Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 28 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1731

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 288/16 EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 288/16 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.016.

Exonera o servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 013/2009.
Considerando o OF.SMS nº 666/2016

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **DIEGO LEONARDO DA SILVA,** ocupante do Cargo de CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO DAI - 05, nomeado pelo Decreto nº 031/14 de 05/02/14, Publicado no DOM Assomasul nº 1033 em 18/02/14.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 30/11/16, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretário de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário _____ Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:D828AE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 289/16 EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 289/16 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.016.

Exonera a servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 013/2009.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Considerando o OF.SMS nº 666/2016

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **CAMILA TRENTO,** ocupante do Cargo de CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO DAI - 05, nomeado pelo Decreto nº 123/13 de 01/02/13, Publicado no DOM Assomasul nº 0773 em 08/02/13.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 30/11/16, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretário de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário _____ Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:407238C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 014/2013)

REPUBLICA POR INCORREÇÃO EM RAZÃO DA VIGÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 014/2013)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: LUCINÉIA DE LOURDES VICENTE
Objeto: Ajustam o Termo Aditivo de Prazo, em substituição a titular Maria de Jesus dos Santos Oliveira em reabilitação profissional/readaptação, no Município de Amambai.
Prazo: 01 de fevereiro de 2013 a 27 de junho de 2014.

Amambai, 01 de fevereiro de 2014.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

LUCINÉIA DE LOURDES VICENTE
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:3D93DA6A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 079, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO ESTATUTO, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n° 36, de 04 de Abril de 2012.

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:

- Josefa Joana Braz Hipólito;
- Edileide Aparecida Xavier da Cruz;
- Rúbia Alexandra Poltronieri;
- Sebastiana Maria de Oliveira;
- Adriana Figueiredo Gonçalves;
- Adriana Fátima de Almeida Santos de Freitas Dutra;
- Vera Lucia Pereira;
- Rosenilda Leonel de Souza;
- Lis Maria Almeida da Silveira;
- Luciana Moreira da Rocha Dias.

Art. 2º No cumprimento de suas atividades, a Comissão observará as disposições da legislação pertinente.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 dias do mês de novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:A7B9C67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO 63, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 000063/16 de 3 de Outubro de 2016

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Aparecida do Taboado/MS no valor de R$ 767.088,60, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do munícipio e da autorização contida no art. 7 da Lei 001529/15 de 22 de Dezembro de 2015
DECRETA:

Art. 1 º Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 767.088,60, para reforço da (s) seguintes (s) dotação(ões) orçamentária (s) :

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	3.062,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	450,00
02.03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.03.04.125.0005.2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	2.500,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122.0006.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42.840,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.05.04.123.0007.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.400,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.306.0009.2.023 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR - ENS. INF.	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	770,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	24.140,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.535,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	800,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	52.800,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.08.08.122.0014.2.054 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	460,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.09.04.122.0016.2.056 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC.	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.15.451.0025.1.064 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA GERAL	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	29.200,00
02.10.04.122.0022.2.064 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	156.096,09
02.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.11.28.843.0026.0.002 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	30.500,00
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	15.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.301.0035.1.075 - CONSTR. DE UN. BASICA DE SAUDE NO JD PRIMAVERA	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	240,00
02.12.10.122.0034.2.089 - MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.186,64
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.480,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	13.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	108.800,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.467,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.020,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	5.840,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	19.766,87
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
02.13 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE	
02.13.08.243.0032.2.087 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.14.08.244.0027.2.077 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
02.15 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB	
02.15.12.365.0009.2.120 - MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI ANA M. NASCIMENTO 60%	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.110,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	4.025,00
Total Suplementação:	767.088,60

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2.011 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
02.03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.03.04.125.0005.2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	700,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122.0006.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	455,53
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	104,80
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.05.04.123.0007.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	180,96
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.122.0011.1.041 - AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DA SECEL	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	19.729,00
02.07.12.306.0009.2.023 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR - ENS. INF.	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	270,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	70,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.256,25
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	70,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.330,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	470,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	23.993,20
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.08.08.122.0014.2.054 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	900,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	282,26
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.09.04.122.0016.2.056 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC.	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	53,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	400,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.09.04.122.0016.2.056 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC.	
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	549,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.650,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	840,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	830,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.15.451.0025.1.064 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA GERAL	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	180,00
02.10.04.122.0022.2.064 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	600,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	698,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.150,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	197.046,09
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	34.035,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	86.210,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.301.0035.1.074 - CONSTR. DE UN. BASICA DE SAUDE NA VILA BARBOSA	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	17.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
02.12.10.122.0034.2.089 - MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	41,77
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20,48
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	24.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	659,98
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	17,98
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.980,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3,96
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.689,07
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.013,26
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.210,57
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.050,82
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.433,03
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.186,64
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	96.328,66
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.467,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	13.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.895,63
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.302.0036.2.105 - MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.880,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	621,66
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.500,00
02.13 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE	
02.13.08.243.0032.2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	2.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.14.08.244.0029.2.076 - MANUT./OPERAC. DOS REPASSES FINANCEIROS ÀS ENTIDADES	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	2.000,00
02.15 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB	
02.15.12.361.0009.2.129 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF JOÃO CHAMA 60%	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	18.135,00
Total Anulação:	767.088,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Outubro de 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1E0B08B5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2435/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3100/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILL QUIMICA LTDA –EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para a Escola Municipal São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.037.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 319,00 (Trezentos e dezenove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C0945956

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2464/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3167/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILL QUIMICA LTDA –EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para a Escola Municipal João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.039.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 426,50 (Quatrocentos e vinte seis reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7964A09B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2443/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3145/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILL QUIMICA LTDA –EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para a Escola Municipal CEL João Alves Lara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.036.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 562,75 (Quinhentos e sessenta e dois reais setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3FF7CDFA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2417/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3134/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILL QUIMICA LTDA –EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para o CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.027.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 905,45 (Novecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:11B5F90F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2433/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3117/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILL QUIMICA LTDA –EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para o CMEI Adelice B. de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.124,55 (Um mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8C38541D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2453/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3156/2016

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILL QUIMICA LTDA –EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para a Escola Municipal João Chama.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.038.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 326,25 (Trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A8162BCB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2466/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3078/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e RILL QUIMICA LTDA –EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para a Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:718FAB5A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2462/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3109/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVECINECIA EIRELI- ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para a Escola Municipal Jesus José de Souza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.040.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 152,91 (Cento e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7348C1B1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2422/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3127/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVECINECIA EIRELI- ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para o CMEI Rosália Q. de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.026.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 254,85 (Duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:26E3236F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2446/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3147/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVECINECIA EIRELI- ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para a Escola Municipal CEL João Alves Lara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.036.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 323,55 (Trezentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:78AD2F67

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2463/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3169/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVECINECIA EIRELI- ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para a Escola Municipal João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.039.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 254,85 (Duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A608394D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2452/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3158/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVECINECIA EIRELI- ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para a Escola Municipal João Chama.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.038.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 315,30 (Trezentos e quinze reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ABE769EB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2412/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3141/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVECINECIA EIRELI- ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para a Escola Municipal Ana Maria do Nascimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 254,85 (Duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AA01B7CB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2431/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3120/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVECINECIA EIRELI- ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para o CMEI Adelice B. de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 333,98 (Trezentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F4E85AA0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2421/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3135/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVECINECIA EIRELI- ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para o CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.027.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 356,79 (Trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:879E6D08

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2439/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3096/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVECINECIA EIRELI- ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para a Escola Municipal São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.037.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 254,85 (Duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:735560A0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2472/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3087/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME.
OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás, para manutenção da Secretaria de Educação Ensino Fundamental "Escola Ana Maria do Nascimento".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 070/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 044/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4D576408

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2502/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3182/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME.
OBJETO: Fornecimento de pneus, para veículo Caminhão Basculante ATEGO 2529.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 036/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 06 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 24.457,48 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:22005D9B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2519/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3199/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WORK NUTRI – EIRELI – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para merenda escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17

de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.130,36 (Um mil cento e trinta reais e trinta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6EEB0679

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2518/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3200/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WORK NUTRI – EIRELI – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para merenda escolar do Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 4.590,76 (Quatro mil quinhentos e noventa reais e setenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6F9AC30C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2696/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3062/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Taboas - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo brutus, filtro de combustível, óleo e ar, para manutenção do veículo Micro-Ônibus, placa OOH-9290.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 39/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 785,40 (Setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:23E5EF30

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2694/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3063/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Taboas - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo brutus, filtro de combustível e ar, para manutenção do veículo VAN, placa OOH-9323.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 39/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 353,50 (Trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:08A97E18

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2695/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3065/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Taboas - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo brutus, filtro de combustível e ar, para manutenção do veículo VAN, placa HTO-3692.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 39/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 353,50 (Trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2502859C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2697/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3066/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Taboas - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semi-sintético, filtro de combustível, óleo e ar, para manutenção do veículo PRISMA, placa HSH-2254.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 39/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 137,69 (Cento e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:782928DD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2698/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3067/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Taboas - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semi-sintético, filtro de combustível, óleo e ar, para manutenção do veículo SIENa, placa HSH-3576.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 39/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 127,70 (Cento e vinte e sete reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:536BD72C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2699/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3061/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Taboas - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semi-sintético, filtro de combustível, óleo e ar, para manutenção do veículo FIORINO, placa HSH-2247.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 39/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 128,94 (Cento e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D90A1F14

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2713/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3052/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Barretos – SP e São José do Rio Preto – SP, no dia 18/11/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.178,00 (Um mil cento e setenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:926F7405

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2689/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3048/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Paranaíba – MS, no dia 16/11/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 209,00 (duzentos e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:03467326

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2690/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3049/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Paranaíba – MS, no dia 16/11/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 209,00 (Duzentos e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FAC13067

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2691/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3050/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Paranaíba – MS, no dia 16/11/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 209,00 (Duzentos e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5966854B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2701/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3051/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Campo Grande – MS, no dia 17/11/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.805,00 (Um mil oitocentos e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2E7EBE4A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2693/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3068/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Roberto Demeu Pereira – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do CAPS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.102.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 294,09 (Duzentos e noventa e quatro reais e nove centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DC591B71

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2692/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3059/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para a cidade de Campo Grande – MS, para a Santa Casa, CEM e Hospital Regional.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 111/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.312,01 (Três mil trezentos e doze reais e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:91EB93AA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 762/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3149/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.33.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 179,80 (Cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:298D7B88

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 772/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3151/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.33.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 143,84 (Cento e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F75B5B66

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 712/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2927/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.33.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 562,94 (Quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E9BBC5A7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 738/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2996/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.33.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 71,08 (Setenta e um reais e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D9A5C497

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 739/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2992/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e ROBERTO DEMEU PEREIRA – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.33.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.186,28 (Um mil cento e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:51031D7E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 711/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2924/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.33.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 179,80 (Cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A024E63A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 737/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2993/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Work Nutri – Eireli – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.33.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 215,64 (Duzentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B9E48A4D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 717/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2926/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.33.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 321,75 (Trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5A071E25

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 716/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2923/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.33.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 213,72 (Duzentos e treze reais e setenta e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2E057476

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 715/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2931/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e G. A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades da Casa Abrigo
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 125,90 (Cento e vinte e cinco reais e noventa centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D2E2626B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 714/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2929/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e G. A. Moris Filho –ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 498,10 (Quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:23816B7E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 713/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2930/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 43,38 (Quarenta e três reais e trinta e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A29000C1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 710/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2932/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 167,89 (Cento e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:09E85609

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 740/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2995/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e G. A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 53,94 (Cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D2D2DCEC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 759/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3064/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e G. A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 119,40 (Cento e dezenove reais e quarenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5A375697

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 771/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3122/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 152,94 (Cento e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:68C888FD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 768/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3129/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 26,66 (Vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5E037C27

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 768/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3129/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 26,66 (Vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EB5BCECA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 719/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2939/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social e R. T. Distribuidora Eireli ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene para manutenção do CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.22.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 377,40 (Trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5E6453D6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 720/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2936/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social e Rill Quimica Ltda – EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.22.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 530,29 (Quinhentos e trinta reais e vinte e nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9A07D501

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 693/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2811/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social e Rill Quimica Ltda – EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene para manutenção do CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.22.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 261,40 (Duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:92C1F4FA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 613/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2437/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e TR Comercio de Prod. E Equipamentos Ltda – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.16.00.00.00.0100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 49,60 (Quarenta e nove reais e sessenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:07502146

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 614/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2440/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e TR Comercio de Prod. E Equipamentos Ltda-EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.16.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 119,85 (Cento e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3544C223

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 765/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3161/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 107/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.840,00 (Um mil oitocentos e quarenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DF665E76

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 766/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3160/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 107/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 575,00 (Quinhentos e setenta e cinco reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C61C7D7C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 767/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3159/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Creas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 107/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 230,00 (Duzentos e trinta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:93DE2B70

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 770/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3110/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA-ME.
OBJETO: Fornecimento de coffe-break p/ ser servido no Creas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 106/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.619,46 (Um mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:66CC8AB4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 773/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3112/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA-ME.
OBJETO: Fornecimento de coffe-break p/ ser servido na Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 106/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.431,57 (Um mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A6E6E065

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 769/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3111/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA-ME.
OBJETO: Fornecimento de coffe-break p/ ser servido no CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 106/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.531,58 (Um mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E9D17F4E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016

C.G.C. 03.505.013/0001-00

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 393, 08 de Novembro 2016 faz saber a todos os cidadãos, que realizará Audiência Pública, nas dependências da Câmara Municipal, no dia 02 de Dezembro de 2016, às 09h00, para apresentação dos investimentos executados na Politica Municipal de Assistência Social/ Cofinanciamento do FEAS Exercício de 2016.
Cópia do presente Edital será afixada no Paço Municipal e nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Câmara Municipal, para conhecimento de todos que, querendo, participem desta Audiência Pública.

Batayporã (MS), 24 de novembro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

MARILENE RODRIGUES SANCHES
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:2882B34F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0200 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1433 de 19 de Outubro de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 875.129,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-339030 Material de Consumo 4.000,00
03.01.04.122.2022.004-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00
03.01.04.846.2022.006-339047 Obrigações Tributaras E Contributivas 100.000,00
03.01.04.846.2022.006-469071 Principal da Divida Contratual Resgatado 65.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3022.013-339014 Diárias - Civil 2.000,00
05.01.08.244.3042.015-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00
06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00
06.01.10.304.3062.019-319016 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 14.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO
07.01.23.691.4012.023-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 215.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.542.4022.054-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 93.129,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5012.029-339030 Material de Consumo 2.000,00
09.01.15.451.5012.029-339030 Material de Consumo 29.000,00
09.01.15.451.5012.029-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
09.01.15.452.5012.030-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
09.01.25.751.5012.031-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
09.01.26.782.5011.006-449051 Obras E Instalações 95.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalações 875.129,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

16 DE NOVEMBRO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:070C5AE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0201 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 80.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.1012.001-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 60.000,00
01.01.01.031.1012.001-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.1012.001-339035 Servicos de Consultoria 20.000,00
01.01.01.031.1012.001-339036 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20.000,00
01.01.01.031.1012.001-339049 Auxilio-transporte 10.000,00
01.01.01.031.1012.001-449052 Equipamentos E Material Permanente 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

16 DE NOVEMBRO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:13836B40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0202 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 615.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.02 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES Municipais
03.02.09.272.2032.007-319001- Aposentadorias E Reformas 570.000,00
03.02.09.272.2032.007-319003- Pensões 45.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições

16 DE NOVEMBRO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:ED2DBCDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0203 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1361 de 23 de Dezembro de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 46.610,89, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.600,00
04.01.12.361.3012.039-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.800,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.050-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5012.029-339093 Indenizações E Restituições 210,89

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalações 46.610,89

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

17 DE NOVEMBRO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9B81BA1C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO N.º 3.404/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera o Decreto de nº 3.319 de 23 de junho de 2016, sobre os servidores para atividade de gerenciamento das ESF e NASF, fixa produtividade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei nº 2.004, de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros para gerenciamento das Equipes de Saúde da Família-ESF e Núcleo de Apoio de Saúde da Família-NASF, os seguintes servidores:

Danielle Alves, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no ESF Central;
Josiel Eduardo Abrate, ocupante do cargo de Enfermeiro de ESF, lotado no ESF Cristo Redentor;
Sabrina Piacentini, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no ESF Vila Industrial;
Leandro Henrique Grasel, ocupante do cargo de Enfermeiro de ESF, lotado no ESF Bairro Alto;
Theresa Norma Costa de Arruda, ocupante do cargo de Enfermeira de ESF, lotada no ESF Vila Izolina.
Evamerlyn de Podestá Etges, ocupante do cargo de Fonoaudióloga lotada na Clínica Municipal de Saúde/NASF.
Silvia Maria Lourenço, ocupante do cargo de Enfermeira ESF, lotada no ESF Rural.

Art. 2º Os servidores designados para o gerenciamento dos ESF e NASF fazem jus ao pagamento de produtividade no valor de R$550,00(quinhentos e cinqüenta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2016, revogando-se o Decreto de nº 3.319 de 2016 de 23 de junho de 2016.

Camapuã-MS, 25 de novembro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4888C033

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia- MS, no uso de suas atribuições convida à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da Reunião Extrardinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 30 de novembro de 2016 às 13 horas, nas dependências da sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Coronel Sapucaia, 25 de novembro de 2016.

LEILA LOPES OVANDO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:43572E11

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PAUTA N. 14

2016 - 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS.		
Data: 30 de novembro de 2016		
LOCAL : SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL		
ENDEREÇO : Avenida Abílio Espíndola Sobrinho		
HORÁRIO: 13:00 hrs.		
1. EXPEDIENTE		
Aprovação da Pauta ***nº 14/2016,*** com inclusão de informes.		
2 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
2.1.Plano de Contingencia de Dengue, Zica e Chicungunya.	Coordenador dos Vetores Assis Machado.	20 minutos
3 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
4.1. Reclamação/Denuncia referente à ausência do profissional médico na ambulância quando VAGA ZERO.	A Presidente do CMS e Conselheiros (as).	20 minutos
4 ASSUNTOS DIVERSOS	RELATOR = Conselheiros (as)	

LEILA LOPES OVANDO
Presidente
Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:9063CFB3

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 008/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo Licitatório n.º 106/2016 referentes à licitação realizada na Modalidade de Carta Convite n.º 008/2016, tendo por objeto a **Execução de Obras de Drenagem Pluvial Urbana**, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo do Edital, no município de Coronel Sapucaia – MS, com recursos do FUNDERSUL e Recurso Próprio, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, em regime de empreitada por preço global. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.° 8.666/93 e suas alterações, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, que teve como vencedora a Empresa: TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI - EPP, CNPJ nº 19.585.092/0001-47, Endereço Rua Sete de Setembro, nº 4756 (SALA A) – Vila Cassiano Marcelo – Amambai - MS.

Em conseqüência, fica convocada a licitante acima mencionada para a assinatura do Contrato e ou retirada do empenho, nos termos do art. 64, ***caput***, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Coronel Sapucaia/MS, Em 21 de Novembro de 2016.

EDER ALBERTO AREVALO
SECRETARIO MUN. DE DESEN. E INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 010/2014
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições dos Arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, b, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do Processo Administrativo n.º 106/2016 da Carta Convite n.º 008/2016 de 03/11/2016, decide ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor total de R$ 64.372,29 (sessenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos) para a Empresa:

TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI.	R$ 64.372,29

Coronel Sapucaia/MS, Em 21 de Novembro de 2016.

EDER ALBERTO AREVALO
Secretario Mun. de Desen. e Infraestrutura
Decreto Nº 010/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:C3B1A144

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2016
CARTA CONVITE Nº 008/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI – EPP.
CNPJ Nº 19.585.092/0001-47.
OBJETO: "EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA, CONFORME PLANILHAS DE CUSTOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS DETALHADOS EM ANEXO DO EDITAL, NO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA – MS, COM RECURSOS DO FUNDERSUL E RECURSO PRÓPRIO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
VALOR: R$ R$ 64.372,29 (SESSENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
PRAZO: O PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA ORA CONTRATADA É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO, E O PRAZO DE VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 60 DIAS.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.122.0700.2138.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE DESENV. E INFRA ESTRUTURA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154.0000 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
ASSINAM: EDER ALBERTO AREVALO, SECRETÁRIO MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 010/2014
FERNANDA CARVALHO BRITO, CPF 055.355.911-73

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:225AD3F7

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

OBJETO: Aquisição de concreto betuminoso usinado à quente (cbuq) – a base de cap (concreto asfáltico de petróleo) 50/70, para capa de rolamento, usinagem e fornecimento, para ser utilizado em conservação das vias públicas do município, para uso na secretaria municipal de infraestrutura, que será realizada com recursos do fundersul, ate 31 de dezembro de 2016.

Vencedor (es): PEDREIRA AMAMBAI LTDA -ME, no Anexo I, o item nº 01 – totalizando R$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais).

Coronel Sapucaia – MS, 25 de Novembro de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, 25 de Novembro de 2016.

EDER ALBERTO AREVALO
Secretario Mun. de Desen. e Infraestrutura
Decreto Nº 010/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:9E58852C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: PEDREIRA AMAMBAI LTDA
CNPJ: 05.524.774/0001-35
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) – A BASE DE CAP (CONCRETO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO) 50/70, PARA CAPA DE ROLAMENTO, USINAGEM E FORNECIMENTO, PARA SER UTILIZADO EM CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSOS DO FUNDERSUL, ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
VALOR: R$ 18.550,00 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO: ATE 31/12/2014.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.122.0700.2138.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE DESENV. E INFRA ESTRUTURA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154.0000 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA - MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2016.
ASSINAM:EDER ALBERTO AREVALO-SECRET. MUN. DE DESEN. E INFRAESTRUTURA - DECRETO Nº 010/2014
SRº SADI DE QUADROS - CPF Nº 298.241.259-49

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:78E86B30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Chamada Pública nº 002/2016.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais, destinados a refeições dos alunos da Educação Básica das instituições da Rede Pública de Ensino de Deodápolis em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Até o horário designado para a abertura dos envelopes não houve nenhum Agricultor interessado na participação da referida Licitação. Esta Comissão declara como sendo **DESERTA** a Chamada Pública acima descrita por motivo de manifesto desinteresse dos Agricultores Familiares.
A Chamada Pública obedeceu ao que dispõe a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE/CD nº 038/2009 e alterações posteriores.

Deodápolis - MS, 25 de novembro de 2016.

ARLENE CRISTINA DA SILVA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:2B78A922

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1165/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLEITON BRUNO COUTINHO ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 28,10 (VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 24 DE NOVEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:DA1E0CE8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1166/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 300,25 (TREZENTOS REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 24 DE NOVEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:947CACE5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1167/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 37,45 (TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 24 DE NOVEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:A3B35430

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1168/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 14,65 (QUATORZE REAIS E SESSENTA CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 24 DE NOVEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:F3AC31A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1169/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 78,00 (SETENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 24 DE NOVEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:20796697

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1170/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 53,26 (CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 24 DE NOVEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:E6CD9894

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1171/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 169,00 (CENTO E SESSENTA NOVE REAIS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 24 DE NOVEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:CB244614

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1172/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLEITON BRUNO COUTINHO ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 140,50 (CENTO E QUARENTA REAIS E CIQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 24 DE NOVEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:C47744E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1173/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 57,19 (CINQUENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 24 DE NOVEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:F7200B57

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1174/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 101,50 (CENTO E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 24 DE NOVEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:CF7794C0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1329/2016

PROCESSO Nº 2448/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E P.C.F. MAROLLA CARTUCHOS EIRELI -EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ATA 09/2016.
VALOR: R$ 730,00 (SETESCENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO:
22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2016
DATA DO EMPENHO: 22 DE NOVEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:51B37917

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1332/2016

PROCESSO Nº 613/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E PETEL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA 28/2016.
VALOR: R$ 6.373,20 (SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 55/2016
DATA DO EMPENHO: 24 DE NOVEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:0E344878

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1334/2016

PROCESSO Nº 308/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ATA 21/2016.
VALOR: R$ 117,00 (CENTO E DEZESSETE REAIS)
DOTAÇÃO:
274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 45/2016
DATA DO EMPENHO: 24 DE NOVEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:C4B6A618

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1335/2016

PROCESSO Nº 2316/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ATA 04/2016.
VALOR: R$ 85,00 (OITENTA CINCO REAIS)
DOTAÇÃO:
274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 14/2016
DATA DO EMPENHO: 24 DE NOVEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:A6F6ED41

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1336/2016

PROCESSO Nº 2316/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ATA 04/2016.
VALOR: R$ 27,00 (VINTE E SETE REAIS)
DOTAÇÃO:
274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 14/2016
DATA DO EMPENHO: 24 DE NOVEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:8635FA06

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1337/2016

PROCESSO Nº 2316/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ATA 04/2016.
VALOR: R$ 118,50 (CENTO E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 14/2016
DATA DO EMPENHO: 24 DE NOVEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:22C5E856

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1341/2016

PROCESSO Nº 2316/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ATA 04/2016.
VALOR: R$ 927,60 (NOVESCENTOS E VINTE SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 14/2016
DATA DO EMPENHO: 25 DE NOVEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:1C25C603

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO
DECRETO 96 COMISSÃO DE PATRIMONIO

DECRETO Nº 96, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Figueirão e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 38 a 40, do Decreto nº 057, de 29 de junho de 2015
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Figueirão, composta pelos servidores:
I - Kênede Barbosa de Amorim, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, na qualidade de Presidente;
II - Altamiro José de Oliveira Rosalem, Tesoureiro, na qualidade de membro;
III - Alex Alves de Souza, Agente de Fiscalização Tributária, na qualidade de membro.
Art. 2º Cabe à Comissão instituída no artigo anterior, além das atividades previstas nos artigos 38 a 40, do Decreto nº 057, de 29 de junho de 2015, desempenhar as seguintes:
I - coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio do Município;
II - aplicar metodologia de avaliação e reavaliação, efetuar ajuste para mais ou para menos nos valores dos bens, de forma a definir os valores justos, residuais e recuperáveis, após definir os respectivos estados individuais de conservação, nos termos do Anexo II;
III - avaliar os bens pertencentes ao patrimônio do Município, fornecendo o resultado para a devida adequação ou correção contábil junto à prestação de contas de 2016;
IV - emitir avaliações sobre os bens móveis do Município, estabelecendo valores de acordo com a condição de cada bem, inclusive estabelecendo as condições inservíveis para a devida baixa ou alienação.
Art. 3º A Comissão instituída por este Decreto se reunirá sempre que necessário e seus membros não farão jus à remuneração, sendo seu trabalho considerado de relevante interesse para o Município.
Art. 4º Os bens adquiridos, incorporados e/ou em condições de uso a partir de janeiro de 2016 serão depreciados ou amortizados de acordo com prazos de vida útil e taxas de depreciação e amortização previstos no Anexo I deste Decreto, dispensando-se a prévia reavaliação.
Parágrafo único. A depreciação e amortização dos ativos devem iniciar quando os bens estiverem em condições de uso.
Art. 5º Os bens adquiridos, incorporados e/ou em condições de uso anterior a 1º de janeiro de 2016 serão primeiramente reavaliados com base nos critérios do Anexo II deste Decreto e posteriormente depreciados ou amortizados de acordo com prazos de vida útil a que se refere o artigo anterior.
Art. 6º Os veículos e maquinários que compõem a frota do Município serão reavaliados de forma individual, adotando-se a Tabela FIPE como referência ou outro meio similar que atenda aos requisitos deste dispositivo.
Art. 7º Para aos bens reavaliados, a depreciação, amortização e o valor residual devem ser calculados e registrados sobre o valor reavaliado.
Art. 8º Os bens que a final de sua vida útil estimada não forem baixados deverão ser reavaliados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, reiniciando-se novo ciclo para depreciação ou amortização.
Art. 9º Os bens móveis adquiridos cuja durabilidade seja superior a 2 (dois) anos e que possuam valor monetário inferior a R$ 100,00 (cem reais) poderão ser classificados como material de consumo.
Art. 10 A reavaliação dos bens móveis poderá ser executada por lotes, quando se tratar de bens similares, com vida idêntica e utilizada em condições semelhantes.
Art. 11 Fica definida como data corte para o levantamento e reavaliação de bens o dia 1º de janeiro de 2016.
Art. 12 O art. 30 do Decreto nº 057, de 29 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 30 Findo o prazo previsto no edital, a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças publicará no Diário Oficial do Município a ordem de classificação dos órgãos e entidades interessados, observado o disposto no art. 32 deste Decreto, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para o primeiro colocado apresentar a documentação necessária à doação".

Art. 13 As dúvidas e casos omissos relacionados à matéria tratada neste Decreto serão resolvidos pela Comissão Permanente de Patrimônio.
Art. 14 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 055, de 29 de junho de 2015, e as demais disposições em contrário.

Figueirão, 18 de novembro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

ANEXO I
Tabela Padrão de Depreciação/Amortização, Vida Útil e Valor Residual dos Bens Móveis

Código PCASP	Descrição do Grupo	Vida Útil (Anos)	Valor Residual
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de medição e orientação	05	10%
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20%
1.2.3.1.1.01.03	Aparelhos e equipamentos de medicina, odontologia e laboratórios hospitalares	15	20%
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	10	20%
1.2.3.1.1.03.01	Aprelhos e utensílios domésticos	10	10%
1.2.3.1.1.04.01	Bandeiras, flâmulas e insígnias	10	10%
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e material bibliográfico	10	10%
1.2.3.1.1.01.17	Equipamentos de manobra e patrulhamento	20	10%
1.2.3.1.1.01.05	Equipamentos de proteção, segurança e socorro	10	10%
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	20	10%
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos de natureza industrial	20	10%
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10%
1.2.3.1.1.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	15	10%
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10%
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10%
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	10%
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	10%
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10%
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%
1.2.3.1.1.01.20	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	10	10%
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	10	10%
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	10	10%
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	15	10%
1.2.3.1.1.05.03	Veículos de tração mecânica	10	10%
1.2.3.1.1.01.18	Equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental	10	10%
1.2.3.1.1.01.07	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	5	10%

ANEXO II
Tabela de Estado de Conservação

Estado de Conservação	% do Valor Reavaliado
Ótimo	80
Bom	60
Regular	40
Péssimo	20

O novo ciclo de vida útil atribuído pela Comissão Permanente de Patrimônio sobre os bens reavaliados a preço justo terá como fator relevante o seu estado de conservação, devendo ser aplicado o mesmo percentual da tabela acima sobre a vida útil estabelecido no Anexo I deste Decreto.

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:C4972F38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 050/2014
PROCESSO: Nº 029/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa J. C. F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O prazo para execução da obra e para vigência do contrato serão prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias.
Data da Assinatura: 01 de junho de 2016.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (CONTRATANTE) e o Sr. ANDRÉ FERNANDO SACHI MARQUES (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:4DACD6AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 051/2014
PROCESSO: Nº 030/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa PE COMÉRCIO DE GRAMA LTDA - ME.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O prazo para execução da obra e para vigência do contrato serão prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias.
Data da Assinatura: 01 de junho de 2016.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (CONTRATANTE) e o Sr. EDUARDO ANDRÉ MIRANDA(CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:8465C7B9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.989/2016

"REVOGA A LEI MUNICIPAL QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.931, 22 de dezembro de 2015, que autoriza o Poder Executivo a promover a alienação dos bens imóveis que especifica.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:D19368DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.416/2016

Procede a Nomeação dos Aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n°. 001/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e,

Considerando o resultado do Concurso Público de que trata o **Edital n.º 001/2016** e o disposto nos **Editais n.º 020/2016 e 021/2016**, em que é divulgada a convocação dos candidatos aprovados por cargo, segundo a ordem de classificação, e a devida comprovação dos requisitos legais exigidos e apresentação dos documentos solicitados,

DECRETA:

Artigo 1º-Declara nomeados para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o **Edital n°001/2016**, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Artigo 2º-Os nomeados para fins do disposto no art. 1° deste Decreto, observada a ordem de classificação, são os seguintes:

n. Insc	Nome Candidato	Classificação
407 - MOTORISTA I		
15173	LUIZ CARLOS VIEIRA	1
104 - Enfermeiro Padrão - Zona Urbana		
17812	CAROLINA MENDES DE MORAIS VASCONCELOS	2

Artigo 3º-Os nomeados relacionados no art.2º deste Decreto apresentarão, na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital n°001/2016, e tomarão posse até o dia 09 de dezembro de 2016.

Parágrafo primeiro. A posse se dará através de ato a ser realizado até o dia 09 de dezembro de 2016, no Paço Municipal, localizado à Avenida Laudelino Peixoto, 871, centro – Iguatemi/MS.

Parágrafo Segundo. O nomeado que não se apresentar para a posse no prazo estabelecido terá a sua nomeação sem efeito.

Artigo 4º-Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, com lotação definida em portaria a ser publicada até a data da posse, poderão entrar em exercício na Administração Municipal do dia 01 ao dia 15 de dezembro de 2016.

Artigo 5º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:01554EFA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.987/2016

"PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DA CONSTRUÇÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, o prazo para início da construção de que trata o art. 1º, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.930/2015, que autoriza a doação de imóvel ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Iguatemi-MS – **SINDIMIG**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:E8981626

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.988/2016

"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.908/2015".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o descumprimento do prazo estabelecido no art. 1º, § 2º, I, da Lei nº 1.908/2015, e que não houve manifestação no sentido de prorrogação do mesmo;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.908, de 06 de novembro de 2015, que autorizou a doação de imóveis ao Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul, tendo em vista o descumprimento do prazo estabelecido para início da construção.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:F3011A63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 31 Ago 2016 (b)	Em 31 Out 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	332.019,03	261.199,17	261.199,17
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	124.962,03	113.869,25	147.039,77
Demais Haveres Financeiros	2.883,05	-151.616,06	-157.072,43
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	807.501,98	81.039,86	81.039,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	332.019,03	261.199,17	261.199,17
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	332.019,03	261.199,17	261.199,17
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	JAN A OUT 2016 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	0,00	-70.819,86	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE		0,00	

METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015	Bimestre Anterior	JAN A OUT 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:F6412494

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.353.893,76	1.734.448,40	1.441.680,60	0,00	1.619.445,36
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.353.893,76	1.734.448,40	1.441.680,60	0,00	1.619.445,36
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.353.893,76 <(a-d)>	-1.441.680,60 <(b-e)>	-	-	-1.619.445,36 <(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dess a forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:C0C07731

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 105/2016.
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 025/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PICK-UP CABINE SIMPLES TRANSFORMADA EM AMBULANCIA, PARA ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA FURNAS DO DIONISIO E REGIÃO E 01 (UM)VEÍCULO AUTOMOTOR 0 (ZERO) KM 04 PORTA HATCH PARA ATENDER AS NECESSIADADES DE DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS DO ASSENTAMENTO ESTRELA E REGIÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JARAGUARI/MS, de acordo com o Edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **VAGNER GOMES VILELA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame a seguinte licitante: **ENZO VEICULOS LTDA**, **inscrita no CNPJ sob o n°. 05.950.849/0001-40, no valor global de R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS),** cuja proposta foi considerada a mais vantajosa para a administração, tendo em vista o tipo de licitação estabelecido no edital.

Jaraguari – MS, 25 de Novembro de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:15308298

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 036/2016

PARTES: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL**, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **BRASILCARD ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.817.702/0001-50. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO **de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), ao Contrato de N° 036/2016,** firmado entre as partes em 20/04/2016, nos termos previstos na Cláusula Décima. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a este Termo Aditivo é de R$ 263.730,00 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e trinta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 65, § 1º, da Lei n° 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:D28222CC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE Nº 121/2016

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: ENZO VEICULOS LTDA, no CNPJ sob o n°.05.950.849/0001-40, sito na Av. Costa e Silva, n° 357, Vila Progresso, na cidade de Campo Grande/MS.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na **competitividade do processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PICK-UP CABINE SIMPLES TRANSFORMADA EM AMBULANCIA, PARA ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA FURNAS DO DIONISIO E REGIÃO E 01 (UM)VEÍCULO AUTOMOTOR 0 (ZERO) KM 04 PORTA HATCH PARA ATENDER AS NECESSIADADES DE**

DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS DO ASSENTAMENTO ESTRELA E REGIÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JARAGUARI/MS, de acordo com o Edital e seus anexos, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituída pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 25/11/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:ACA7280E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º071/2016
O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, através da pregoeira abaixo subscrito, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município (ASSOMASUL) nº 1723, que tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO, agendado para dia 28 de Novembro de 2016 as 08h30min, que por motivos de impugnação junto as regras do edital o mesmo está suspenso para análise do edital e alterações, e que tão logo sejam procedidas estará designando nova data conforme preconiza o art. 21, § 4° da Lei nº 8.666/93.

Ladário-MS, 25 de Novembro de 2016.

CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:BF5C7E50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - Registro de Preços nº 011/2016
Processo nº046/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO/MS

Data da Sessão: 09 de Dezembro de 2016
Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08h30min
Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou ladario.ms.gov.br

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:7389355A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 031/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA E MURETA DE ENTRADA DE ENERGIA, REFORMA, READEQUAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E PARA CLIMATIZAÇÃO DA CEMEI ANTONIO FLORÊNCIO DE MACEDO
A Secretária Municipal de Educação de Ladário-MS, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8666/93, bem como:
Considerando a supremacia da administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua istância, com fundamento no teor do art.49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;
Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Advocacia Geral do Município de Ladário-MS, DECIDE, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 003/2016, determinando a abertura de outro processo licitatório, dentro do prazo estabelecido para execução dos serviços pretendidos.

Publique-se.
Ao fim, arquive-se.

Ladário-MS, 31 de outubro de 2016.

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:7E2C9125

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ,** Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Administração, em conformidade com o que dispõe o Artigo 11, Inciso IV, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, c/c com o Artigo 2º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 2007, de 18 de julho de 2016, **torna público**, que realizará a **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente á Minuta do Contrato de Programa a ser celebrado entre o Município e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL, a ser realizada dia **13 de dezembro de 2016**, com inicio às **19 horas, no Auditório da Associação Comercial e Empresarial de Naviraí-ACEN, localizado na Avenida Iguatemi nº 125, centro – Navirai-MS**.

Naviraí-MS, 25 de novembro de 2016.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente de Administração

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3AB727A7

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 54CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016,

Dispõe sobre a Aprovação do RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCICIO 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 18 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCICIO 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 18 de novembro de 2016.

EDILENE ROSA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:A45287EE

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 55 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016,

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo de Prestação de Contas sintéticas do FMAS, mês de outubro, 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 18 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Demonstrativo de Prestação de Contas sintéticas do FMAS, mês de outubro, 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 18 de novembro de 2016.

EDILENE ROSA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:D2B1F428

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 128/2015.

Processo nº 287/2014 – Pregão Presencial nº 095/2014.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **Clínica Médica Santa Ana LTDA – EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência do contrato que será acrescido em 122 (cento e vinte dois) dias, a contar de 01/09/2016 até o dia 31/12/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Portaria nº 187/2016 – pela Contratante, e a Sra. Rosana Krieger Martins, pela Contratada.

Naviraí – MS, 30 de agosto de 2016.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:DA1A0B0F

GERÊNCIA DE SAÚDE
APROVAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2° QUADRIMESTRE 2016

Deliberação Nº. 09/2016/CMS

Naviraí, 27 de outubro de 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima setuagésima terceira Reunião Extraordinária ocorrida no dia 27 de outubro de 2016, às 09h00min, nas dependências da **Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde.**
No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.

DELIBERA:

Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente o 2º quadrimestre (maio, junho, julho e agosto) de 2016.

Considerando que foram disponibilizadas cópias das pastas contendo resumos dos gastos e notas fiscais do arquivo digital para os Conselheiros da Comissão de Acompanhamento do Plano, Orçamento e Financiamento, analisar e após reuniões da Comissão foi emitido **Parecer favorável** a aprovação das contas referente ao 2° quadrimestre **(maio, junho, julho e agosto) de 2016 ao Conselho Municipal de Saúde.**

Conforme apresentado pela Gestão**.**

Após apresentação o Pleno do Conselho Municipal de Saúde resolve Aprovar o parecer FAVORAVEL referente ao 2° quadrimestre.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima setuagésima terceira Reunião Extraordinária ocorrida no dia 27 de outubro de 2016, às 09h00min.

JOSE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Euza Albino
Código Identificador:2AB6D825

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5360/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA OOM 6930 DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.197,90 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 21/11/2016.

CÉSAR MARTINS FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:608870DF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5378/2016

PROCESSO Nº. 333/2016 – PREGÃO Nº. 120/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 085/2016. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 5.410,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.016.3390.30.00.00 - DATA: 21/11/2016.

CÉSAR MARTINS FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:7868865A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 177/2016.

Processo nº 160/2016 – Dispensa por Limite nº 027/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa **J KUSS & CIA LTDA - ME.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Quinta – Do Prazo – O prazo de vigência do contrato fica acrescido de mais 80 (oitenta) dias, a contar de 13/10/2016 até o dia 31/12/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 070/2016, pela contratante, e o Sr. Jobel Kuss, pela Contratada.

Naviraí – MS, 07 de outubro de 2.016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:D51CCCB4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
TORNA-SE SEM EFEITO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 128/2015.

Processo nº 287/2014 – Pregão Presencial nº 095/2014.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **Clínica Médica Santa Ana LTDA – EPP.**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através da Gerência de Finanças **TORNA SEM EFEITO** a publicação do extrato do 3º Termo Aditivo do contrato n° 128/2015, firmado com a empresa **Clínica Médica Santa Ana Ltda - Epp.**, referente ao Processo nº 287/2014 – Pregão Presencial nº 095/2014, publicado na data de 25/10/2016, Nº 1709.

Naviraí, 21 de novembro de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:6E2B78FB

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 340/2016

CONTRATO N° 340/2016 - PROCESSO Nº. 370/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CARTILHAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS**. PRAZO: 28/10/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 19.660,00 (dezenove mil seiscentos e sessenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 11.01.082440505.2.038000.3.3.90.30.14 (R 1226). ASSINAM: Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013 (Contratante) e Jairo de Osti (Contratada).

Naviraí – MS, 28 de outubro de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:CE2AFF3C

NÚCLEO DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 381/2016 PREGÃO PRESENCIAL N. º 134/2016.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo **AQUISIÇÃO DE CESTA NATALINA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Informa que a sessão foi considerada **FRACASSADA**.

Naviraí - MS, 25 de novembro de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira
Portaria nº. 197/2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:638A4745

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo contrato nº 50/2016 partes – Município de Pedro Gomes e a empresa Simpa Assessoria & Planejamento Eireli Epp – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo, fundamentação legal: art. 57 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula quinta da vigência, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Da vigência; O presente contrato fica aditado por um período de 01 (um) mês e 12 (doze) dias, contados a partir da data de vencimento 08 de novembro de 2016, ficando com sua vigência até o dia 20 de dezembro de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 50/2016, que permanecem inalteradas, data assinatura 18 de outubro de 2016 assinam: Francisco Vanderley Mota – Prefeito Municipal e Márcio Peres Vieira Monteiro – Representante da Empresa Contratada.

Pedro Gomes-MS, 08 de novembro de 2016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:97A2708C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do segundo termo aditivo contrato nº 45/2016 partes – Município de Pedro Gomes e a empresa Pamylla Zanata Calixto ME – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo, fundamentação legal: art. 57 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula sétima da vigência, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Da vigência; O presente contrato fica aditado por um período de até o dia 23 de dezembro de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 45/2016, que permanecem inalteradas, data assinatura 24 de outubro de 2016 assinam: Francisco Vanderley Mota – Prefeito Municipal e Pamylla Zanata Calixto – Representante da Empresa - contratada.

Pedro Gomes-MS, 08 de novembro de 2016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:9DD95AD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
O Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Vanderley

Mota, com fulcro no art.79, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, há por bem rescindir o Contrato Administrativo Nº. 30/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de praças e jardins, conforme instrumento contratual, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados. CONSIDERANDO que foi firmado contrato acima especificado, entre as partes o Município de Pedro Gomes e empresa Rogério Prado da Costa MEI, em 22 de junho de 2016, e rescindido em 06 de outubro de 2016.

Pedro Gomes-MS, 08 de novembro de 2016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:656E1695

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
O Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Vanderley Mota, com fulcro no art.79, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, há por bem rescindir o Contrato Administrativo Nº. 32/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de praças e jardins, conforme instrumento contratual, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados. CONSIDERANDO que foi firmado contrato acima especificado, entre as partes o Município de Pedro Gomes e empresa Juliano Aparecido Cristaldo Leite MEI, em 22 de junho de 2016, e rescindido em 06 de outubro de 2016.

Pedro Gomes-MS, 08 de novembro de 2016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:972F2DA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 089/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2016
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Mini Mercado Sol Nascente Eirelli - ME; data da assinatura: 06 de outubro de 2016; Objeto: Aquisição de Produtos de higiene e limpeza para atender a Secretaria de Administração, Obras e Educação Vigência: 28 de dezembro de 2016; Valor total: R$45.129,68; Dotação:
02.003–04.123.0003.2002-02.005-26.786.0004.2012 /
02.005-15.452.0004.2013-27.812.0010.2021 /
13.392.0011.2022/12.361.0005.2024/365.0005.2025 /
12.122.0005.2284–3.3.90.30;
Assinaturas: Francisco Vanderley Mota e Gabriel Souza Pacheco;

Pedro Gomes – MS, 22 de novembro de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:4435D29D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 090/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Mini Mercado Sol Nascente Eirelli - ME; data da assinatura: 06 de outubro de 2016; Objeto: Aquisição de Produtos de higiene e limpeza para atender o Fundo Municipal de Saúde Vigência: 28 de dezembro de 2016; Valor total: R$33.916,80; Dotação:
02.011–10.122.0006.2041/10.302.0006.2042–3.3.90.30;
Assinaturas: Andréia Moreira dos Santos Teodoro e Gabriel Souza Pacheco;

Pedro Gomes – MS, 22 de novembro de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:D08E2D45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 091/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2016
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Mini Mercado Sol Nascente Eirelli - ME; data da assinatura: 06 de outubro de 2016; Objeto: Aquisição de Produtos de higiene e limpeza para atender o Fundo Municipal de Assistência Social Vigência: 28 de dezembro de 2016; Valor total: R$29.993,47; Dotação:
02.014– 08.243.0009.2028
/08.244.0009.2030/
08.241.0009.2031/
08.244.0009.2282/
08.244.0009.2285/
08.244.0009.2286–3.3.90.30; Assinaturas: Francisco Vanderley Mota e Gabriel Souza Pacheco;

Pedro Gomes – MS, 22 de novembro de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:9DDD2914

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 092/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2016
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Mini Mercado Sol Nascente Eirelli - ME; data da assinatura: 06 de outubro de 2016; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para preparo da merenda escolar do ensino fundamental, creches e pré-escolar da rede pública municipal Vigência: 28 de dezembro de 2016; Valor total: R$182.285,88; Dotação:
02.0006–12.306.0005.2017/
12.306.0005.2281/
12.306.0005.2283–3.3.90.30;
Assinaturas: Francisco Vanderley Mota e Gabriel Souza Pacheco;

Pedro Gomes – MS, 22 de novembro de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:056C3C56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 093/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2016
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Priscila Bernardo de Aquino - ME; data da assinatura: 06 de outubro de 2016; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para preparo da merenda escolar do ensino fundamental, creches e pré-escolar da rede pública municipal Vigência: 28 de dezembro de 2016; Valor total: R$64.931,00; Dotação:
02.0006–12.306.0005.2017/
12.306.0005.2281/
12.306.0005.2283–3.3.90.30; Assinaturas: Francisco Vanderley Mota e Priscila Bernardo de Aquino;

Pedro Gomes – MS, 22 de novembro de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:874657F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 094/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2016
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Juliana Oliveira Açougues - ME; data da assinatura: 06 de outubro de 2016; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para preparo da merenda escolar do ensino fundamental, creches e pré-escolar da rede pública municipal Vigência: 28 de dezembro de 2016; Valor total: R$76.239,80; Dotação:
02.0006–12.306.0005.2017/
12.306.0005.2281/
12.306.0005.2283–3.3.90.30; Assinaturas: Francisco Vanderley Mota e Juliana Oliveira;

Pedro Gomes – MS, 22 de novembro de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:A7FCB202

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 095/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2016
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Fabrício Borges Gonçalves - ME; data da assinatura: 06 de outubro de 2016; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para preparo da merenda escolar do ensino fundamental, creches e pré-escolar da rede pública municipal Vigência: 28 de dezembro de 2016; Valor total: R$32.580,88; Dotação:
02.0006–12.306.0005.2017/
12.306.0005.2281/
12.306.0005.2283–3.3.90.30; Assinaturas: Francisco Vanderley Mota e Fabrício Borges Gonçalves;

Pedro Gomes – MS, 22 de novembro de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:2DE00DE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 096/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº15/2016
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Adeval Antônio dos Santos & Cia Ltda - ME; data da assinatura: 26 de outubro de 2016; Objeto: Reforma de uma ponte de madeira sobre o córrego Graça, região do Tauá, medindo 10,00m de extensão e 4,20m de largura, localizada na PG-12, KM 8,50 + 15,30 pela Rodovia Federal BR 163 + 22,00km pela PG-03 até a sede do município Vigência: 28 de dezembro de 2016; Valor total: R$12.500,00; Dotação:
02.0005–26.782.0004.1017–4.4.90.51; Assinaturas: Francisco Vanderley Mota e Adeval Antônio dos Santos;

Pedro Gomes – MS, 22 de novembro de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:04884931

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº135 /2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: TARCILIO LEITE
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa para prestação de serviços na organização e execução de leilão público de bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS
VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato é de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).
DOS PRAZOS**:** O prazo de execução dos serviços será até 30 de dezembro
DATA DO CONTRATO: 07/11/2016
ASSINAM O CONTRATO: JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal-Contratante **TARCILIO LEITE** -Contratado

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:C86FAB3D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N° 134/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a empresa FÁBIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.
PROCESSO: 084/2016
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo a Rescisão Unilateral do Contrato nº 134/2016
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão consubstancia-se no artigo art. 78, inciso XVII da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993 e demais alterações.
DA RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 134/2016, de 14 de outubro de 2014, a partir da data de assinatura do presente termo.
DATA: 25/11/2016
JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal Contratante

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:444CBC49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza e higiene, entre outros, atendendo a secretarias desta prefeitura. Resultaram vencedoras as empresas: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME, para os itens 08, 09, 38, 58, 62, 66 ao 70, 109, 112, 113, 114, 165, 167, 169, 170, 196, 197 e 210, WILSON RODRIGUES VASCONCELOS – EPP, para os itens 15, 18, 55, 100, 145, 176 e 205, MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP, para os itens 24, 149, 150, 162, 183, 184 e 185, PLASMEDIC - COM. MAT. MED. LAB. – EIRELI, para os itens 85 ao 95, 97, 103, 108, 120, 121, 122, 203 e 204, LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME, para os itens 02, 12, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 39 ao 43, 46, 47, 50, 52, 53, 74, 102, 138, 140, 142, 144, 157, 158, 186, 194, 202 e 213, MS LIMP COM.VAREJ. PROD. HIG. LIMP. LTDA, para os itens 06, 07, 65, 110, 134, 136, 143, 168 e 172, C.L.R. COMERCIAL MAT. LIMPEZA EIRELI-ME, para os itens 01, 04, 44, 45, 51, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 76, 80, 81, 119, 123 ao 126, 141, 160, 178 e 201, POTENCIAL COMERCIO E SERV. - EIREILI EPP, para os itens 03, 05, 27 ao 32, 64, 79, 83, 117, 127, 128, 131, 156, 161, 163, 171, 177, 180, 187, 188 ao 193, 198, 206 ao 209, MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME, para os itens 10,

11, 13, 22, 23, 48, 49, 54, 71, 72, 73, 75, 82, 98, 101, 104, 107, 111, 115, 116, 130, 132, 133, 139, 146, 147, 148, 154, 155, 159, 173, 174, 175, 182, 195, 199, 200 e 215, PACK LIMP COMERCIAL EIRELI – ME, para os itens 25, 26, 33 ao 37, 77, 78, 84, 96, 99, 105, 106, 118, 135, 137, 151, 152, 153, 164, 166, 179, 181, 211, 212 e 214, sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 25 de Novembro de 2016. Foi fracassado o item: 129.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de Novembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:099BB3F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PUBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 119/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 119/2016, que tem por objeto a finalidade de **Aquisição de Equipamento para substituição do sistema de Cloração, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO,** sagrou-se Vencedora a empresa: **HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS LTDA** para todos os itens com valor total de R$ 58.756,73 (Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Cinqüenta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Novembro de 2016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:087BE805

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
Edital de Notificação N° 0019, de 24 de novembro de 2016.

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, INTIMA o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Central de Atendimento do Cidadão, na Avenida Getúlio Vargas, 600, Centro, para tomar ciência da(s) Notificação(ões) em observância à disposição do art. 2º da Lei Municipal nº 915/2013, referente à limpeza de terrenos urbanos e do passeio público, situado em frente dos mesmos.
Em caso de não comparecimento do proprietário ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 15º (décimo quinto) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
2016/2016	Severiano Jablonski	Rua Alagoas 1260 - Comercial	25	9	Capão Redondo II

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Kellen Fabrícia Sachini	Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula: 3499

São Gabriel do Oeste, 24 de novembro de 2.016.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5BDA1E39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 427/2016

Decreto "P" nº 427/2016 PMSGO-GAB 23 de novembro de 2016.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***CRISTINA APARECIDA STRADA BISCALCHIN***, matrícula 3017, ocupante de dois cargos efetivos de Técnico de Serviço Público - Magistério, ambos na função de Prof. Reg. Anos Iniciais 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 15 (quinze) dias, compreendido entre 21/11/2016 e 05/12/2016, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 21/11/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de novembro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:825A9B3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 428/2016

Decreto "P" nº 428/2016 PMSGO-GAB 24 de novembro de 2016.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***IVANEIA TEREZINHA BERTO BARBOSA***, matrícula 1999, ocupante de dois cargos efetivos de Técnico de Serviço Público - Magistério, ambos na função de Professora Regente de Educação Infantil - 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 05 (cinco) dias,

compreendido entre 14/11/2016 e 18/11/2016, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 14/11/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de novembro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:BDAC1E62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 429/2016

Decreto "P" nº 429/2016 PMSGO-GAB 24 de novembro de 2016.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***ANDREIA PILTZ DOS ANJOS***, matrícula 3008, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais - 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendido entre 21/11/2016 e 25/11/2016, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 21/11/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de novembro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:06800CDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 425/2016

Decreto "P" nº 425/2016 PMSGO-GAB 23 de Novembro de 2016.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, a Servidora Nomeada através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, a servidora abaixo relacionada, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Elaine Alves Vieira	4987	Assistente de Serviço II	Agente Comunitário de Saúde – ESF I	01/11/2013

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Novembro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:3FA248BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 426/2016

Decreto "P" nº 426/2016 PMSGO-GAB 23 de Novembro de 2016.

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ***ALINE GANGI TURINO BATTINI BASSO,*** matrícula 3280, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Fisioterapeuta, 04 horas/diárias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *Licença para Trato de Interesse Particular*, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 028/2007, pelo período compreendido entre 17/10/2016 e 17/01/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 17/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Novembro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:BAA47BF0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 01/2016-FUNGAB
Processo Administrativo nº 030081/2016
Pregão Presencial nº 028/2016
Contratante: Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB.
Contratado: Serrana Auto Posto Ltda. ME
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a supressão da vigência contratual conforme requerimento e justificativas que constam do processo administrativo.
Fundamentação legal: art. 65, §1º c/c §2§, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Prazo de vigência: da data de sua assinatura até o fim da vigência contratual, ou seja, até 31 de dezembro de 2016.
Assinantes: Maria Irene Reginatto Eibel / Orídio Rodrigues Miranda
Data da assinatura: 25 de novembro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:40E69EF9

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO

Anulação Parcial da Nota de Empenho nº 1593
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Nacional Comércio e Serviços LTDA EPP
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo de Municipal de Saúde
3.3.90.30.16	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica

Valor: (-) R$ 653.00 (seiscentos e cinquenta e três reais)

Ordenador de Despesas:
LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Data: 23/11/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:451D2345

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2163
Processo Administrativo: 025757/2015
Processo Licitatório nº: 179/2015
Pregão Presencial nº 133/2015
Ata de Registro de Preços nº 002/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Girogás Comercial de Oxigenio Ltda EPP
Objeto: aquisição de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal e ambulâncias, SAMU, SAD da Rede Municipal de Saúde, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE e Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexibilidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais)

Ordenador de Despesas:
LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Data: 18/11/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:D131C56A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 014/2016
Pregão Presencial nº 109/2016
Processo Administrativo nº 037886/2016
Processo Licitatório nº 147/2016
Objeto: Aquisição de recargas e de Gás Liquefeito de Petróleo para atender as Secretarias, Fundos e Fundações do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal n. 73/2009.
Órgãos Participantes: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE.
Compromitente fornecedor: Copagaz – Distribuidora de Gás S.A.
Prazo de vigência:12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata.
Assinantes: Janaína Monteiro Candeloro Gonçalves / Jorge Newton Rizzi
Data da assinatura: 04 de novembro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:320B8B8C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 016/2016
Pregão Presencial nº 116/2016
Processo Administrativo nº 038409/2016
Processo Licitatório nº 155/2016
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de uniformes para o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal n. 73/2009.
Órgãos Participantes: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Compromitentes Fornecedoras: Mandala Confeccoes Eireli - EPP
Prazo de vigência:12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Lindomar Eduardo Brol Rodrigues / Ieda Gracia da Silveiria
Data da assinatura: 22 de novembro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:A8A24E9E

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.281/2016

Decreto nº. 1.281/2016 PMSGO/GAB 25 de novembro de 2016.

Dispõe Sobre a Nomeação e Posse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2016/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta*:*

Art. 1° Ficam nomeados e empossados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para exercerem suas funções no biênio 2016/2018, os seguintes membros:

Representantes Governamentais		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Secretaria Municipal de Assistência Social	Sonia Monteiro Candeloro	Marianna Ferreira Wormsbecher
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Elizabetha Gricelda Klein	Sidiane Pontedura
Secretaria Municipal de Saúde	Lindomar Eduardo Brol Rodrigues	Ana Maria Morona
Gabinete	Suellen de Souza Rodrigues	Eliane dos Anjos de Oliveira
Representantes Não Governamentais		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**

Associação Construtores de um Mundo Melhor – ACMM	Sonia Regina Foletto Nunes	Fernanda Carvalho Almeida
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Evelin Fernandes Leon Daldat	Cleide Terezinha Feyh Torelli
Comunidade Luterana de Confissão Luterana no Brasil de São Gabriel do Oeste – IECLB	José Bastos dos Santos Junior	Susan Beims dos Santos
Comunidade Kolping São Francisco de Assis – CKSFA	Marleida Ana Spagnollo Strada	Vanilde Zamignan

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 25 de novembro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:9246D9CF

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.282/2016

Decreto nº 1.282/2016 PMSGO/GAB 25 de novembro de 2016.

Altera Composição do Conselho Municipal de desenvolvimento econômico e Social de São Gabriel do Oeste-CODESG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º *Fica alterada a composição do* ***Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de São Gabriel do Oeste–CODESG****, conforme segue:*

Retira-se:

TITULAR	*SUPLENTE*	*ENTIDADE*
Omene Vera Martins	Emerson Gomes de Oliveira	Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste

Ingressa:

TITULAR	*SUPLENTE*	*ENTIDADE*
Rodrigo Nissola Wazlawich	Omene Vera Martins	Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de novembro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:ED19E3B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 280 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a composição da mesa diretora do conselho municipal de saúde do município de Selvíria estado de mato grosso do sul.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe confere o art.70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Considerando a Ata nº 025/2016 da Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua 25ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 08 de Novembro de 2016
DECRETA :
Art. 1º. Fica aprovada a formação da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 2º A mesa será composta por Presidente, Vice Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário.
Art. 3º- Através de eleição registrada na ata do dia 08 de Novembro de 2016, ficam assim definidos os cargos:
a) Jorge Aristides Guimarães - Presidente
b) Claudionor dos Santos Batista - Vice Presidente
c) Edmaldo Silva - Primeiro Secretário
d) Reginaldo Oliveira Souza - Segundo Secretário
Art. 4º O mandato dos membros da mesa diretora terá validade de dois anos, quando deverá ocorrer nova eleição para mesa diretora.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, Em 16 de Novembro de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Martins Pereira Macedo
Código Identificador:FB1C804F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão Contratual que entre si celebram o Município de Sete Quedas – MS e a Engenhasul Projetos e Construções Ltda.

I – **Partes: Prefeitura municipal de Sete Quedas – MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Monteiro lobato nº. 675, Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 03.889.011/0001-62, doravante denominada **PREFEITURA** e a Empresa **ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Inscrito no CNPJ sob nº 04.439.711/0001-18, com sede a Rua Marechal Floriano nº. 1026, em Amambai, neste Estado MS, denominada **CONTRATADA**.

II – Representantes: Representa a **PREFEITURA**, o Prefeito Municipal Sr. José Gomes Goulart, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, nº 1595, nesta cidade, portador do RG nº 583650 SSP/MS e CPF 396.717.391-72 e a **CONTRATADA**, seu sócio proprietário, o Senhor Juarez Dalpasquale, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Alcino Franco Machado, nº 5480, na cidade de Amambai – MS, portador do RG 2228991 SSP/PR e CPF 321.807.481-91.

III – Do Objeto Constitui objeto do presente instrumento a rescisão de opera de pleno direito, por mutuo acordo, a partir de 09 de Novembro de 2016 e a **CONTRATANTE** dá à **CONTRATADA**, plena, rasa, geral e irrevogável quitação para mais dela reclamar, a qualquer tempo ou juízo, ficando exonerados, a partir desta data 09/11/2016, das responsabilidades assumidas quando ao processo Administrativo nº 57/2009, contrato nº 78/2009, que tem por objeto a Contratação de empresa para a execução da obra de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Sete Quedas, com recursos do Contrato de **Repasse nº 0280.513-01/2008/MS/CAIXA.**

IV – **Fundamento Legal**: O presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** é Celebrado, nesta data, de acordo com a **Cláusula Décima Quarta – Da Inexecução, Rescisão e Alteração**, com fulcro no que se contém no artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, por conveniência e no interessa das **PARTES**.

E por estarem assim, justos e concordes, assinam o presente Termo de Rescisão Contratual, em Três vias de Igual teor e forma, os representantes das partes.

Sete Quedas – MS 09 de Novembro de 2016.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

JUAREZ DALPASQUALE
Engenhasul Projetos e Construções LTDA

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:245718A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 007/2015, de 03 de fevereiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por ITEM"**, que tem por objeto a Aquisição de Material Permanente de Informática (Computadores ,Nobreak e Monitor) para a Escola Municipal Inácio e Escola Municipal Rural Osvaldo Cruz e Extensões, através do CONVÊNIO Nº 26191 de 27/06/2016, PROCESSO Nº 29/023126/2016 da Secretaria de Estado de Educação e conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços e Anexo VIII - Terno de Referencia, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **12 de dezembro de 2016, às 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site
www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS.
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:C03942D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 050/2016
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que nos termos da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores estará realizando o **LEILÃO PÚBLICO** do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, objetivando a alienação de veículos, máquinas sucatas e ônibus considerados inservíveis ao serviço público municipal, no dia **14 de DEZEMBRO de 2016 às 08h30min**, nas dependências do pátio da Garagem Municipal localizado na Rua C nº 109, na cidade de SETE QUEDAS – MS.

A lista com a relação dos veículos, máquinas e ônibus que serão leiloados estará disponível no site do município:
www.setequedas.ms.gov.br.

Os interessados em analisar os itens poderão se dirigir ao endereço acima, onde os veículos, máquinas, sucatas e ônibus estarão à disposição nos dias 01,02,05,06,07, 12,13 de Dezembro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidos na sala de reunião de licitação e Contratação, localizada na Rua Monteiro Lobato, nº 675, Centro de Sete Quedas/MS. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479 – 1476 das 08h00min às 12h00min.

SETE QUEDAS (MS), 25 de novembro de 2016.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:22A80A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 703/2016

Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Sete Quedas/MS e dá outras providências.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A Política de Assistência Social do Município de Sete Quedas/MS tem por objetivos:
I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da
incidência de riscos, especialmente:
a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e
II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;
IV- participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;
V- primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; e
VI- centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.
Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Seção I
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º A política pública de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I-universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;
II- gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
III- integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
IV- intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;
V- equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.
VI- supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
VII- universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
VIII- respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
IX- igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
X- divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Seção II
DAS DIRETRIZES

Art. 4º A organização da assistência social no Município observará as seguintes diretrizes:
I- primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;
II- descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;
III- cofinanciamento partilhado dos entes federados;
IV- matricialidade sociofamiliar;
V- territorialização;
VI- fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
VII- participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

CAPÍTULO III
DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS.

Seção I
DA GESTÃO

Art. 5º A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.
Parágrafo único. O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangida pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Art.6º O Município de Sete Quedas/MS atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais em seu âmbito.

Art. 7º O órgão gestor da política de assistência social no Município de Sete Quedas/MS é a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Seção II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Sete Quedas organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:
I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Art. 9º A proteção social básica compõem-se precipuamente dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:
I – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
II - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;
III – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
IV – Serviço de Proteção Social Básica executado por Equipe Volante.
Parágrafo único. O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 10. A proteção social especial ofertará precipuamente os seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:
I – proteção social especial de média complexidade:
a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;
b) Serviço Especializado de Abordagem Social;
c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
II – proteção social especial de alta complexidade:
a) Serviço de Acolhimento Institucional;
b) Serviço de Acolhimento em República;
c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.
Parágrafo único. O PAEFI deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Art. 11. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.
§1º Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS.
§2º A vinculação ao Suas é o reconhecimento pela União, em colaboração com Município, de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial.

Art. 12. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, respectivamente, e pelas entidades de assistência social.
§ 1º O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu

território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.
§ 2º O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.
§3º Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do Suas, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Art. 13. A implantação das unidades de CRAS e CREAS deve observar as diretrizes da:
I – territorialização - oferta capilar de serviços baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão e com o intuito de desenvolver seu caráter preventivo e educativo nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social;
II - universalização - a fim de que a proteção social básica seja prestada na totalidade dos territórios do município;
III - regionalização – prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.

Art. 14. As unidades publicas estatais instituídas no âmbito do SUAS integram a estrutura administrativa do Município de Sete Quedas/MS, quais sejam:
I – CRAS;
II – CREAS;
Parágrafo único. As instalações das unidades públicas estatais devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência.

Art. 15. As ofertas socioassistenciais nas unidades públicas pressupõem a constituição de equipe de referência na forma das Resoluções nº 269, de 13 de dezembro de 2006; nº 17, de 20 de junho de 2011; e nº 9, de 25 de abril de 2014, do CNAS.
Parágrafo único. O diagnóstico socioterritorial e os dados de Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.

Art. 16. São seguranças afiançadas pelo SUAS:
I - acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter:
a) condições de recepção;
b) escuta profissional qualificada;
c) informação;
d) referência;
e) concessão de benefícios;
f) aquisições materiais e sociais;
g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco;
h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência.
II - renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;
III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:
a) a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;
b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.
IV - desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para:
a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício da participação social e cidadania;
b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade;
c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos sob contingências e vicissitudes.
V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

Seção III
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 17. Compete ao Município de Sete Quedas/MS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social:
I - destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, da Lei Federal nº 8742, de 1993, mediante critérios estabelecidos pelos conselhos municipais de assistência Social;
II - efetuar o pagamento do auxílio-natalidade e o auxílio-funeral;
III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;
IV - atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;
V - prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 8742, de 7 de Dezembro de 1993, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
VI - implantar:
a) a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;
b) sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS e Plano de Assistência Social;
VII - regulamentar:
a) e coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Política Estadual de Assistência Social, observando as deliberações das conferências nacional, estadual e municipal de assistência social e as deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social;
b) os benefícios eventuais em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;
VIII – cofinanciar:
a) o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social, em âmbito local;
b) em conjunto com a esfera federal e estadual, a Política Nacional de Educação Permanente, com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, coordenando-a e executando-a em seu âmbito.
IX – realizar:
a) o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;
b) a gestão local do Beneficio de Prestação Continuada - BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;
c) em conjunto com o Conselho de Assistência Social, as conferências de assistência social;
X – gerir:
a) de forma integrada, os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;
b) o Fundo Municipal de Assistência Social;
c) no âmbito municipal, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família, nos termos do §1º do art. 8° da Lei nº 10.836, de 2004;
XI – organizar:
a) a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;
b) e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, articulando as ofertas;
c) e coordenar o SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias, normatizando e regulando a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União.

XII – elaborar:
a) a proposta orçamentária da assistência social no Município, assegurando recursos do tesouro municipal;
b) e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
c) e cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;
d) e executar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, implementando o em âmbito municipal; e
e) executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH - SUAS;
f) Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu respectivo e estágio no aprimoramento da gestão do SUAS e na qualificação dos serviços, conforme patamares e diretrizes pactuadas nas instância de pactuação e negociação do SUAS;
g) e expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo conselho municipal de assistência social;
XIII- aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;
XIV – alimentar e manter atualizado :
a) o Censo SUAS;
b) o Sistema de Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social – SCNEAS de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;
c) conjunto de aplicativos do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS;
XV – garantir:
a) a infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo conselho municipal de assistência social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;
b) que a elaboração da peça orçamentária esteja de acordo com o Plano Plurianual, o Plano de Assistência Social e dos compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS;
c) a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
d) a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros de assistência social, além de desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à política de assistência social, em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a tipificação nacional;
e) o comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social, conforme preconiza a LOAS;
XVI - definir:
a) os fluxos de referência e contrarreferência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas;
b) os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, observado a suas competências.
XVII - implementar:
a) os protocolos pactuados na CIT;
b) a gestão do trabalho e a educação permanente;
XVIII – promover:
a) a integração da política municipal de assistência social com outros sistemas públicos que fazem interface com o SUAS;
b) articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça;
c) a participação da sociedade, especialmente dos usuários, na elaboração da política de assistência social;
XIX - assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;
XX - participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;
XXI - prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;
XXII – zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos estados ao Município, inclusive no que tange a prestação de contas;
XXIII - assessorar as entidades de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do SUAS, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades de assistência social de acordo com as normativas federais.
XXIV – acompanhar a execução de parcerias firmadas entre os municípios e as entidades de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;
XXVI – normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades vinculadas ao SUAS, conforme §3º do art. 6º B da Lei Federal nº 8.742, de 1993, e sua regulamentação em âmbito federal.
XXVII - aferir os padrões de qualidade de atendimento, a partir dos indicadores de acompanhamento definidos pelo respectivo conselho municipal de assistência social para a qualificação dos serviços e benefícios em consonância com as normas gerais;
XXVIII - encaminhar para apreciação do conselho municipal de assistência social os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira a título de prestação de contas;
XXIX – compor as instâncias de pactuação e negociação do SUAS;
XXX - estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;
XXXI - instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;
XXXII – dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social;
XXXIII - criar ouvidoria do SUAS, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo;

Seção IV
DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 18. O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do Município de Sete Quedas/MS.
§1º A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dar-se a cada 4 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual e contemplará:
I- diagnóstico socioterritorial;
II- objetivos gerais e específicos;
III- diretrizes e prioridades deliberadas;
IV- ações estratégicas para sua implementação;
V- metas estabelecidas;
VI- resultados e impactos esperados;
VII- recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
VIII- mecanismos e fontes de financiamento;
IX- indicadores de monitoramento e avaliação; e
X- tempo de execução.
§2º O Plano Municipal de Assistência Social além do estabelecido no parágrafo anterior deverá observar:
I – as deliberações das conferências de assistência social;
II - metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;
III – ações articuladas e intersetoriais;

CAPÍTULO IV
Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do SUAS

Seção I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 19. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Sete Quedas/MS, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.
§ 1º O CMAS é composto por 06 (seis) membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:
I – 03 (três) representantes governamentais;
II – 03 (três) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.
§2º O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida única recondução por igual período, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e governo.
§ 3º CMAS contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo.

Art. 20. O CMAS reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário cujas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.
Parágrafo único. O Regimento Interno definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário, para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.

Art. 21. A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.

Art. 22. O controle social do SUAS no Município efetiva-se por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e das Conferências Municipais de Assistência Social, além de outros fóruns de discussão da sociedade civil.

Art. 23. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:
I - elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;
II - convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;
III - aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;
IV - apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social;
V - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;
VI - aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;
VII- acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;
VIII- acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família - PBF;
IX- normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;
X- apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;
XI- apreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;
XII- alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;
XIII- zelar pela efetivação do SUAS no Município;
XIV- zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;
XV- deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;
XVI- estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;
XVII- apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;
XVIII- acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
XIX- fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS;
XX- planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-PBF e IGD-SUAS destinados à atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS;
XXI - participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados FMAS;
XXII- aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;
XXIII- orientar e fiscalizar o FMAS;
XXIV- divulgar, no Diário Oficial Municipal, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos.
XXV- receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denuncias;
XXVI- deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS no âmbito do município;
XXVII- estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos.
XXVIII- realizar a inscrição das entidades e organização de assistência social;
XXIX- notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;
XXX- fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;
XXXI- emitir resolução quanto às suas deliberações;
XXXII- registrar em ata as reuniões;
XXXIII- instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários.
XXXIV- zelar pela boa e regular execução dos recursos repassados pelo FMAS executados direta ou indiretamente, inclusive no que tange à prestação de contas;
XXXV- avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município.

Art. 24. O CMAS deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades.
§1º O planejamento das ações do conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da assistência social para o apoio financeiro e técnico às funções do Conselho.
§2º O CMAS utilizará de ferramenta informatizada para o planejamento das atividades do conselho, contendo as atividades, metas, cronograma de execução e prazos a fim de possibilitar a publicidade.

Seção II
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 25. As Conferências Municipais de Assistência Social são instâncias periódicas de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 26. As conferências municipais devem observar as seguintes diretrizes:
I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos, prazos, responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;
II - garantia da diversidade dos sujeitos participantes;
III - estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;
IV - publicidade de seus resultados;

V - determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações; e
VI - articulação com a conferência estadual e nacional de assistência social.

Art. 27. A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a cada quatro anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e extraordinariamente, a cada 2 (dois) anos, conforme deliberação da maioria dos membros dos respectivos conselhos.

Seção III
PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Art. 28. É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nos conselhos e conferências de assistência social.

Art. 29. O estimulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e ainda a organização de diversos espaços tais como: fórum de debate, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Seção IV
DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS INSTÂNCIAS DE NEGOCIAÇÃO E
PACTUAÇÃO DO SUAS.

Art. 30. O Município é representado nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB e Tripartite - CIT, instâncias de negociação e pactuação dos aspectos operacionais de gestão e organização do SUAS, respectivamente, em âmbito estadual e nacional, pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS e pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS.
§1º O CONGEMAS E COEGEMAS constituem entidades sem fins lucrativos que representam as secretarias municipais de assistência social, declarados de utilidade pública e de relevante função social, onerando o município quanto a sua associação a fim de garantir os direitos e deveres de associado.
§2º O COEGEMAS poderá assumir outras denominações a depender das especificidades regionais.

CAPÍTULO V
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA.

Seção I
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 31. Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal nº 8.742, de 1993.
Parágrafo único. Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentar e das demais políticas públicas setoriais.

Art. 32. Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do SUAS, devendo sua prestação observar:
I – não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;
II – desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizam os beneficiários;
III – garantia de qualidade e prontidão na concessão dos benefícios;
IV – garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;
V – ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;
VI – integração da oferta com os serviços socioassistenciais.

Art.33. Os benefícios eventuais podem ser prestados na forma de pecúnia, bens de consumo ou prestação de serviços.

Art. 34. O público alvo para acesso aos benefícios eventuais deverá ser identificado pelo Município a partir de estudos da realidade social e diagnóstico elaborado com uso de informações disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial, com vistas a orientar o planejamento da oferta.

Seção II
DA PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 35. Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.
Parágrafo único. Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme prevê o art. 22, §1º, da Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Art. 36. O Benefício prestado em virtude de nascimento deverá ser concedido:
I – à genitora que comprove residir no Município;
II – à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido;
III – à genitora ou família que esteja em trânsito no município e seja potencial usuária da assistência social;
IV – à genitora atendida ou acolhida em unidade de referência do SUAS.
Parágrafo único. O benefício eventual por situação de nascimento poderá ser concedido nas formas de pecúnia ou bens de consumo, ou em ambas as formas, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da administração pública.

Art. 37. O benefício prestado em virtude de morte deverá ser concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família e tem por objetivo atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.
Parágrafo único. O benefício eventual por morte poderá ser concedido conforme a necessidade do requerente e o que indicar o trabalho social com a família.

Art. 38. O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.
Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter temporário, sendo o seu valor e duração definidos de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados nos processo de atendimento dos serviços.

Art. 39. A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:
I – riscos: ameaça de sérios padecimentos;
II – perdas: privação de bens e de segurança material;
III – danos: agravos sociais e ofensa.
Parágrafo único. Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:
I – ausência de documentação;
II – necessidade de mobilidade intraurbana para garantia de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais;
III – necessidade de passagem para outra unidade da Federação, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária;
IV – ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;
V – perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;

VI – processo de reintegração familiar e comunitária de pessoas idosas, com deficiência ou em situação de rua; crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;
VII – ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros;

Art. 40. Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade pública constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal.

Art. 41. As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.
Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados.

Art. 42. Ato normativo editado pelo Poder Executivo Municipal disporá sobre os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais.

Seção III
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 43. As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social.
Parágrafo único. As despesas com Benefícios Eventuais devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA.

Seção II
DOS SERVIÇOS

Art. 44. Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei nº Federal 8742, de 1993, e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Seção III
DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 45. Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.
§ 1º Os programas serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidos aos objetivos e princípios que regem Lei Federal nº 8742, de 1993, com prioridade
para a inserção profissional e social.
§ 2º Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 da Lei Federal nº 8742, de 1993.

Seção IV
PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA

Art. 46. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

Seção V
DA RELAÇÃO COM AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 47. São entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742, de 1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Art. 48. As entidades de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenha a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, observado os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 49. Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:
I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
IV – garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 50. As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão:
I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;
II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
III - elaborar plano de ação anual;
IV - ter expresso em seu relatório de atividades:
a) finalidades estatutárias;
b) objetivos;
c) origem dos recursos;
d) infraestrutura;
e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistenciais executado.
Parágrafo único. Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de analise:
I - análise documental;
II - visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;
III - elaboração do parecer da Comissão;
IV - pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;
V - publicação da decisão plenária;
VI - emissão do comprovante;
VII - notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício.

CAPÍTULO VI
DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 51. O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.
Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 52. Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas,

projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.
Parágrafo único. Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Seção I
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 53. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para cofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 54. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:
I – recursos provenientes da transferência dos fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
II – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
III – doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;
IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;
V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor.
VI – produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
VII – doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;
VIII – outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.
§1º Os recursos financeiros previstos para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.
§2º Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
§3º As contas recebedoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 55. O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, atuando sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.
§1º O gestor do FMAS será o(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social;
§2º O responsável financeiro do FMAS será o Secretário(a) Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS.

Parágrafo Único. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 56. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão aplicados em:
I – financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;
II – em parcerias entre poder público e entidades de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;
III – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;
IV – construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;
V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;
VI – pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;
VII- pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 57. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.

Art.58. Os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 59. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 199/94, 253/97 e 629/2014.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

JOSÉ GOMES GOUALRT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:48491A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2016.

"DESIGNA LEILOEIRO PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS,** ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**, como leiloeiro do Município no Leilão Público nº 002/2016, objeto do Processo Administrativo nº 050/2016, do tipo maior lance por item, que tem por fim a venda de bens móveis inservíveis para os trabalhos da Administração Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 25 de novembro de 2016.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:BFC27089

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 543/2016

"Altera a Portaria nº 117/2016."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Altera o artigo 2º da Portaria nº 117/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º- Ficam nomeados para comporem a Comissão Inventariante de Patrimônio e Suprimentos, conforme disposto no artigo anterior, os seguintes servidores:

1) Fernando szatkowski;
2) Vanilda Borges Barbosa Viganó;
3) Ademilson Teixeira de Matos

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:C9D1726B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SEIHASP018/2016.

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): ANTONIO MARCOS DE SOUZA MACEDO**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SEIHASP018** firmado em 12/01/2016 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 18 de novembro de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e Antonio Marcos de Souza Macedo

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:85BA6138

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SEIHASP005/2016.

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): CICERO GUIMARÃES**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SEIHASP005** firmado em 12/01/2016 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 18 de novembro de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e Cicero Guimarães

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:58297DFB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICA- SE POR INCORREÇÃO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SEIHASP019/2016.

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): DENIS BASILIO FRANCISCO**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SEIHASP019** firmado em 12/01/2016 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 18 de novembro de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e Denis Basilio Francisco

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:6445FA07

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 544/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Exonerar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição **LUZINETE RODRIGUES SAMPAIO,** matrícula 1514-2, concursada no cargo de Professora de Educação Básica N-III, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2016**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:167250D0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 545/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Tornar sem efeito a Portaria que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Tornar sem efeito a Portaria nº 538/2016.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:36C35222

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10941/2016 LEILÃO N°01/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará terceira sessão de licitação na modalidade LEILÃO, tipo "MAIOR LANCE", visando a alienação de bens móveis inservíveis ao Município de Sidrolândia/MS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexo.

DOS LOTES: Os bens móveis serão colocados à venda sob a forma de lotes, cuja visitação se dará até 01 de Dezembro a 09 de Dezembro do ano de 2016 – horário das 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, situado à Av. Dorvalino dos Santos, nº 1900, centro, Sidrolândia/MS, e no pátio da Secretaria Municipal de Educação, situado Prefeito Jaime Ferreira Barbosa nº 333.

DATA/HORÁRIO E LOCAL: O certame será realizado no dia 12 de Dezembro de 2016 às 8:00h, no local supracitado.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no departamento de licitação e contratos na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua São Paulo, no 964, centro, Sidrolândia/MS.

Sidrolândia – MS, 25 de Novembro de 2.016.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:5ED1E1E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar, designa Comissão Processante, Aplica suspensão preventiva e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:
CONSIDERANDO a comunicação formal do Secretario Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, Sr. Luiz Francisco Dias, em que indica suposta irregularidade praticada pelo servidor público WANDER SOUZA BACHIEGA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina abertura de processo disciplinar, nos termos do Artigo 238 e seguintes da Lei Municipal nº. 079/97, visando apurar os fatos relatados, e a possível responsabilização do servidor **WANDER SOUZA BACHIEGA.**
Artigo 2º - Designar os Servidores: **Meise Silvestrini Bienbengut**, **Mauricio Tenório de Amorim** e **Ozeias Jose da Cruz**; para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem a comissão processante.
Artigo 3º - A referida Comissão terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.
Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Novembro (11) do ano de Dois Mil e Dezesseis (2016).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:7784EF75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº 087/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2015

DATA DE ASSINATURA: 06 de Outubro de 2016.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e a empresa **COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A**

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do Contrato acima referido, no valor total de **R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)** conforme solicitação constante no Processo Administrativo n°. 104/2015 deste Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o acréscimo do valor inicial do contrato somado com o primeiro termo aditivo que era de **$ 32.291,96 (trinta e dois mil duzentos e noventa e um reais e noventas e seis centavos)**, passa a ser **R$ 35.191,96 (trinta e cinco mil, cento e noventa e um reais e noventa e seis centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: com fulcro no art. 65, I, b da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S. A:

_____
AMARO HELFSTEIN
CPF nº. 760.441.148-72
Representante Legal

_____
RUI CÉSAR MACEDO
CPF nº. 367.123.371-00
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C4F66C85

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº 141/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2013

DATA DE ASSINATURA: 27 de Outubro de 2016.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e CLAUDIR PEDRO DEFENDI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato inicial acima referido, no valor total de **R$ 1.886,78 (hum mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos),** pelo periodo de 02 (dois) meses**,** que deverá ser pago em parcelas mensais no valor de R$ 943,39 (novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), para locação de um imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar do Municipio de Terenos/MS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face a prorrogação o valor inicial do contrato somado com Termos Aditivos que era de **R$ 28.668,12 (nove mil reais)**, passa a ser o valor final do contrato em **R$ 30.554,90 (trinta mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e noventa centavos)**, conforme Processo Administrativo nº 139/2013, deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 141/2013, a contar da data de 01/11/2016 à 01/01/2017.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: com fulcro no art. 57, II, §§ 1° e 2°, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLAUDIR PEDRO DEFENDI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D0ABD502

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 105/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2015

DATA DE ASSINATURA: 24 de Outubro de 2016.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e a empresa TAVARES & SOARES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantidade inicialmente contratadas dentro dos limites legais, bem como, a promoção de realinhamento de preços motivados pela superveniência de fatos ocorridos após a apresentação das propostas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO
Através do presente termo, aumenta-se 60 (sessenta) cestas sobre as quantidades inicialmente contratadas, passando de 480 (quatrocentos) para 540 (quinhentos e quarenta reais) perfazendo 12,50 % do valor inicialmente contratado equivalente à R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), elevando o valor do contrato de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) para 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REALINHAMENTO DE PREÇOS
Face ao realinhamento do valor da cesta básica, altera-se o valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais) passa para R$ 97,21 (noventa e sete reais e vinte e um centavos).

CLAUSULA QUARTA: DO VALOR FINAL DO CONTRATO
Promovidas as alterações quantitativas 60 (sessenta), somadas ao saldo remanescente que até a presente data é de 130 (cento e trinta), totalizando 190 (cento e noventa) cestas, as quantidades atualizadas adotando os valores revisados eleva o valor final do contrato de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) para R$ 39.469,90 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: com fulcro no art. 65, I, b e II, d, §§1° e 2°, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Departamento de Promoção Social

MARCOS FLÁVIO TAVARES SOARES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4C63BF5E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2016

MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.501.582/0001-88, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Carla Castro Rezende Diniz Brandão, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS, e do CPF n.º 500.502.491-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e contratos administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolve celebrar o presente Termo Aditivo, regidos pelas disposições contidas no art. 58, I, § 2° c.c. 65, I, "a" e "b" e §§ 1° e 2° ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, e do que consta do processo acima indicado mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção de alterações quantitativas e qualitativas dentro das competências legais do diploma legal licitatório em face da supremacia do interesse publico, visando melhor adequação técnica do projeto inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA
Altera-se por meio do presente termo as quantidades inicialmente previstas dentro dos limites permitidos por lei na ordem de 9,09% totalizando para alteração quantitativa o valor de R$ 58.513,88 (cinquenta e oito mil quinhentos e treze reais e oitenta e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA
Para melhor atendimento às finalidades de interesse público altera-se o projeto inicial por ato unilateral, respeitado os direitos do contratado conforme preconiza o § 2° do art, 58 da Lei 8.666/93 com a substituição da técnica inicialmente adotada, perfazendo alteração no valor de R$ 23.643,88 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR
Face ao acréscimo do quantitativo e a alteração qualitativa promovida pelo presente Termo, altera-se o valor inicial do Contrato somado ao Termo Aditivo de nº 01 de R$ 849.582,44 (oitocentos e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) passa a ser R$ 931.474,13 (novecentos e trinta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e treze centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 043/2016.

CLÁUSULA SEXTA: FORO
Permanece o foro da Comarca de Terenos-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

Terenos - MS, 26 de Outubro de 2016.

Contratante
Município de Terenos
Rep.
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:60010FBD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 055/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2015.
CONTRATADA: KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, CNPJ: 08.440.584/0001-28.

OBJETO: Aquisição de veículos e equipamentos em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário em correspondência ao Termo de Compromisso nº 0426.029-47/MDA/CAIXA, Programa PAC2 – PRONAT, por meio de contrato de repasse firmado com a Caixa Econômica Federal, visando o apoio à organização da produção logística e modernização das técnicas de cultivo agrícola familiar do território da reforma, conforme características constantes no Anexo I deste Edital, de acordo com as condições definidas no ato convocatório e seus anexos.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato Administrativo n° 055/2015, formalizado em 16 de Abril de 2015, bem como a Pregão Presencial n° 012/2015, estabeleceram que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações: 1032 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos em Geral. RED. 722 DOTAÇÃO –
20.608.0120.3.3.90.52.00. TITULO - Equipamentos e Material Permanente. 1032 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos em Geral. Fonte de Recursos: 123 – Transferência de Convênios, a ser utilizado durante o período contratado.

Esta contratação é para atender o Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agrário e Meio Ambiente, de onde estimaram o valor **R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais),** para efetuar o pagamento com o Recurso: 1032 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos em Geral. RED. 722 DOTAÇÃO –
20.608.0120.3.3.90.52.00. TITULO - Equipamentos e Material Permanente. 1032 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos em Geral. Fonte de Recursos: 123 – Transferência de Convênios, a ser utilizado durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte do recurso para pagamento, utilizando-se o recurso próprio do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agrário e Meio Ambiente, desta forma, solicitamos o remanejamento de **R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, para ser efetuado o pagamento com Recurso do Departamento 1032 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos em Geral. RED. 723 DOTAÇÃO –
20.608.0120.3.3.90.52.00. TITULO - Equipamentos e Material Permanente. 1032 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos em Geral. Fonte de Recursos: 100 – Recurso Próprio**.**

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de **R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, para ser efetuado o pagamento com Recurso do Departamento 1032 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos em Geral. RED. 723 DOTAÇÃO –
20.608.0120.3.3.90.52.00. TITULO - Equipamentos e Material Permanente. 1032 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos em Geral. Fonte de Recursos: 100 – Recurso Próprio.

As demais condições estabelecidas no Contrato Administrativo n° 055/2015, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 21 de Outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BE2E8787

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 065/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2015.
CONTRATADA: ARAUJO & GUIMARÃES LTDA-EPP, CNPJ: 05.418.383/000-36.

OBJETO: Aquisição de veículos e equipamentos em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário em correspondência ao Termo de Compromisso nº 0426.029-47/MDA/CAIXA, Programa PAC2 – PRONAT, por meio de contrato de repasse firmado com a Caixa Econômica Federal, visando o apoio à organização da produção logística e modernização das técnicas de cultivo agrícola familiar do território da reforma, conforme características constantes no Anexo I deste Edital, de acordo com as condições definidas no ato convocatório e seus anexos.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato Administrativo n° 065/2015, formalizado em 19 de Abril de 2015, bem como a Pregão Presencial n° 012/2015, estabeleceram que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações: 1032 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos em Geral. RED. 722 DOTAÇÃO –
20.608.0120.3.3.90.52.00. TITULO - Equipamentos e Material Permanente. 1032 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos em Geral. Fonte de Recursos: 123 – Transferência de Convênios, a ser utilizado durante o período contratado.

Esta contratação é para atender o Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agrário e Meio Ambiente, de onde estimaram o valor **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais),** para efetuar o pagamento com o Recurso: 1032 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos em Geral. RED. 722 DOTAÇÃO –
20.608.0120.3.3.90.52.00. TITULO - Equipamentos e Material Permanente. 1032 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos em Geral. Fonte de Recursos: 123 – Transferência de Convênios, a ser utilizado durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte do recurso para pagamento, utilizando-se o recurso próprio do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agrário e Meio Ambiente, desta forma, solicitamos o remanejamento de **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, para ser efetuado o pagamento com Recurso do Departamento 1032 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos em Geral. RED. 723 DOTAÇÃO –
20.608.0120.3.3.90.52.00. TITULO - Equipamentos e Material Permanente. 1032 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos em Geral. Fonte de Recursos: 100 – Recurso Próprio**.**

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de **R R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais))**, para ser efetuado o pagamento com Recurso do Departamento 1032 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos em Geral. RED. 723 DOTAÇÃO – 20.608.0120.3.3.90.52.00. TITULO - Equipamentos e Material Permanente. 1032 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos em Geral. Fonte de Recursos: 100 – Recurso Próprio.

As demais condições estabelecidas no Contrato Administrativo n° 065/2015, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 21 de Outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4FBB4FD7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 105/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2015
PREGÃO PRESENCIAL N°034/2015.
CONTRATADA: TAVARES & SOARES LTDA, CNPJ: 00.641.325/0001-53.

OBJETO: Aquisição de 480 cestas básicas para atendimento de benefícios eventuais executados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, deste Município, previsto para 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades de gêneros alimentícios constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, de acordo com as condições definidas no ato convocatório e seus anexos.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato Administrativo n° 105/2015, formalizado em 20 de Novembro de 2015, bem como a Pregão Presencial n° 034/2015, estabeleceram que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações: Código Reduzido: 222, Dotação:
03.015-08.244.0109.2128-3.3.90.32.00, Fonte de Recursos: 182, Código Reduzido: 172, Dotação:
03.015- 08.122.0109.2092-3.3.90.32.00, Fonte de Recursos: 100, a ser utilizado durante o período contratado.

Esta contratação é para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, de onde estimaram o valor **R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais),** sendo o valor de **R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)** para efetuar o pagamento com o Recurso: Código Reduzido: 172, Dotação:
03.015- 08.122.0109.2092-3.3.90.32.00, Fonte de Recursos: 100 e o valor de **R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)** para efetuar o pagamento com o Recurso: Código Reduzido: 222, Dotação:
03.015-08.244.0109.2128-3.3.90.32.00, Fonte de Recursos: 182 - FEAS, a ser utilizado durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar parte da fonte do recurso para pagamento, utilizando-se o recurso Estadual FEAS do Fundo Municipal de Assistência Social, desta forma, solicitamos o remanejamento de **R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)** para efetuar o pagamento com o Recurso: Código Reduzido: 222, Dotação:
03.015-08.244.0109.2128-3.3.90.32.00, Fonte de Recursos: 182 – FEAS.

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de **R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)** para efetuar o pagamento com o Recurso: Código Reduzido: 222, Dotação:
03.015-08.244.0109.2128-3.3.90.32.00, Fonte de Recursos: 182 – FEAS.

As demais condições estabelecidas no Contrato Administrativo n° 105/2015, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 14 de Outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:905BD30A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 014/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2015.
CONTRATADA: CM LOGISTICA AMBIENTAL EIRELI - ME, CNPJ: 09.610.090/0001-07

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação dos serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares da area urbana e rural existentes na região do município de Terenos/MS, de acordo com as condições definidas no ato convocatório e seus anexos.**

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato n° 014/2015, formalizado em 30 de Janeiro de 2015, oriundo do Pregão Presencial n° 005/2015, bem como seu Termo Aditivo 001 firmado em 02 de Março de 2016, estabeleceram que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações: Código Reduzido: 150 – Dotação:
03.007 – Departamento de serviços Urbanos - 15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos 100 e Código Reduzido: 408 - Dotação:
03.009 – Departamento de Desenvolvimento, Econômico, Agrário e Maio Ambiente - 18.541.0106.2073 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 100.

Esta contratação é para atender o Departamento de Serviços Urbanos e o Departamento de Desenvolvimento, Econômico, Agrário e Maio Ambiente; de onde estimaram: o valor total em **R$ 1.120.909,68 (hum milhão cento e vinte mil, novecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo:** o valor de **R$ 682.632,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e seiscentos e trinta e dois reais)** para execução de serviços operação e manutenção da usina de processamento de resíduos "classe IA", como forma de destinação final dos resíduos sólidos urbanos e o valor de **R$ 92.965,68 (noventa e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos),** para execução serviços coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares (seco) área rural, 04 (quatro) coletas por mês, para serem efetuados os pagamentos com o Recurso: Código Reduzido: 408 - Dotação:
03.009 – Departamento de Desenvolvimento, Econômico, Agrário e Maio Ambiente - 18.541.0106.2073 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 100 e, o valor de **R$ 345.312,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e doze reais),** referente a execução de serviços operação e manutenção da usina de processamento de resíduos "classe IA", como forma de destinação final dos resíduos sólidos urbanos para execução serviços coleta e transporte de resíduos sólidos

domiciliares e comerciais da zona urbana, enquadrados como "classe II a – não inertes", conforme NBR 10.004, para serem efetuados os pagamentos com o Recurso: Código Reduzido: 150 – Dotação:
03.007 – Departamento de serviços Urbanos - 15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos 100, a ser utilizado durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de parte do recurso para pagamento, utilizando-se o recurso federal do Departamento de Serviços Urbanos e o Departamento de Desenvolvimento, Econômico, Agrário e Maio Ambiente, desta forma, solicitamos o remanejamento de **R$ 200.100,00 (duzentos mil e cem reais)** sendo o valor de **R$ 113.772,00 (cento e setecentos e setenta e dois reais)** para serem efetuados os pagamentos com os Recursos: Código Reduzido: 408 - Dotação:
03.009 – Departamento de Desenvolvimento, Econômico, Agrário e Maio Ambiente - 18.541.0106.2073 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 100 **e, o valor de R$ 86.328,00 (oitenta e seis mil e trezentos e vinte e oito reais)** referente a execução de serviços operação e manutenção da usina de processamento de resíduos "classe IA", como forma de destinação final dos resíduos sólidos urbanos para execução serviços coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais da zona urbana, enquadrados como "classe II a – não inertes", conforme NBR 10.004, para serem efetuados os pagamentos com os Recursos: Código Reduzidos: 150 – Dotação:
03.007 – Departamento de serviços Urbanos - 15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos 100.

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de **R$ 113.772,00 (cento e setecentos e setenta e dois reais)** para serem efetuados os pagamentos com os Recursos: Código Reduzido: 408 - Dotação:
03.009 – Departamento de Desenvolvimento, Econômico, Agrário e Maio Ambiente - 18.541.0106.2073 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 100 **e, o valor de R$ 86.328,00 (oitenta e seis mil e trezentos e vinte e oito reais)** referente a execução de serviços operação e manutenção da usina de processamento de resíduos "classe IA", como forma de destinação final dos resíduos sólidos urbanos para execução serviços coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais da zona urbana, enquadrados como "classe II a – não inertes", conforme NBR 10.004, para serem efetuados os pagamentos com os Recursos: Código Reduzidos: 150 – Dotação:
03.007 – Departamento de serviços Urbanos - 15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos 100.

As demais condições estabelecidas no Contrato Administrativo n° 014/2015, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 20 de Outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:20ABE023

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2016 CONVITE Nº 010/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE TERENOS/MS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.501.582/0001-88, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Carla Castro Rezende Diniz Brandão, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS, e do CPF n.º 500.502.491-34, doravante denominada Contratante, resolve firmar por ato unilateral o presente Termo Aditivo de supressão de quantitativo, com fulcro no art. 65, I, b, §§ 1° e 2º ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto promover por ato unilateral a supressão do valor contratual no valor de R$ 3.264,74 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face a supressão o valor previsto na Clausula Terceira do Contrato Administrativo, que era R$ 133.129,92 (cento e trinta e três mil, cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) passa a ser R$ 129.865,18 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: FORO
Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo de Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Terenos, Estado de MATO GROSSO DO SUL, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegio ou especial que possa ser.

Terenos/MS, 07 de Outubro de 2016.

Municipio de Terenos
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5A915C3B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 098/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2015

DATA DE ASSINATURA: 07 de Outubro de 2016

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e a empresa DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo N°. 098/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 098/2015, a contar de 07 de Outubro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: com fulcro no art. 65, I, b, §§ 1° e 2º ambos da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

VANDERLEI SCARDOVELLI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3E721887

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015

DATA DE ASSINATURA: 16 de Outubro de 2016

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e a empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 062/2015, firmado em 16 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR
Em face a inexecução total do objeto em razão de cancelamento do Termo de Compromisso nº0426.029-47/2013/MDA/CAIXA, por parte do MDA, rescinde pelo presente termo o valor de R$ 188.430,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: FORO
Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo de Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Terenos, Estado de MATO GROSSO DO SUL, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegio ou especial que possa ser.
E, por estarem assim justos e acordes, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas ou mais vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

BASE LEGAL: com fulcro na Cláusula Décima Primeira, do Contrato Administrativo nº 062/2015 c.c. art. 77 e 79, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação
Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

JELSON CARDOSO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1FB3D197

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015

DATA DE ASSINATURA: 27 de Outubro de 2016

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e a empresa MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 062/2015, firmado em 30 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR
Em face a inexecução total do objeto em razão de cancelamento do Termo de Compromisso nº0426.029-47/2013/MDA/CAIXA, por parte do MDA, rescinde pelo presente termo o valor de R$ 188.430,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: FORO
Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo de Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Terenos, Estado de MATO GROSSO DO SUL, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegio ou especial que possa ser.
E, por estarem assim justos e acordes, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas ou mais vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

BASE LEGAL: com fulcro no art. 65, I, b, §§ 1° e 2º ambos da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

MAURO RENATO BECKER
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:066854A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°111/2012 DE 24/08/2012.

APOSTILA de REVISÃO POR REAJUSTE DE PREÇOS INICIALMENTE CONTRATADO POR MEIO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 111/2012, proveniente do Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 005/2012, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TERENOS (MS), inscrito no CNPJ sob o n°. 03.501.582/0001-88 e a empresa EMPREITEIRA CENTRAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.873.572/0001-07.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita em exercício da cidade de Terenos, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, determina o **apostilamento** ao **Contrato Administrativo**, reajustando os valores do lote abaixo em virtude da corrosão inflacionária ocorrido entre a data de apresentação da proposta original e a efetiva liberação da obra por meio da Ordem Inicial dos Serviços, tudo em conformidade com estabelecido no Processo Administrativo nº 069/2012.

LOTE	Descrição	Contratado/Reajustado	2° Reajustado
05	Ponte de acesso ao Assentamento Sertaneja sobre o rio Varadouro, próximo a Fazenda Terra do Sol, com 30,00m de extensão e 5,00m de largura, conforme Projeto Básico.	R$ 657.631,35	R$ 668.335,38

Terenos (MS), 31 de Outubro de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F8B5D064

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016

MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.501.582/0001-88, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Carla Castro Rezende Diniz Brandão, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS, e do CPF n.º 500.502.491-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e contratos administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolve celebrar o presente Termo Aditivo, regidos pelas disposições contidas no art. 65, I, "b, §§ 1° e 2°" da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, e do que consta do processo acima indicado mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção de alterações quantitativas dentro das competências legais do diploma legal licitatório em face da supremacia do interesse publico, visando melhor adequação técnica do projeto inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA
Altera-se por meio do presente termo as quantidades inicialmente previstas dentro dos limites permitidos por lei na ordem de 2,37% totalizando para alteração quantitativa o valor de R$ 5.189,59 (cinco mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Face ao acréscimo do quantitativo o valor inicial atualizado do contrato de R$ 218.542,82 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) passa a ser R$ 223.732,41 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 066/2016.

CLÁUSULA QUINTA: FORO
Permanece o foro da Comarca de Terenos-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

Terenos - MS, 25 de Outubro de 2015.

Contratante
Município de Terenos
Rep.
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:000DDEB6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

PROCESSO Nº 259/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO** nos termos da Lei n. 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a construção de uma estação transformadora de 225 kva na Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Projeto Básico e Termo de Referência fornecido pela contratante, bem como sua regularização junto a concessionaria de energia elétrica (Elektro).

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 14/12/2016

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plenário da Câmara Municipal de Três Lagoas/ MS

OBTENÇÃO DO EDITAL: No departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do email compras.licitacao@cmtls.com.br.

Três Lagoas – MS, 25 de Novembro de 2016.

ANDRÉ LUÍS BACALÁ RIBEIRO
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:EAD41CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 05335/2016 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de prestação de serviços gráficos na confecção de Banners, para serem utilizados na "Campanha de Prevenção do Dia Mundial de Luta contra a AIDS", conforme solicitado na CI de nº962/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: OZEMIAS MIRANDA DE ALMEIDA - ME
Valor: R$300,00 (trezentos reais).
Data: 22/11/2016.
Dotação Orçamentária:
25.10.10.305.803-2059 - Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte – 114012 - Ficha – 487
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 22 de Novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6916F3B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 05292/2016 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender os servidores na “Campanha de Prevenção do Dia Mundial de Luta contra a AIDS”, que estarão realizando orientações e distribuições de materiais de prevenção à população, conforme solicitado na CI de nº960/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME
Valor: R$947,00 (novecentos e quarenta e sete reais)
Data: 22/11/2016.
Dotação Orçamentária:
25.10.10.305.803-2059- Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte – 114012 - Ficha – 485
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 22 de Novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:07C54BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 05291/2016 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Solicitação de prestação de serviços gráficos na confecção de folders, para serem utilizados na "Campanha de Prevenção do Dia Mundial de Luta contra a AIDS", conforme solicitado na CI de nº967/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: EDEMIR ANTUNES - ME
Valor: R$4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).
Data: 22/11/2016.
Dotação Orçamentária:
25.10.10.305.803-2059 - Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte – 114012 - Ficha – 487
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 22 de Novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EDB0F279

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 05290/2016 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de confecção de camisetas para serem utilizadas pelos servidores nos Programas DST/AIDS/HV, que estarão realizando orientações e distribuições de materiais de prevenção à população, conforme solicitado na CI de nº965/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: ROSANA FERNANDES FERREIRA – 12136850873(MATRIZ E FILIAIS).
Valor: R$6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais).
Data: 22/11/2016.
Dotação Orçamentária:
25.10.10.305.803-2059- Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte – 114012 - Ficha – 487
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 22 de Novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3039AF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIVISÓRIAS COM INSTALAÇÃO Nº 295/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5513/2014 – Pregão Presencial nº. 174/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e BRUNO OLIVEIRA SILVA – ME
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 295/AJ/2014, o objeto do presente Contrato é a Aquisição de materiais para divisórias com instalação, para atender a diversas Secretarias.
VIGÊNCIA: 05 (quatro) meses, contados a partir da data 06/10/2016 até 06/03/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso III da Lei. 8.666/93 e Legislação Complementar
DATA: 04 de outubro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

BRUNO OLIVEIRA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EA0FA32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 010/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 621/2014 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Senhora REGIANE CAMARGO CARLOS.
OBJETO: Transferência da Titularidade do Instrumento Contratual nº 10/AJ/2014, formalizado com a SENHORA REGIANE CAMARGO CARLOS, brasileira, divorciada, almoxarife, portador do CPF/MF 582.577.991-49 e do RG nº 30.844.477-2 SSP/SP, residente e domiciliado à Av. Santa Catarina, nº 90, Coroado, Guaratuba-PR doravante denominada LOCADORA, neste ato sendo representada por Instrumento de Procuração (documento em anexo), nomeia e constitui como sua procuradora a IMOBILIÁRIA CORRETA IMÓVEIS, referente à Locação do Imóvel situado a Rua Sigma, nº 270, bairro Jupiá, neste Município, matriculado sob o número 891 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde, para acomodar o UBS Jupiá.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II, Alínea "c" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 18 de outubro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

IMOBILIÁRIA CORRETAS IMÓVEIS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5161F06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2016.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1062/2016 – Pregão Presencial nº 028/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME.
OBJETO: 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a substituição da Marca "EMBRAMAC", referente a LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DESCARTAVEL, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, boa sensibilidade tátil, formado anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvivel em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente dados de identificação do produto,

procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade, caixa c/ 100 unidades.
O produto deverá ter Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e/ou Ministério da Saúde.
01 – LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DESCARTAVEL – (G), MARCA: "EMBRAMAC";
02 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DESCARTAVEL – (M), MARCA: "EMBRAMAC".
Deverá passar para o seguinte Fabricante:
01 – LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DESCARTAVEL – (G), MARCA: "MEDIX;
02 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DESCARTAVEL – (M), MARCA: "MEDIX".
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II da Alínea B da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 24/10/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCIO CESAR VILAVICENCIO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:79607B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA Nº. 066/AJ/2016.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 1466/2016 – Pregão Presencial nº. 036/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor, do contrato nº 066/AJ/2016, contratação de empresa para varrição mecanizada e manual de vias e logradouros públicos, lavagem e desinfecção de vias após as feiras livres diurnas e noturnas, limpeza e desentupimento de bueiros, raspagem de vias e roçada manual, carga, transporte e disposição dos resíduos provenientes destes serviços em local apropriado.
VALOR: O valor a ser acrescido será de R$ 1.514.019,99 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, dezenove reais e noventa e nove centavos), equivalente à 24,82% (vinte e quatro vírgula oitenta e dois por cento) do valor do contrato, devido mudanças aos seguintes itens: Item 01 (um) – Largura de varrição mecânica de 100 cm para 160 cm; Item 02 (dois) – Largura de varrição manual de 100 cm para 200 cm; e o item 03 (três) – Limpeza e desinfecção da Feira: passar para 100 cm para 900 cm, por se ter necessidade.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 24 de Outubro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO JOSÉ AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1DBC9441

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE CINTILOGRAFIA Nº. 183/AJ/2016

PROCESSO Nº. 4245/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa MEDICINA NUCLEAR TRÊS LAGOAS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços na realização de exames de cintilografia, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 899.999,52 (Oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Ficha 8 – Fonte 131010.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal, ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE - Secretaria de Municipal de Saúde e VINÍCIUS CAPISTRANO FERREIRA - Representante.
DATA: 03/10/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria de Municipal de Saúde

VINÍCIUS CAPISTRANO FERREIRA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B55D9F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 112/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2685/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a TRANSFÁVARO TRANSPORTE LTDA
OBJETO Locação de 02 (dois) veículos utilitários, cor branca, tipo standard, bi-combustível, com motorista a disposição 24 horas, inclusive feriados e finais de semana, capacidade para 09 (nove) passageiros, em atendimento as atribuições do Conselho Tutelar e Casa Lar deste município – Fundo Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Investimento Social.
VALOR: R$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da Ordem de Serviço
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.13.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 159 – Fonte 181503 e
09.13.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 127 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e AUROMIR JOÃO FÁVARO - Representante.
DATA: 24/10/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AUROMIR JOÃO FÁVARO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:42ED2728

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 548/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo n°. 3592/2013 -Pregão Presencial nº. 269/2013
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa Guima Conseco Construção, Serviços e Comércio Ltda.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as Alterações das Cláusulas Terceira – Do Valor, Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato de Prestação de Serviço nº 548/AJ/2013, objeto é a Contratação de empresa para prestação dos de serviços especializados de limpeza em geral, asseio, conservação e dedetização (limpeza hospitalar e predial) com fornecimento de materiais de higiene e limpeza".
VALOR: O valor do presente termo aditivo será de R$4.068.646,16(quatro milhões sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data 18/10/2016 até 18/10/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 17 de Outubro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALEXANDRE PENHALBEL SIGNORETO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9F5FC55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 33/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 6594/2015 – Tomada de Preço nº 041/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e EMPRESA **CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA-EPP.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 033/AJ/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na recuperação e recapeamento asfáltico com CBUQ, em trechos da Avenida Clodoaldo Garcia, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo e Planta Detalhe.

VALOR: O valor para o presente Termo Aditivo será de R$ 70.645,42 (setenta mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), resultando no percentual de 12% (doze por cento) sobre o valor do contrato, de acordo com o pedido de realinhamento de preço através da CI de nº440/2016 da secretaria municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, porem este percentual sendo aprovado pela secretaria responsável pelo pedido.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 18 de Outubro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLEBER AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4FE31718

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 34/AJ/2016
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 6595/2015 – Tomada de Preço nº 042/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e EMPRESA **CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA-EPP.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 034/AJ/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na recuperação e recapeamento asfáltico com CBUQ, em trechos da Avenida Eloy de Miranda Chaves, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo e Planta Detalhe.

VALOR: O valor para o presente Termo Aditivo será de R$ 154.070,72 (cento e cinquenta e quatro mil e setenta reais e setenta e dois centavos), resultando no percentual de 12% (doze por cento) sobre o valor do contrato, de acordo com o pedido de realinhamento de preço através da CI de nº440/2016 da secretaria municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, porem este percentual sendo aprovado pela secretaria responsável pelo pedido.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 18 de Outubro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLEBER AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ED93FB5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1726, página 38, datado de 21 de novembro de 2016, referente à publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 164/AJ/2015, **onde se lê:** DATA: 18 de outubro de 2016, **Leia-se:** DATA: 14 de outubro de 2016.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F0B73236

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº.05354/2016 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de contratação de empresa para realização de Terapia de Hemodiálise, para atender a determinação judicial concedida nos Autos de nº0804349-63.2016.8.12.0021, em favor do paciente Carlos Barretos dos Santos, conforme solicitado na CI.917/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.
Valor: R$35.880,00(trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).
Data: 22/11/2016.
Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – -Liminar-Serviços – Ficha - 680 – Fonte 102000.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 22 de Novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B02CC984

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº.05353/2016 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de contratação de empresa para realização de Terapia de Hemodiálise, para atender a determinação judicial concedida nos Autos de nº0804369-72.2016.8.12.0021, em favor da paciente Abigail Albuquerque Marques, conforme solicitado na CI.916/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.
Valor: R$35.880,00(trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).
Data: 22/11/2016.
Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – -Liminar-Serviços – Ficha - 680 – Fonte 102000.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 22 de Novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7F11C11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 05295/2016 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de locação de som para ser utilizado na "Campanha de Prevenção do Dia Mundial de Luta Contra a AIDS", conforme solicitado na CI de nº961/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: MARCELO BORSATO -ME
Valor: R$750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Data: 22/11/2016
Dotação Orçamentária:
25.10.10.305.803- 2059- Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte – 114012 - Ficha – 487.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 22 de Novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:18429329

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 05346/2016 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender o "Projeto de Proteção no Combate a Incêndio e Pânico", que será utilizado nas instalações da Cidade Mirim, para Educação no Trânsito, conforme solicitado na CI de nº 667/2016 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: EXTINTEC- EXTINTORES LTDA - ME.
Valor: R$409,00 (quatrocentos e nove reais).
Data: 22/11/2016.
Dotação Orçamentária:
17.01.15.452.501- 2008 – Secretaria Municipal de Trânsito – 33903000 – Material de Consumo – Ficha - 267– Fonte 117019.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 22 de Novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:08CE094E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº.05354/2016 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de contratação de empresa para realização de Terapia de Hemodiálise, para atender a determinação judicial concedida nos Autos de nº0804349-63.2016.8.12.0021, em favor do paciente Carlos Barretos dos Santos, conforme solicitado na CI.917/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.
Valor: R$35.880,00(trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).
Data: 22/11/2016.
Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – -Liminar-Serviços – Ficha - 680 – Fonte 102000.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 22 de Novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1E3B6513

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº.05352/2016 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de contratação de empresa para realização de Terapia de Hemodiálise, para atender a determinação judicial concedida nos Autos de nº0804390-48.2016.8.12.0021, em favor do paciente Odair Divino Costa da Silva, conforme solicitado na CI.921/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.
Valor: R$35.880,00(trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).
Data: 22/11/2016.
Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – -Liminar-Serviços – Ficha - 680 – Fonte 102000.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 22 de Novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C5636549

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº.05350/2016 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de contratação de empresa para realização de Terapia de Hemodiálise, para atender a determinação judicial concedida nos Autos de nº0804392-18.2016.8.12.0021, em favor da paciente Vanusa Batista da silva, conforme solicitado na CI.922/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.
Valor: R$35.880,00(trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).
Data: 22/11/2016.
Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – -Liminar-Serviços – Ficha - 680 – Fonte 102000.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 22 de Novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2CD5DD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1727, página 38 de 22/11/2016, foi publicado o **AVISO DE LICITAÇÃO**, Processo 5234/2016, **PREGÃO PRESENCIAL 144/2016**, **onde se lê:** Objeto: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de informática e áudio, e materiais para manutenção de bens imóveis para atender aos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social, e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I); **Leia-se:** Objeto: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de informática e áudio, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I).

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:E5E9B588

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 5234/2016, Pregão Presencial nº. 144/2016, para o dia 08/12/2016 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 25 de Novembro de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:13AE0109

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ATO DECISÓRIO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Com relação ao Processo Licitatório nº 3221/2016, Tomada de Preços 022/2016, que trata da escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para Elaboração de Instrumento de gestão para o monumento natural das lagoas, no município de Três Lagoas/MS, conforme Termo de Referência, de acordo com o Decreto nº. 014, de 02 de janeiro de 2013, que delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle, FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA e nos Termos da Decisão da Comissão Permanente de Licitação, opinam como procedente o recurso administrativo interposto pela empresa EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP, considerando habilitada a empresa recorrente.

Três Lagoas, 09 de Novembro de 2016

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:3C6D6A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

A Assessoria de Licitação e Compras, comunica aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preços nº 022/2016 – Processo Licitatório nº. 3221/2016, objetivando a Contratação de empresa para Elaboração de Instrumento de gestão para o monumento natural das lagoas, no município de Três Lagoas/MS, conforme Termo de Referência (Anexo XI),dar-se-á o prosseguimento no dia 01/12/2016 às 11:00 horas na sala de reunião desta Assessoria.

Três Lagoas (MS) 25 de Novembro de 2016.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:BB238FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
LICENÇA AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Instalação e Operação para atividade de Loteamento Urbano denominado Jardim das Primaveras, localizado na CHÁCARA IMPERIAL – LOTE 98-B, Bairro Chácara Imperial, município de Três Lagoas - MS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:357D25FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
TERMO ADITIVO

Iguatemi - MS, 24 de Novembro de 2016.

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000018/2016

Pelo presente contrato administrativo, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL,** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 06.184.978/0001-20, com sede na Avenida Lindolfo Martins Farias nº1164 neste ato representado por seu Presidente, o senhor Sérgio Diozébio Barbosa, portador do RG n° 3299213-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n°468.568.899-68, doravante denominado contratante e a Empresa **N.M REBELO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.128.521/0001-57, com sede na Rua Portugal nº 75 - Centro no Município de Terra Roxa , Estado do MS, CEP 85.990-000, neste ato representada pelo Senhor Eduardo Fernandes Jorge , portador do RG n° 816595 - SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 075.118.009.20, doravante denominada contratada, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade de **pregão, autuada sob o nº 006/2015**, as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a supressão contratual quantitativa conforme quadro abaixo;

N. M. REBELO - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	AR CONDICIONADO SPLIT FRIO; CAPACIDADE DE 12.000 BTU; COM CONTROLE REMOTO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/220 VOLTS; COR BRANCA.	MIDEA	UND	5	1.345,00	6.725,00

no valor total de **R$: 6.725,00** (Seis mil setecentos e vinte cinco reais), correspondente ao item 03 do contrato administrativo Nº 000018/2016, conforme processo de revogação do item 03, no despacho oficio nº 066/2016/GAB/PRE/CONISUL..
Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na desobrigação do contratante em relação ao cumprimento total do contrato administrativo acima referido, em razão de verificação superveniente do objeto contratual.
Cláusula Terceira – Em decorrência do presente aditivo, fica fixado o novo valor contratual de **R$: 5.420,00 (Cinco mil quatrocentos e vinte reais)**.
Cláusula Quarta – Declaram as partes que o objeto contratual ainda não foi executado.
Cláusula Quinta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.
E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas..

Iguatemi - MS, 24 de novembro de 2016.

De acordo:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL.
Contratante

N. M REBELO - ME
Contratada

TESTEMUNHA 1:

Nome por Extenso: EDINA BRINDAROLLI
Assinatura:

TESTEMUNHA 2:

Nome por Extenso:

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:15AFC075

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 154, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre promoção vertical aos servidores do quadro permanente que menciona."

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1° Fica autorizada a Promoção Vertical aos servidores do quadro permanente do município de Figueirão/MS, com fundamento no art. 12, da Lei Complementar nº. 003, de 06 de dezembro de 2006, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Símbolo	Nível	Classe		A partir de
					De	Para	
01.083	Claudinei Gomes da Silva	Assistente Administrativo I	ADM	V	D	E	03/11/2016
01.097	Cleverson de Souza	Motorista	ATO	III	A	B	04/11/2016
01.105	Deborah Cristina Lacerda de Souza	Assistente Administrativo II	ADM	IV	A	B	03/11/2016
01.107	Francieli Simões Siqueira	Técnico em Enfermagem	ATO	IV	A	B	03/11/2016
01.099	Ivan Moreira Lima	Agente de Endemias	ATO-PPI	I	A	B	03/11/2016
01.104	João Rafael Agostini Alves	Farmacêutico – Bioquímico	ANS	II	A	B	03/11/2016
01.102	Josiane Nogueira de Lima	Agente de Endemias	ATO-PPI	I	A	B	03/11/2016
01.094	Juviliana Prudência da Silva Carneiro	Auxiliar de Serviços Gerais	ADM	I	A	B	04/11/2016
01.080	Kênede Barbosa de Amorim	Assistente Administrativo I	ADM	V	D	E	03/11/2016
01.103	Marajaine Ferreira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	ADM	I	A	B	04/11/2016
01.096	Maria Auxiliadora Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	ATO	II	A	B	05/11/2016
01.100	Maurilaine de Fátima Amorim	Auxiliar Administrativo I	ADM	II	A	B	04/11/2016
01.106	Olégna Andrea da Silva	Assistente Social	ANS	II	A	B	03/11/2016
01.098	Paulo Roberto Salomão de Sousa Alves	Analista de Recursos Humanos	ANS	II	A	B	17/11/2016
01.110	Ronair Costa Amorim	Operador de Máquinas Leves	ATO	III	A	B	03/11/2016
01.101	Roseli Martins Ferreira	Auxiliar Administrativo I	ADM	II	A	B	03/11/2016
01.109	Rosenir Bressan	Auxiliar Administrativo I	ADM	II	A	B	04/11/2016
01.084	Rosilene Andrade Pereira Nabhan	Auxiliar de Serviços Gerais	ADM	I	D	E	03/11/2016
01.108	Thiago Martins	Técnico em Enfermagem	ATO	IV	A	B	03/11/2016
01.111	Wildon Alves Evangelista	Assistente Administrativo II	ADM	IV	A	B	04/11/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 25 de novembro de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:A19D08A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.513.442,88	28.424.978,68	3.369.548,94	24.642.034,91	100,00	3.782.943,77	4.179.134,30	22.469.197,72	100,00	5.955.780,96	0,00
LEGISLATIVA	912.000,00	995.000,00	132.243,26	773.354,71	3,14	221.645,29	132.243,26	773.354,71	3,44	221.645,29	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	912.000,00	995.000,00	132.243,26	773.354,71	3,14	221.645,29	132.243,26	773.354,71	3,44	221.645,29	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.905.600,00	4.079.178,50	287.476,55	3.578.835,03	14,52	500.343,47	522.523,39	3.188.607,64	14,19	890.570,86	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	220.000,00	379.520,60	0,00	258.515,84	1,05	121.004,76	0,00	248.409,61	1,11	131.110,99	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.949.800,00	3.036.552,90	219.731,85	2.768.097,71	11,23	268.455,19	422.886,69	2.406.464,77	10,71	630.088,13	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	553.500,00	587.605,00	58.467,55	507.229,22	2,06	80.375,78	90.359,55	488.741,00	2,18	98.864,00	0,00

CONTROLE INTERNO	92.300,00	56.800,00	9.277,15	44.992,26	0,18	11.807,74	9.277,15	44.992,26	0,20	11.807,74	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	90.000,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.576.195,25	1.576.195,25	151.693,25	1.255.424,18	5,09	320.771,07	194.643,30	1.075.757,88	4,79	500.437,37	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	16.286,25	11.286,25	0,00	0,00	0,00	11.286,25	0,00	0,00	0,00	11.286,25	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.451.334,00	1.456.334,00	151.693,25	1.255.424,18	5,09	200.909,82	194.643,30	1.075.757,88	4,79	380.576,12	0,00
HABITAÇÃO URBANA	108.575,00	108.575,00	0,00	0,00	0,00	108.575,00	0,00	0,00	0,00	108.575,00	0,00
SAÚDE	4.215.697,58	4.398.797,58	481.903,29	3.724.327,49	15,11	674.470,09	552.630,75	3.364.097,05	14,97	1.034.700,53	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.788.797,58	4.036.897,58	481.903,29	3.647.021,36	14,80	389.876,22	552.630,75	3.287.079,37	14,63	749.818,21	0,00
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDIGENAS	350.000,00	330.000,00	0,00	77.306,13	0,31	252.693,87	0,00	77.017,68	0,34	252.982,32	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	76.900,00	31.900,00	0,00	0,00	0,00	31.900,00	0,00	0,00	0,00	31.900,00	0,00
EDUCAÇÃO	11.170.718,05	11.416.108,42	2.051.357,76	10.850.573,33	44,03	565.535,09	2.242.857,71	10.011.541,45	44,56	1.404.566,97	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	9.398.538,15	10.023.038,15	1.789.039,65	9.558.585,75	38,79	464.452,40	1.968.206,76	8.841.053,44	39,35	1.181.984,71	0,00
ENSINO INFANTIL	1.772.179,90	1.393.070,27	262.318,11	1.291.987,58	5,24	101.082,69	274.650,95	1.170.488,01	5,21	222.582,26	0,00
CULTURA	699.000,00	653.000,00	44.944,38	533.617,00	2,17	119.383,00	44.944,38	518.408,82	2,31	134.591,18	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	699.000,00	653.000,00	44.944,38	533.617,00	2,17	119.383,00	44.944,38	518.408,82	2,31	134.591,18	0,00
URBANISMO	2.080.250,00	3.141.516,93	163.784,06	2.025.643,94	8,22	1.115.872,99	160.572,74	1.862.961,52	8,29	1.278.555,41	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA	500.000,00	1.098.071,93	0,00	0,00	0,00	1.098.071,93	0,00	0,00	0,00	1.098.071,93	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.580.250,00	2.043.445,00	163.784,06	2.025.643,94	8,22	17.801,06	160.572,74	1.862.961,52	8,29	180.483,48	0,00
SANEAMENTO	0,00	524.200,00	-21.739,50	499.242,02	2,03	24.957,98	90.118,48	477.484,81	2,13	46.715,19	0,00
SERVIÇOS URBANOS	0,00	524.200,00	-21.739,50	499.242,02	2,03	24.957,98	90.118,48	477.484,81	2,13	46.715,19	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.228.982,00	1.404.232,00	77.885,89	1.296.488,90	5,26	107.743,10	238.600,29	1.096.542,55	4,88	307.689,45	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	982.482,00	1.306.732,00	65.759,39	1.199.627,91	4,87	107.104,09	226.473,79	999.681,56	4,45	307.050,44	0,00
EXTENSÃO RURAL	246.500,00	97.500,00	12.126,50	96.860,99	0,39	639,01	12.126,50	96.860,99	0,43	639,01	0,00
AGRICULTURA	560.500,00	222.250,00	0,00	104.528,31	0,42	117.721,69	0,00	100.441,29	0,45	121.808,71	0,00
EXTENSÃO RURAL	560.500,00	222.250,00	0,00	104.528,31	0,42	117.721,69	0,00	100.441,29	0,45	121.808,71	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	26.513.442,88	28.424.978,68	3.369.548,94	24.642.034,91	100,00	3.782.943,77	4.179.134,30	22.469.197,72	100,00	5.955.780,96	0,00

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:50C9CCD8

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Out 2016	Jan a Out 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.485.747,61	21.991.553,23	20.110.609,25
Receita Tributária	397.369,00	405.961,03	1.365.544,46
IPTU	63.690,00	63.999,05	61.659,61
ISS	75.002,00	124.841,06	1.126.686,63
ITBI	36.978,00	54.665,01	45.422,87
IRRF	200.040,00	142.291,64	103.516,37
Taxas	21.659,00	20.164,27	28.258,98
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	105.000,00	130.386,45	106.046,78
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	105.000,00	130.386,45	106.046,78
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	166.286,25	171.797,20	182.659,69
(-)Aplicações Financeiras	166.286,25	171.797,20	182.659,69
Transferências Correntes	24.679.432,58	21.330.193,28	18.556.373,66
LC 61/89	45.636,08	39.468,49	38.265,98
LC 87/96	14.400,00	11.777,10	11.419,96
Convênios	570.000,00	829.273,48	513.476,99
FPM	6.371.774,40	4.889.434,72	4.740.194,95
ICMS	4.809.600,00	3.520.935,40	3.308.244,83
IPVA	104.000,00	142.692,00	97.586,48
ITR	16.000,00	45.705,12	63.990,44
Outras Transferências Correntes	12.748.022,10	11.850.906,97	9.783.194,03
Demais Receitas Correntes	303.946,03	125.012,47	82.644,35
Dívida Ativa	24.947,60	24.475,28	23.312,85
Diversas Receitas Correntes	278.998,43	100.537,19	59.331,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	850.000,00	0,00	16.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	16.000,00
Transferências de Capital	850.000,00	0,00	0,00
Convênios	850.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	850.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	26.335.747,61	21.991.553,23	20.110.609,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Out 2016	Jan a Out 2015	Jan a Out 2016	Jan a Out 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.071.084,92	22.907.586,51	21.273.476,33	21.027.517,12	18.405.212,35	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.897.306,05	10.823.617,65	10.182.623,94	10.823.617,65	9.250.884,67	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.173.778,87	12.083.968,86	11.090.852,39	10.203.899,47	9.154.327,68	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	25.071.084,92	22.907.586,51	21.273.476,33	21.027.517,12	18.405.212,35	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.353.893,76	1.734.448,40	4.457.713,49	1.441.680,60	1.374.496,48	0,00	0,00
Investimentos	3.268.393,76	1.649.149,52	4.372.414,61	1.363.489,96	1.303.414,08	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	85.500,00	85.298,88	85.298,88	78.190,64	71.082,40	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.268.393,76	1.649.149,52	4.372.414,61	1.363.489,96	1.303.414,08	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	28.339.478,68	24.556.736,03	25.645.890,94	22.391.007,08	19.708.626,43	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-2.003.731,07	-2.565.182,80	-5.535.281,69	-399.453,85	401.982,82	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:EA130382

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 7

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		418.720,00	388.781,98	797.281,98	0,00	10.220,00	1.695,00	2.263.429,51	345.133,35	345.133,35	-1.098.071,93	821.919,23	832.139,23
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	418.720,00	388.781,98	797.281,98	0,00	10.220,00	1.695,00	2.263.429,51	345.133,35	345.133,35	-1.098.071,93	821.919,23	832.139,23
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	10.802,16	10.802,16	0,00	0,00	1.695,00	116.983,13	116.983,13	116.983,13	0,00	1.695,00	1.695,00
0207	SECREC. MUNIC. DE DESENV. AGROPEC. E MEIO AMBIENTE	418.720,00	344.500,00	753.000,00	0,00	10.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.146.446,38	228.150,22	228.150,22	-1.098.071,93	820.224,23	820.224,23
0215	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO	0,00	33.479,82	33.479,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		418.720,00	388.781,98	797.281,98	0,00	10.220,00	1.695,00	2.263.429,51	345.133,35	345.133,35	-1.098.071,93	821.919,23	832.139,23

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:2A289913

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 8

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016 / BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	411.123,25	411.123,25	430.067,17	104,61
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	99.103,25	99.103,25	107.081,50	108,05

1.1.1 - IPTU	63.690,00	63.690,00	63.999,05	100,49
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	24.947,60	24.947,60	24.464,64	98,06
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.465,65	10.465,65	18.617,81	177,89
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	36.978,00	36.978,00	54.665,01	147,83
1.2.1 - ITBI	36.978,00	36.978,00	54.665,01	147,83
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	75.002,00	75.002,00	126.029,02	168,03
1.3.1 - ISS	75.002,00	75.002,00	124.841,06	166,45
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	1.187,96	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.040,00	200.040,00	142.291,64	71,13
1.4.1 - IRRF	200.040,00	200.040,00	142.291,64	71,13
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.201.763,10	14.201.763,10	10.753.131,14	75,72
2.1 - Cota-Parte FPM	7.964.718,00	7.964.718,00	6.052.408,99	75,99
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.964.718,00	7.964.718,00	6.052.408,99	75,99
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.012.000,00	6.012.000,00	4.401.168,95	73,21
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.000,00	18.000,00	14.721,30	81,79
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	57.045,10	57.045,10	49.335,59	86,49
2.5 - Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	57.131,33	285,66
2.6 - Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	178.364,98	137,20
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	14.612.886,35	14.612.886,35	11.183.198,31	76,53
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	866.331,00	866.331,00	819.821,81	94,63
5.1 - Transferências do Salário-Educação	396.188,00	396.188,00	384.139,73	96,96
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	206.018,00	206.018,00	217.302,00	105,48
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	264.125,00	264.125,00	218.380,08	82,68
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	570.000,00	570.000,00	566.473,48	99,38
6.1 - Transferências de Convênios	570.000,00	570.000,00	566.473,48	99,38
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.436.331,00	1.436.331,00	1.386.295,29	96,52
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.840.352,62	2.840.352,62	2.103.118,31	74,04
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.592.943,60	1.592.943,60	1.162.974,27	73,01
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.202.400,00	1.202.400,00	880.233,55	73,21
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.600,00	3.600,00	2.944,20	81,78
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.409,02	11.409,02	9.867,10	86,49
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.000,00	4.000,00	11.426,21	285,66
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	26.000,00	26.000,00	35.672,98	137,20
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.056.899,44	8.056.899,44	7.162.486,41	88,90
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.056.899,44	8.056.899,44	7.111.783,35	88,27
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	50.703,06	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.216.546,82	5.216.546,82	5.008.665,04	96,01

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.834.139,66	4.391.009,66	4.037.051,59	91,94	4.037.051,59	91,94	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	828.087,32	765.487,32	742.117,64	96,95	742.117,64	96,95	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.006.052,34	3.625.522,34	3.294.933,95	90,88	3.294.933,95	90,88	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	3.222.759,78	3.562.789,78	3.502.536,71	98,31	3.092.202,62	86,79	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	746.592,58	396.692,58	364.206,82	91,81	300.139,40	75,66	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.476.167,20	3.166.097,20	3.138.329,89	99,12	2.792.063,22	88,19	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	8.056.899,44	7.953.799,44	7.539.588,30	94,79	7.129.254,21	89,63	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	7.129.254,21
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	56,36
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	43,17
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	0,47
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.653.221,59	3.653.221,59	2.795.799,58	76,53

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.744.679,90	1.264.824,08	1.168.925,47	92,42	1.103.049,03	87,21	0,00
23.1 Creche	606.397,32	475.441,50	436.124,18	91,73	389.441,57	81,91	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	586.397,32	439.797,32	417.752,23	94,99	371.069,62	84,37	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	20.000,00	35.644,18	18.371,95	51,54	18.371,95	51,54	0,00
23.2 Pré-escola	1.138.282,58	789.382,58	732.801,29	92,83	713.607,46	90,40	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	988.282,58	722.382,58	688.572,23	95,32	671.187,42	92,91	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	150.000,00	67.000,00	44.229,06	66,01	42.420,04	63,31	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	8.559.707,15	9.193.807,15	8.798.040,25	95,70	8.184.308,97	89,02	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.482.219,54	6.791.619,54	6.433.263,84	94,72	6.086.997,17	89,63	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.077.487,61	2.402.187,61	2.364.776,41	98,44	2.097.311,80	87,31	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	10.304.387,05	10.458.631,23	9.966.965,72	95,30	9.287.358,00	88,80	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.008.665,04
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	50.703,06
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	5.059.368,10
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	4.227.989,90
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	37,81

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS A0,ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	396.188,00	411.188,00	380.514,96	92,54	332.442,13	80,85	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	470.143,00	495.943,00	454.179,15	91,58	345.827,82	69,73	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENS866.3(40+41+42+	866.331,00	907.131,00	834.694,11	92,01	678.269,95	74,77	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11.170.718,05	11.365.762,23	10.801.659,83	95,04	9.965.627,95	87,68	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	10.825,73
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.111.783,35
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.109.433,25
49.1 - Orçamento do Exercício	7.109.433,25
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	50.703,06
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	63.878,89

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:F75ABA90

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2016 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	411.123,25	411.123,25	430.828,45	104,79
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	63.690,00	63.690,00	63.999,05	100,49
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	36.978,00	36.978,00	54.665,01	147,83
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	75.002,00	75.002,00	124.841,06	166,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.040,00	200.040,00	142.291,64	71,13
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	1.949,24	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	24.947,60	24.947,60	24.464,64	98,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.465,65	10.465,65	18.617,81	177,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.201.763,10	14.201.763,10	10.753.131,14	75,72
Cota-Parte do FPM	7.964.718,00	7.964.718,00	6.052.408,99	75,99
Cota Parte do ITR	20.000,00	20.000,00	57.131,33	285,66
Cota-Parte do IPVA	130.000,00	130.000,00	178.364,98	137,20
Cota-Parte do ICMS	6.012.000,00	6.012.000,00	4.401.168,95	73,21
Cota-Parte IPI-Exportação	57.045,10	57.045,10	49.335,59	86,49
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	18.000,00	18.000,00	14.721,30	81,78
Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.000,00	18.000,00	14.721,30	81,79
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	14.612.886,35	14.612.886,35	11.183.959,59	76,53
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2016 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.340.524,00	1.340.524,00	1.655.380,58	123,49
Provenientes da União	1.030.872,00	1.030.872,00	1.074.870,88	104,27
Provenientes dos Estados	274.652,00	274.652,00	464.680,86	169,19
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	35.000,00	35.000,00	115.828,84	330,94
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.340.524,00	1.340.524,00	1.655.380,58	123,49

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2016 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2016 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	3.835.497,58	3.710.897,58	3.337.054,42	89,93	3.029.277,93	81,63	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.785.873,20	1.792.573,20	1.573.861,16	87,80	1.573.861,16	87,80	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.049.624,38	1.918.324,38	1.763.193,26	91,91	1.455.416,77	75,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	380.200,00	687.900,00	387.273,07	56,30	334.819,12	48,67	0,00
Investimentos	380.200,00	687.900,00	387.273,07	56,30	334.819,12	48,67	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.215.697,58	4.398.797,58	3.724.327,49	84,67	3.364.097,05	76,48	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2016 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2016 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	426.900,00	361.900,00	77.306,13	2,08	77.017,68	2,29	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.592.207,00	1.414.987,00	1.026.378,97	27,56	979.197,26	29,11	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.592.207,00	1.414.987,00	1.026.378,97	27,56	979.197,26	29,11	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.019.107,00	1.776.887,00	1.103.685,10	29,63	1.056.214,94	31,40	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.196.590,58	2.621.910,58	2.620.642,39	70,37	2.307.882,11	68,60	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							20,64
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							630.288,17

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2016 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2016 (m)	% (m/total) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA	3.788.797,58	4.036.897,58	3.647.021,36	97,92	3.287.079,37	97,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDIGENAS	350.000,00	330.000,00	77.306,13	2,08	77.017,68	2,29	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	76.900,00	31.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.215.697,58	4.398.797,58	3.724.327,49	100,00	3.364.097,05	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:CD4E00A1

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 10

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2016 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2015 (h)	2016 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)

VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:5F5E2ECC

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 11

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2016 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					0,00	0,00	0,00
ATIVOS(I)					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2015 (h)	2016 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:AA9A2B52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
COMPARATIVO DESPESA SETEMBRO

COMPARATIVO DA DESPESA SETEMBRO/2016						SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
Orçamentária		Dotação	Suplementação/ Redução		Dotação	Empenhos		Saldo
Natureza de Despesa	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	
0600-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS								
0601-GABINETE DO TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA								
09.272.404 - FINANCIAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL								
2094 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS								
31900100-Aposentadorias E Reformas	103000	6.150.000,00	0,00	0,00	6.150.000,00	623.370,19	4.534.978,33	1.615.021,67
31900300-Pensões	103000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	68.226,35	11.773,65
31900500-Outros Benefícios Revidenciários Do Servidor Ou Do Militar	103000	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	202.670,14	1.499.199,23	500.800,77
31909400-Indenizações E Restituições Trabalhistas	103000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total do Projeto		8.250.000,00	0,00	0,00	8.250.000,00	826.040,33	6.102.403,91	2.147.596,09
2095 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA								
31901100-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103000	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	41.138,49	351.264,37	98.735,63
31901300-Obrigações Patronais	103000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	3.477,60	24.802,33	5.197,67
33901400-Diárias - Civil	103000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	2.408,80	27.591,20
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	103000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	2.730,00	27.270,00
33903500-Serviços de Consultoria	103000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	53.000,00	97.000,00
33903600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103000	10.000,00	0,00	60.000,00	70.000,00	0,00	44.022,60	25.977,40
33903900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103000	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	10.000,00	104.792,20	35.207,80
33909300-Indenizações E Restituições	103000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44905100-Obras E Instalações	103000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
44905200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	30.985,00	119.015,00
44906100-Aquisição de Imóveis	103000	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Total do Projeto		1.950.000,00	0,00	60.000,00	2.010.000,00	54.616,09	614.005,30	1.395.994,70
Total Função Programática		10.200.000,00	0,00	60.000,00	10.260.000,00	880.656,42	6.716.409,21	3.543.590,79
99.997.404 - FINANCIAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL								

2097 - RESERVA DO RPPS								
99999999-Reserva de Contingência	103000	10.700.000,00	0,00	-60.000,00	10.640.000,00	0,00	0,00	10.640.000,00
Total do Projeto		10.700.000,00	0,00	-60.000,00	10.640.000,00	0,00	0,00	10.640.000,00
Total Função Programática		10.700.000,00	0,00	-60.000,00	10.640.000,00	0,00	0,00	10.640.000,00
Total da Unidade		20.900.000,00	0,00	0,00	20.900.000,00	880.656,42	6.716.409,21	14.183.590,79
Orçamentária		Dotação	Suplementação/ Redução		Dotação	Empenhos		Saldo
Natureza de Despesa	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	
Total Geral		20.900.000,00	0,00	0,00	20.900.000,00	880.656,42	6.716.409,21	14.183.590,79

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro

VANESSA AMORIM ANTUNES
CRC MS 013919/O-1

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:18B4C04C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
COMPARATIVO DESPESA OUTUBRO

C OMPARATIVO DA DESPESA						SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
OUTUBRO/2016								
Orçamentária		Dotação	Suplementação/ Redução		Dotação	Empenhos		Saldo
Natureza de Despesa	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	
0600-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS								
0601-GABINETE DO TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA								
09.272.404 - FINANCIAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL								
2094 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS								
31900100-Aposentadorias E Reformas	103000	6.150.000,00	400.000,00	400.000,00	6.550.000,00	626.889,14	5.161.867,47	1.388.132,53
31900300-Pensões	103000	80.000,00	110.000,00	110.000,00	190.000,00	44.666,20	112.892,55	77.107,45
31900500-Outros Benefícios Revidenciários Do Servidor Ou Do Militar	103000	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	178.969,78	1.678.169,01	1.321.830,99
31909400-Indenizações E Restituições Trabalhistas	103000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total do Projeto		8.250.000,00	1.510.000,00	1.510.000,00	9.760.000,00	850.525,12	6.952.929,03	2.807.070,97
2095 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA								
31901100-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103000	450.000,00	100.000,00	100.000,00	550.000,00	39.518,15	390.782,52	159.217,48
31901300-Obrigações Patronais	103000	30.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	3.477,60	28.279,93	21.720,07
33901400-Diárias - Civil	103000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	2.408,80	27.591,20
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	103000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	2.730,00	27.270,00
33903500-Serviços de Consultoria	103000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	53.000,00	97.000,00
33903600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103000	10.000,00	0,00	60.000,00	70.000,00	0,00	44.022,60	25.977,40
33903900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103000	140.000,00	20.000,00	20.000,00	160.000,00	8.184,40	112.976,60	47.023,40
33909300-Indenizações E Restituições	103000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44905100-Obras E Instalações	103000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
44905200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	658,00	31.643,00	118.357,00
44906100-Aquisição de Imóveis	103000	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Total do Projeto		1.950.000,00	140.000,00	200.000,00	2.150.000,00	51.838,15	665.843,45	1.484.156,55
Total Função Programática		10.200.000,00	1.650.000,00	1.710.000,00	11.910.000,00	902.363,27	7.618.772,48	4.291.227,52
99.997.404 - FINANCIAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL								
2097 - RESERVA DO RPPS								
99999999-Reserva de Contingência	103000	10.700.000,00	-1.650.000,00	-1.710.000,00	8.990.000,00	0,00	0,00	8.990.000,00
Total do Projeto		10.700.000,00	-1.650.000,00	-1.710.000,00	8.990.000,00	0,00	0,00	8.990.000,00
Total Função Programática		10.700.000,00	-1.650.000,00	-1.710.000,00	8.990.000,00	0,00	0,00	8.990.000,00
Total da Unidade		20.900.000,00	0,00	0,00	20.900.000,00	902.363,27	7.618.772,48	13.281.227,52
Orçamentária		Dotação	Suplementação/ Redução		Dotação	Empenhos		Saldo
Natureza de Despesa	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	
Total Geral		20.900.000,00	0,00	0,00	20.900.000,00	902.363,27	7.618.772,48	13.281.227,52

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro

VANESSA AMORIM ANTUNES
CRC MS 013919/O-1

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CF5FC83E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
COMPARATIVO RECEITA SETEMBRO

COMPARATIVO MENSAL DAS RECEITAS						SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA				
MES : SETEMBRO de 2016										
CONTA				VALOR DAS RECEITAS				RESULTADO DAS RECEITAS		
Ficha	Rubrica	Fonte	Natureza da Receita	Orçadas	Arrecad. Mês	Arrecad. Ano		Para mais	Para menos	

1	1.0.0.0.00.00.000		RECEITAS CORRENTES	8.245.000,00	1.203.824,15	9.142.124,67	897.124,67	0,00
	1.2.0.0.00.00.000		RECEITADE CONTRIBUIÇÕES	6.910.000,00	734.793,06	6.021.257,84	0,00	888.742,16
	1.2.1.0.00.00.000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.910.000,00	734.793,06	6.021.257,84	0,00	888.742,16
	1.2.1.0.29.00.000		CONTRIBUIÇÃO P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADO SERVIDOR PÚBLICO	6.910.000,00	734.793,06	6.021.257,84	0,00	888.742,16
172	1.2.1.0.29.07.000	103000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil Para Regime Própro	6.850.000,00	714.396,44	5.947.866,86	0,00	902.133,14
174	1.2.1.0.29.09.000	103000	Contribuicao de Servidor Inativo Civil Para Regime Próprio	50.000,00	19.722,96	71.370,00	21.370,00	0,00
176	1.2.1.0.29.11.000	103000	Contribuicao Pensionista Civil Para O Regime Próprio	10.000,00	673,66	2.020,98	0,00	7.979,02
	1.3.0.0.00.00.000		RECEITA PATRIMONIAL	1.300.000,00	469.031,09	3.074.217,48	1.774.217,48	0,00
	1.3.2.0.00.00.000		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.300.000,00	469.031,09	3.074.217,48	1.774.217,48	0,00
	1.3.2.8.00.00.000		REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADO SERVIDOR	1.300.000,00	469.031,09	3.074.217,48	1.774.217,48	0,00
332	1.3.2.8.10.00.000	103000	Remuneração dos Investimentos Do Regime Próprio de Previdência Do Servi	1.200.000,00	469.031,09	3.074.217,48	1.874.217,48	0,00
333	1.3.2.8.20.00.000	103000	Remuneração dos Investimentos Do Regime Próprio de Previdência Do Servi	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	1.9.0.0.00.00.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.000,00	0,00	46.649,35	11.649,35	0,00
	1.9.1.0.00.00.000		MULTAS E JUROS DE MORA	15.000,00	0,00	46.222,15	31.222,15	0,00
	1.9.1.2.00.00.000		MULTAS E JUROS DE MORADAS CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	0,00	46.222,15	31.222,15	0,00
	1.9.1.2.29.00.000		MULTAS E JUROS DE MORADAS CONTRIBUIÇÕES PARAO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADO	15.000,00	0,00	46.222,15	31.222,15	0,00
812	1.9.1.2.29.01.000	103000	Multas E Juros de Mora da Contribuição Patronal Para O Regime Próprio de Previdê	9.000,00	0,00	43.908,93	34.908,93	0,00
813	1.9.1.2.29.02.000	103000	Multas E Juros de Mora da Contribuição Do Servidor Para O Regime Pró	6.000,00	0,00	2.313,22	0,00	3.686,78
	1.9.2.0.00.00.000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1.9.2.2.00.00.000		RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1.9.2.2.10.00.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNC	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1117	1.9.2.2.10.01.000	103000	Compensações Financeiras Entre O Regime Geral E Os Regimes Próprios de Previdênc	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1.9.9.0.00.00.000		RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	427,20	427,20	0,00
	1.9.9.0.99.00.000		OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	427,20	427,20	0,00
	1.9.9.0.99.99.000		OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	427,20	427,20	0,00

CONTA				VALOR DAS RECEITAS			RESULTADO DAS RECEITAS	
Ficha	Rubrica	Fonte	Natureza da Receita	Orçadas	Arrecad. Mês	Arrecad. Ano	Para mais	Para menos
91013	1.9.9.0.99.99.990	103000	Outras Receitas	0,00	0,00	427,20	427,20	0,00
3320	7.0.0.0.00.00		Receitas Correntes Intraorçamentárias	12.655.000,00	1.215.413,83	10.446.959,34	0,00	2.208.040,66
	7.2.0.0.00.00		Receitas de contribuições	12.655.000,00	1.215.413,83	10.446.959,34	0,00	2.208.040,66
	7.2.1.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	12.655.000,00	1.215.413,83	10.446.959,34	0,00	2.208.040,66
	7.2.1.0.29.00		RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	12.655.000,00	1.215.413,83	10.446.959,34	0,00	2.208.040,66
19411	7.2.1.0.29.01	103000	Contribuição Patronal Para O Rpps	6.950.000,00	689.751,01	5.997.991,04	0,00	952.008,96
19413	7.2.1.0.29.13	103000	Contribuição Previdenciária Para Amortização Do Déficit Atuarial	5.705.000,00	525.662,82	4.448.968,30	0,00	1.256.031,70
TOTAL GERAL				20.900.000,00	2.419.237,98	19.589.084,01	0,00	1.310.915,99

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro

VANESSA AMORIM ANTUNES
CRC MS 013919/O-1

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4F58976F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
COMPARATIVO RECEITA OUTUBRO

COMPARATIVO MENSAL DAS RECEITAS							SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
MES : OUTUBRO de 2016								
CONTA				VALOR DAS RECEITAS			RESULTADO DAS RECEITAS	
Ficha	Rubrica	Fonte	Natureza da Receita	Orçadas	Arrecad. Mês	Arrecad. Ano	Para mais	Para menos
1	1.0.0.0.00.00.000		RECEITAS CORRENTES	8.245.000,00	1.008.065,49	10.150.190,16	1.905.190,16	0,00
	1.2.0.0.00.00.000		RECEITADE CONTRIBUIÇÕES	6.910.000,00	753.414,76	6.774.672,60	0,00	135.327,40
	1.2.1.0.00.00.000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.910.000,00	753.414,76	6.774.672,60	0,00	135.327,40
	1.2.1.0.29.00.000		CONTRIBUIÇÃO P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADO SERVIDOR PÚBLICO	6.910.000,00	753.414,76	6.774.672,60	0,00	135.327,40
172	1.2.1.0.29.07.000	103000	Contribuicao de Servidor Ativo Civil Para Regime Própro	6.850.000,00	742.205,96	6.690.072,82	0,00	159.927,18
174	1.2.1.0.29.09.000	103000	Contribuicao de Servidor Inativo Civil Para Regime Próprio	50.000,00	9.861,48	81.231,48	31.231,48	0,00
176	1.2.1.0.29.11.000	103000	Contribuicao Pensionista Civil Para O Regime Próprio	10.000,00	1.347,32	3.368,30	0,00	6.631,70
	1.3.0.0.00.00.000		RECEITAPATRIMONIAL	1.300.000,00	254.650,73	3.328.868,21	2.028.868,21	0,00
	1.3.2.0.00.00.000		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.300.000,00	254.650,73	3.328.868,21	2.028.868,21	0,00
	1.3.2.8.00.00.000		REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	1.300.000,00	254.650,73	3.328.868,21	2.028.868,21	0,00
332	1.3.2.8.10.00.000	103000	Remuneração dos Investimentos Do Regime Próprio de Previdência Do Servi	1.200.000,00	254.650,73	3.328.868,21	2.128.868,21	0,00
333	1.3.2.8.20.00.000	103000	Remuneração dos Investimentos Do Regime Próprio de Previdência Do Servi	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	1.9.0.0.00.00.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.000,00	0,00	46.649,35	11.649,35	0,00
	1.9.1.0.00.00.000		MULTAS E JUROS DE MORA	15.000,00	0,00	46.222,15	31.222,15	0,00
	1.9.1.2.00.00.000		MULTAS E JUROS DE MORADAS CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	0,00	46.222,15	31.222,15	0,00
	1.9.1.2.29.00.000		MULTAS E JUROS DE MORADAS CONTRIBUIÇÕES PARAO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADO	15.000,00	0,00	46.222,15	31.222,15	0,00
812	1.9.1.2.29.01.000	103000	Multas E Juros de Mora da Contribuição Patronal Para O Regime Próprio de Previdê	9.000,00	0,00	43.908,93	34.908,93	0,00
813	1.9.1.2.29.02.000	103000	Multas E Juros de Mora da Contribuição Do Servidor Para O Regime Pró	6.000,00	0,00	2.313,22	0,00	3.686,78
	1.9.2.0.00.00.000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1.9.2.2.00.00.000		RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1.9.2.2.10.00.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNC	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1117	1.9.2.2.10.01.000	103000	Compensações Financeiras Entre O Regime Geral E Os Regimes Próprios de Previdênc	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

	1.9.9.0.00.00.000		RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	427,20	427,20	0,00
	1.9.9.0.99.00.000		OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	427,20	427,20	0,00
	1.9.9.0.99.99.000		OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	427,20	427,20	0,00
CONTA				VALOR DAS RECEITAS			RESULTADO DAS RECEITAS	
Ficha	Rubrica	Fonte	Natureza da Receita	Orçadas	Arrecad. Mês	Arrecad. Ano	Para mais	Para menos
91013	1.9.9.0.99.99.990	103000	Outras Receitas	0,00	0,00	427,20	427,20	0,00
3320	7.0.0.0.00.00		Receitas Correntes Intraorçamentárias	12.655.000,00	1.265.848,45	11.712.807,79	0,00	942.192,21
	7.2.0.0.00.00		Receitas de contribuições	12.655.000,00	1.265.848,45	11.712.807,79	0,00	942.192,21
	7.2.1.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	12.655.000,00	1.265.848,45	11.712.807,79	0,00	942.192,21
	7.2.1.0.29.00		RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	12.655.000,00	1.265.848,45	11.712.807,79	0,00	942.192,21
19411	7.2.1.0.29.01	103000	Contribuição Patronal Para O Rpps	6.950.000,00	718.778,66	6.716.769,70	0,00	233.230,30
19413	7.2.1.0.29.13	103000	Contribuição Previdenciária Para Amortização Do Déficit Atuarial	5.705.000,00	547.069,79	4.996.038,09	0,00	708.961,91
TOTAL GERAL				20.900.000,00	2.273.913,94	21.862.997,95	962.997,95	0,00

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro

VANESSA AMORIM ANTUNES
CRC MS 013919/O-1

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C37B0D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AS FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pela Prefeita, Senhora Márcia Moura, e de outro lado como Fornecedor abaixo descrito, resolvem celebrar a presente Ata de Ata de Registro de Preços objetivando as futuras aquisições parceladas de Materiais para manutenção de bens imóveis para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo Licitatório 4452/2016, na modalidade de Pregão Presencial 117/2016, devidamente homologada pela Senhora Prefeita aos 17 dias do mês de Outubro de 2016, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.
DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas, pelo critério de menor preço por item, objetivando as futuras aquisições parceladas de Materiais para manutenção de bens imóveis para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fornecedor	Descrição Lote	Quantidade	Valor Unitário
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	1 - ABRAÇADEIRA U - 4	100	0,6500
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMP	2 - ABRAÇADEIRA DE NYLON - 2,5 X 150 MM (ENFORCA GATO)	300	0,5000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	3 - ABRAÇADEIRA DE NYLON - 4,8 X 400 MM (ENFORCA GATO)	500	0,3300
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	4 - ABRAÇADEIRA ROSCA S/ FIM - 3/4 X 1/2 (RSF)	100	0,8000
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	5 - ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL - 3G (USO GERAL)	50	2,4500
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	6 - ANEL DE VEDAÇÃO P/ BACIA SANITÁRIA (VASO SANITÁRIO)	100	7,3500
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	7 - ARAME LISO GALVANIZADO - N° 14 BWG (KG)	30	8,0000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	8 - ARAME LISO RECOZIDO - N° 16 BWG (KG)	30	8,4000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	9 - ARGAMASSA P/ PISO E PAREDE - USO EXTERNO (SACO C/ 20 KG)	50	14,9500
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	10 - ARGAMASSA P/ PISO E PAREDE - USO INTERNO (SACO C/ 20 KG)	50	11,0000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	11 - ASSENTO P/ BACIA SANITÁRIA - SIMPLES (VASO SANITÁRIO)	100	11,0000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	12 - BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL - ADULTO (VASO SANITÁRIO)	50	90,0000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	13 - BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL - INFANTIL (VASO SANITÁRIO)	30	220,0000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	14 - BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 5/16 (8.0 MM X 12 M)	30	20,4000
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMP	15 - BICO P/ TORNEIRA - 1/2 (EM LATÃO)	20	1,7000
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	16 - BICO P/ TORNEIRA - 3/4 (EM LATÃO)	20	2,1500
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	17 - BOLSA DE LIGAÇÃO P/ BACIA SANITÁRIA - 1. 1/2 X 40 MM (VASO SANITÁRIO)	50	1,8000
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMP	18 - BROCA VÍDEA - 6 MM (CONCRETO)	30	5,0000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	19 - BROCA VÍDEA - 8 MM (CONCRETO)	30	4,3500
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMP	20 - BROCA VÍDEA - 10 MM (CONCRETO)	30	5,3000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	21 - CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 1,50 MM² (MTS)	2.000	0,6000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	22 - CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,50 MM² (MTS)	2.000	0,6100
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	23 - CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 4,00 MM² (MTS)	1.500	1,1000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	24 - CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 6,00 MM² (MTS)	1.500	1,6500
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	25 - CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 10,00 MM² (MTS)	1.000	2,9900
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	26 - CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 16,00 MM² (MTS)	1.000	4,6000
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMP	27 - CADEADO HASTE CURTA - 25 MM (SEGREDO ÚNICO)	50	9,9000
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMP	28 - CADEADO HASTE CURTA - 35 MM (SEGREDO ÚNICO)	100	14,5000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	29 - CAIXA ACOPLADA P/ BACIA SANITÁRIA (VASO SANITÁRIO)	20	133,5000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	30 - CAIXA DE DESCARGA C/ ENGATE - 09 LTS (EM PVC)	100	17,0000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	31 - CAL HIDRATADA (SACA C/ 20 KG)	50	11,4000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	32 - CAL LIGA - ORIGINAL (SACA C/ 20 KG)	100	11,4000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	33 - CAMPAINHA PREDIAL - SEM FIO (CIGARRA OU DIM-DOM)	30	42,0000
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMP	34 - CAMPAINHA PREDIAL - SOBREPOR (CIGARRA OU DIM-DOM)	30	9,7000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	35 - CANALETA SISTEMA (X) C/ TAMPA - 20 X 10 MM X 2.00 M (EM PVC)	200	3,2500
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	36 - CAPACITOR P/ VENTILADOR - 127V / 10 UF - 02 FIOS (CAPACITOR DE PARTIDA)	150	5,9000
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMP	37 - CHUVEIRO ELÉTRICO - 03 TEMPERATURAS - 127V (5.400W OU SUPERIOR)	60	24,5000
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMP	38 - CHUVEIRO ELÉTRICO - 03 TEMPERATURAS - 220V (5.400W OU SUPERIOR)	60	24,5000
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	39 - CIMENTO CPII F-32 (SACA C/ 50 KG) CONSTRUÇÃO CIVIL	100	25,4000

PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	40 - COLA DE MARCENEIRO - MADEIRA / FÓRMICA / MDF / AGLOMERADOS (FRASCO C/ 400 G)	6	6,0000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	41 - DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MÁRMORE - 110 X 20 MM (TURBO)	30	12,9000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	42 - DISJUNTOR DIN - BIPOLAR (2 X 50 A) 'MINI-DISJUNTOR'	30	21,0000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	43 - DISJUNTOR DIN - TRIPOLAR (3 X 70 A) 'MINI-DISJUNTOR'	16	49,9000
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMP	44 - DISJUNTOR DIN - TRIPOLAR (3 X 100 A) 'MINI-DISJUNTOR'	16	81,0000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	45 - DISJUNTOR DIN - UNIPOLAR / MONOPOLAR (1 X 10 A) 'MINI-DISJUNTOR'	50	5,9000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	46 - DISJUNTOR DIN - UNIPOLAR / MONOPOLAR (1 X 16 A) 'MINI-DISJUNTOR'	30	6,0000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	47 - DISJUNTOR DIN - UNIPOLAR / MONOPOLAR (1 X 25 A) 'MINI-DISJUNTOR'	50	6,0000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	48 - DISJUNTOR DIN - UNIPOLAR / MONOPOLAR (1 X 35 A) 'MINI-DISJUNTOR'	50	6,2000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	49 - DISJUNTOR DIN - UNIPOLAR / MONOPOLAR (1 X 40 A) 'MINI-DISJUNTOR'	40	6,2500
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	50 - DISJUNTOR DIN - UNIPOLAR / MONOPOLAR (1 X 50 A) 'MINI-DISJUNTOR'	30	6,3000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	51 - DISJUNTOR DIN - UNIPOLAR / MONOPOLAR (1 X 60 A) 'MINI-DISJUNTOR'	30	10,0000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	52 - DOBRADIÇA DE PORTA - 2	100	0,5800
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	53 - DOBRADIÇA DE PORTA - 4	100	1,9000
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMP	54 - DUCHA HIGIÊNICA (EM INÓX)	20	51,0000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	55 - ENGATE FLEXÍVEL - 40 CM (EM PVC)	130	2,2500
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	56 - ENGATE FLEXÍVEL TRANÇADO - 40 CM (EM INÓX)	20	9,5000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	57 - FECHADURA RESIDENCIAL C/ ESPELHO - INTERNA	200	19,5000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	58 - FECHADURA RESIDENCIAL C/ ROSETA - EXTERNA	300	26,0000
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMP	59 - FITA ADESIVA - CREPE - 48 MM X 50 M (ROLO) MANUTENÇÃO PREDIAL	100	7,8000
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	60 100- FITA ADESIVA - PVC -10 48 MM X 45 M (MANUTENÇÃO PREDIAL)	140	2,6500
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	61 - FITA ISOLANTE - 19 MM X 05 M (ROLO)	100	1,8000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	62 - FITA ISOLANTE ALTO FUSÃO - 19 MM X 10 M (ROLO)	10	16,9000
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	63 - FITA VEDA ROSCA - 18 MM X 50 M (GRANDE)	200	3,0500
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	64 - GANCHO ZINCADO C/ BUCHA - 06 MM (S-06)	200	0,1700
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	65 - GANCHO ZINCADO C/ BUCHA - 08 MM (S-08)	200	0,3900
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	66 - GANCHO ZINCADO C/ BUCHA - 10 MM (S-10)	200	0,4400
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMP	67 - GRELHA P/ RALO QUADRADO - 100 MM (EM PVC)	50	2,0000
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMP	68 - GRELHA P/ RALO QUADRADO - 150 MM (EM PVC)	30	2,7000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	69 - INTERRUPTOR ELÉTRICO - 10A X 250V - SIMPLES 1S (COM PLACA)	50	2,9000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	70 - INTERRUPTOR ELÉTRICO - 10A X 250V - SIMPLES 2S (COM PLACA)	100	5,0000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	71 - INTERRUPTOR ELÉTRICO - 10A X 250V - SIMPLES 3S (COM PLACA)	50	6,9000
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	72 - INTERRUPTOR ELÉTRICO C/ TOMADA - 10A/15A X 250V - SIMPLES 1S + PARALELO 1S + TOMADA UNIVERSAL 2P (COM PLACA)	50	10,0000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	73 - INTERRUPTOR ELÉTRICO C/ TOMADA - 10A/15A X 250V - SIMPLES 2S + TOMADA UNIVERSAL 2P (COM PLACA)	50	7,3000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	74 - INTERRUPTOR ELÉTRICO EXTERNO - SOBREPOR SISTEMA (X) - 10A X 250V - SIMPLES 2S (COMPLETO)	50	6,9000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	75 - JOELHO DE PVC 90° - SOLDÁVEL 20 MM	50	0,2900
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	76 - JOELHO DE PVC 90° - SOLDÁVEL 25 MM	50	0,3000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	77 - JOELHO DE PVC 90° - SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO 20 MM X 1/2 (COR AZUL)	50	2,0000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	78 - JOELHO DE PVC 90° - SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO 25 MM X 3/4 (COR AZUL)	100	2,1000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	79 - LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA - 127V X 15W (FLUORESCENTE)	100	7,2000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	80 - LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA - 127V X 25W (FLUORESCENTE)	500	9,0000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	81 - LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA - 127V X 45W (FLUORESCENTE)	2.000	24,9000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	82 - LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR - 40W	300	4,8000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	83 - LÂMPADA MISTA E40 - 250W X 220V	100	20,0000
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	84 - LAVATÓRIO SUSPENSO P/ BANHEIRO - SIMPLES (EM PLÁSTICO)	30	10,9000
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	85 - LIXA P/ FERRO - N° 100 (FOLHA)	200	1,6500
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	86 - LUVA DE PVC - SOLDÁVEL 20 MM	20	0,3100
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	87 - LUVA DE PVC - SOLDÁVEL 25 MM	30	0,3800
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	88 - LUVA DE PVC - SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO 25 MM X 3/4 (COR AZUL)	30	2,8500
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	90 - MANGUEIRA P/ JARDIM - 3/4 (MTS)	1.000	2,2000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	91 - MASSA ACRÍLICA (LATA C/ 18 LITROS)	50	86,9000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	92 - MASSA CORRIDA PVA (LATA C/ 18 LITROS)	50	32,0000
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMP	93 - MASSA PLÁSTICA UNIVERSAL - 400 G (COLA PLÁSTICA)	50	10,5000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	94 - MECANISMO ACIONADOR P/ CAIXA ACOPLADA - UNIVERSAL (KIT COMPLETO)	30	89,0000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	95 - MICTÓRIO SIMPLES (LOUÇA SANITÁRIA)	20	210,0000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	96 - PARAFUSO C/ BUCHA - 06 MM (S-06)	200	0,1100
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	97 - PARAFUSO C/ BUCHA - 08 MM (S-08)	200	0,1900
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	98 - PARAFUSO C/ BUCHA - 10 MM (S-10)	20	0,2700
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	99 - PARAFUSO P/ LOUÇA SANITÁRIA - COM BUCHA - 08 MM (S-08) JOCO C/ 02 PEÇAS	50	0,9500
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	100 - PARAFUSO P/ LOUÇA SANITÁRIA - COM BUCHA - 10 MM (S-10) JOCO C/ 02 PEÇAS	100	0,9500
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	101 - PIA DE COZINHA - EM INÓX - 2,00 M (01 CUBA X VÁVULA 3.1/2)	20	240,0000
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	102 - PLAFON OU PLAFONIER (COR BRANCO - PLÁSTICO)	600	3,5000
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMP	103 - PLUGUE / PINO FÊMEA UNIVERSAL - 02 PINO (10A X 250V)	80	2,5000
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMP	104 - PLUGUE / PINO MACHO 03 SAÍDAS - 2P+T (BEIJAMIM)	50	1,9500
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMP	105 - PLUGUE / PINO MACHO UNIVERSAL - 02 PINO (10A X 250V)	100	2,2500
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	106 - PLUGUE DE PVC - ROSCÁVEL 1/2 (BOTIJÃO)	20	0,5000
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	107 - PLUGUE DE PVC - ROSCÁVEL 3/4 (BOTIJÃO)	20	0,5300
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	108 - PORTA DE AÇO - 01 FOLHA - LAMINADA - 2,15 X 0,80 M - ABRIR A DIREITA (TIPO VENEZIANA)	50	170,0000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	109 - PREGO C/ CABEÇA - 12 X 12 (KG)	20	7,5000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	110 - PREGO C/ CABEÇA - 15 X 15 (KG)	20	7,0000
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMP	111 - RALINHO JAPONÊS P/ PIA - GRANDE (VÁLVULA AMERICANA)	50	1,8500
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	112 - RALINHO JAPONÊS P/ PIA - PEQUENO (VÁLVULA AMERICANA)	30	1,6000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	113 - REATOR ELETRÔNICO BIVOLT - 2 X 40W (PARTIDA RÁPIDA)	150	21,0000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	114 - REBITE DE REPUXO - 3.2 X 10 MM (POP)	250	0,1300
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	115 - REGISTRO DE ESFERA MONOBLOCO - SOLDÁVEL 25 MM (EM PVC)	50	5,0000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	116 - REGISTRO DE GAVETA - BRUTO 3/4 (BASE)	30	18,9000
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMP	117 - REGISTRO DE PRESSÃO - SOLDÁVEL 25 MM (EM PVC)	20	8,9000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	118 - REGISTRO PARA CHUVEIRO METÁLICO 3/4	30	15,0000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	119 - REJUNTE P/ PISO - COR BEGE (KG)	20	3,6000
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMP	120 - REJUNTE P/ PISO - COR BRANCO (KG)	20	5,0000
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMP	121 - REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA (DOCOL)	180	29,0000
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMP	122 - REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA (HYDRA)	180	18,0000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	123 - RESISTÊNCIA P/ CHUVEIRO LORENZETTI - 127V (5.400W OU SUPERIOR)	150	10,9000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	124 - RESISTÊNCIA P/ CHUVEIRO LORENZETTI - 220V (5.400W OU SUPERIOR)	150	10,9000

CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	125 - ROLDANA / ISOLADOR - PLÁSTICA (30 X 30)	100	0,2500
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMP	126 - ROLO DE LÃ P/ PINTURA - COM CABO - COMUM (23 CM)	50	6,0000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	127 - SALVA REGISTRO - UNIVERSAL (KIT 10 EM 01)	50	31,0000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	128 - SELADOR ACRÍLICO - 18 LITROS	50	66,0000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	129 - SIFÃO MULTIUSO UNIVERSAL - SANFONADO - SIMPLES (EM PVC)	200	4,0000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	130 - SILICONE ACÉTICO - MULTIUSO (BISNAGA C/ 50 G)	50	3,5000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	131 - SILICONE ACÉTICO - MULTIUSO (BISNAGA C/ 280 G)	50	9,7000
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMP	132 - SOQUETE P/ LÂMPADA FLUORESCENTE - PRESSÃO (ANTI-VIBRATÓRIO)	50	1,2500
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	133 - TEE DE PVC - SOLDÁVEL 20 MM	30	0,4500
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	134 - TEE DE PVC - SOLDÁVEL 25 MM	30	0,4400
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	135 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LTS - COR CAMURÇA	150	38,0000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	136 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LTS - COR GELO	150	38,0000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	137 - TINTA LÁTEX VINIL ACRÍLICO 18 LTS - COR BRANCO	150	90,0000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	138 - TINTA LÁTEX VINIL ACRÍLICO 18 LTS - COR CAMURÇA	150	105,0000
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMP	139 - TOMADA ELÉTRICA EXTERNA - SOBREPOR SISTEMA (X) - UNIVERSAL 2P+T DUPLA (COMPLETO)	50	3,8000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	140 - TORNEIRA BÓIA P/ CAIXA D' ÁGUA - 3/4 (VASÃO TOTAL)	30	4,4000
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMP	141 - TORNEIRA METÁLICA P/ LAVATÓRIO - DE MESA (BICA MÓVEL)	100	33,0000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	142 - TORNEIRA METÁLICA P/ LAVATÓRIO - DE MESA (COMUM)	100	28,0000
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMP	143 - TORNEIRA METÁLICA P/ PIA DE COZINHA - PAREDE (CURTA)	100	23,0000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	144 - TORNEIRA METÁLICA P/ PIA DE COZINHA - PAREDE (LONGA)	100	29,8000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	145 - TORNEIRA METÁLICA P/ USO GERAL - CURTA 1/2 (TANQUE / JARDIM)	200	15,9000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	146 - TUBO DE PVC - ESGOTO 40 MM (SÉRIE NORMAL)	20	13,3000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	147 - TUBO DE PVC - ESGOTO 50 MM (SÉRIE NORMAL)	10	19,0000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	148 - TUBO DE PVC - ESGOTO 75 MM (SÉRIE NORMAL)	10	33,0000
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	149 - TUBO DE PVC - ESGOTO 100 MM (SÉRIE NORMAL)	50	45,0000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	150 - TUBO DE PVC - SOLDÁVEL 20 MM	20	7,9000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	151 - TUBO DE PVC - SOLDÁVEL 25 MM	40	10,5500
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	152 - TUBO DE PVC - SOLDÁVEL 32 MM	20	18,6000
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	153 - TUBO P/ VÁLVULA DE DESCARGA - PONTA AZUL (EM PVC)	50	5,1000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	154 - VÁLVULA DE DESCARGA C/ ACABAMENTO - 1. 1/2 (COMPLETA)	80	60,0000
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	155 - VÁLVULA FLANGE - 1 (CAIXA D'ÁGUA)	30	7,2000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	156 - VÁLVULA FLANGE - 3/4 (CAIXA D'ÁGUA)	40	4,9000
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	157 - VÁLVULA P/ LAVATÓRIO - 7/8 (SEM LADRÃO / COM UNHO)	70	1,9000
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	158 - VEDA CALHA - ALUMÍNIO (BISNAGA C/ 280 G)	100	9,0000

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS 21 de Outubro de 2016

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AC083886

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE AVALIAÇÃO

A Comissão instituída pelo decreto nº 165/2014, de 29 de outubro de 2014 e decreto nº 043/2015 de 30 de março de 2015 em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto 079/2012 de 05 de junho de 2012, avalia com base nos preços atuais de mercado e no estado de conservação em que se encontram os bens inservíveis pertencentes a este Município, fixando os valores correspondentes, constante na redação anexo composta de 100 (cem) lotes.

Três Lagoas, 25 de novembro de 2016.

TARSIS ANTÔNIO MUNIZ
Presidente

HUGO KORIN DA SILVA
Membro

ANDERSON DA SILVA ZUQUE
Membro

GERALDO APARECIDO CEZERO
Membro

DELIA NAMURA COIMBRA R. JUNQUEIRA
Membro

THAIS QUEIROZ SILVA
Membro

DE ACORDO: Em: 25/11/2016

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Secretario Municipal de Finanças e Controle

HOMOLOGO: Em: 25/11/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Leilão 2016/01
FORMAÇÃO DE LOTES

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO (R$)
01	VW/KOMBI STANDART, PLACA: HQH2242, COR: BEGE, ANO/MODELO: 1993/1993, RENAVAM: 610895486, CHASSI: 9BWZZZ23ZPP008206. **DÉBITOS: R$ 105,25**	R$ 1.000,00
02	WV/KOMBI, PLACA: HQH5986, COR: BRANCA, GASOLINA, ANO/MODELO: 2005/2005, RENAVAM: 855163755, CHASSI: 9BWGB07X05P009880. **DÉBITOS: R$ 219,92**	R$ 1.000,00
03	VW/KOMBI, PLACA: HQH1502, COR: BRANCA, GASOLINA, ANO/MODELO: 1984/1984, RENAVAM: 131452533, CHASSI: 9BWZZZ26ZEP010076. **DÉBITOS: R$ 109,96**	R$ 1.000,00
04	VW/KOMBI, PLACA: HQH4146, COR: BRANCA, GASOLINA, ANO/MODELO: 1993/1994, RENAVAM: 627605877, CHASSI: 9BWZZZ23ZPP029320. **DÉBITOS: R$ 210,50**	R$ 1.000,00
05	VW/KOMBI, PLACA: HQH5979, GASOLINA, BRANCA, ANO/MODELO: 2004/2004, RENAVAM: 832865710, CHASSI: 9BWGB07XX4P006158. **DÉBITOS: R$ 210,50**	R$ 1.000,00
06	VW/KOMBI, PLACA: HQH5960, COR: BRANCA, GASOLINA, ANO/MODELO: 2001/2002, RENAVAM: 00768203490, CHASSI: 9BWGB07X32P002305. **DÉBITOS: R$ 210,50**	R$ 1.500,00
07	VW/KOMBI, PLACA: HQH0308, COR: BRANCA, ALCOOL, ANO/MODELO: 1988, RENAVAM: 00131479318, CHASSI: 9BWZZZ23ZJP008671. **DÉBITOS: R$ 210,50**	R$ 1.000,00
08	VW/KOMBI, PLACA: HQH5974, COR: BRANCA, GASOLINA, ANO/MODELO: 2003/2003, RENAVAM: 804112738, CHASSI: 9BWGB07X33P012706. **DÉBITOS: R$ 210,50**	R$ 1.500,00
09	VW/KOMBI, PLACA: HQH5975, COR: BRANCA, GASOLINA, ANO/MODELO: 2003/2003, RENAVAM: 815583362, CHASSI: 9BWGB07X23P015256. **DÉBITOS: R$ 210,50**	R$ 1.000,00
10	VW/KOMBI, PLACA: HQH5481, COR: BRANCA, GASOLINA, ANO/MODELO: 1997/1997, RENAVAM: 00679566708, CHASSI: 9BWZZZ231VP016048.	R$ 1.000,00
11	FIAT/UNO MILLE FIRE, PLACA: HQH5965, COR: BRANCA, GASOLINA, ANO/MODELO: 2002/2002, RENAVAM: 782411681, CHASSI: 9BD15802524386963. **DÉBITOS: R$ 210,50**	R$ 1.000,00
12	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA: HQH5990, COR: BRANCA, GASOLINA, ANO/MODELO: 2006/2006, RENAVAM: 877762252, CHASSI: 9BD15822764812316. **DÉBITOS: R$ 210,50**	R$ 1.000,00
13	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA: HQH5996, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2006/2007, RENAVAM: 00900589400, CHASSI: 9BD15822774899564.	R$ 1.000,00
15	FIAT/UNO MILLE FIRE, PLACA: HQH5982, COR: BRANCA, GASOLINA, ANO/MODELO: 2005/2005, RENAVAM: 00850055881, CHASSI: 9BD15802554673404. **DÉBITOS: R$ 360,63**	R$ 500,00
16	VW/KOMBI, PLACA: HQH5481, COR: BRANCA, GASOLINA, ANO/MODELO: 1997/1997, RENAVAM: 00679566708, CHASSI: 9BWZZZ231VP016048.	R$ 500,00
17	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA: HSH0781, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2007/2007, RENAVAM: 00915298066, CHASSI: 9BD15822774955467.	R$ 1.000,00
18	FIAT UNO MILLE ECONOMY, PLACA: HSH5631, COR: BRANCA, FLEX, ANO/MODELO: 2009/2010, RENAVAM: 00165666420, CHASSI: 9BD15822AA6351363.	R$ 2.500,00
19	CAMINHÃO MERCEDES BENZ LK1620, PLACA: HQH5959, COR: AZUL, DIESEL, ANO/MODELO: 2000/2000, RENAVAM: 00736478116, CHASSI: 9BM695043YB229936.	R$ 8.000,00
20	GM/CELTA, PLACA: HQH5977, COR: BRANCA, GASOLINA, ANO/MODELO: 2004/2004, RENAVAM: 00826803180, CHASSI: 9BGRD08X04G181803.	R$ 1.000,00
21	ONIBUS MERCEDES BENZ OF1318, PLACA: BWF9356, COR: AMARELA, DIESEL, ANO/MODELO: 1993/1993, RENAVAM: 00609380389, CHASSI: 9BM384088PB968770. **DÉBITOS: R$ 492,96**	R$ 2.500,00
22	VW/GOL CL, PLACA: HQH3467, COR: AZUL, ANO/MODELO: 1989/1989, RENAVAM: 131883062, CHASSI: 9BWZZZ30ZKT023144. **DÉBITOS: R$ 210,50**	R$ 1.000,00
23	FIAT/WILLIAM STRADA AMB, PLACA: HSH1675, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2008/2008, RENAVAM: 979666279, CHASSI: 9BD27803A87094127. **DÉBITOS: R$ 219,92**	R$ 1.000,00
24	FIAT/STRADA TRANSFORM, PLACA: HSH0788, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2007/2008, RENAVAM: 944470939, CHASSI: 9BD27802A87036464**. DÉBITOS: R$ 219,92**	R$ 500,00
25	I/SHINERAY MVK XY125 1, PLACA: HRW9496, COR: PRETA, ANO/MODELO: 2008/2009, RENAVAM: 139110305, CHASSI: LXYXCJL0790288344. **DÉBITOS: R$ 581,80**	R$ 1.000,00
26	FIAT/FIORINO IE, PLACA: HQH5963, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2001/2002, RENAVAM: 773070125, CHASSI: 9BD25542428712748. **DÉBITOS: R$ 109,96**	R$ 1.000,00
27	FIAT/WILLIAM STRADA AMB, PLACA: HSH1671, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2008/2008, RENAVAM: 969357753, CHASSI: 9BD27803A87076325. **DÉBITOS: R$ 109,96**	R$ 1.000,00
28	FIAT/FIORINO IE, PLACA: HQH5980, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2004/2005, RENAVAM: 844944734, CHASSI: 9BD25542558743133. **DÉBITOS: R$ 219,92**	R$ 1.000,00
30	FIAT/WILLIAM STRADA AMBULANCIA, PLACA: HTH0916, COR: BRANCA, FLEX, ANO/MODELO: 2010/2011, RENAVAM: 00251704955, CHASSI: 9BD27803MB7314091. **DÉBITOS: R$ 450,47**	R$ 3.000,00
31	GM/ZAFIRA ELITE, PLACA: HQH5987, COR: PRETA, ANO/MODELO: 2005/2005, RENAVAM: 03184041000173, CHASSI: 9BGTW75W05C223148. **DÉBITOS: R$ 338,19**	R$ 2.500,00
32	VW/GOL SPECIAL, PLACA: HQH5961, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2001/2002, RENAVAM: 768603625, CHASSI: 9BWCA05YX2T015816. **DÉBITOS: R$ 105,25**	R$ 1.000,00
33	GM/VERANEIO, PLACA: HQH3444, COR: CINZA, ANO/MODELO: 1974/1974, RENAVAM: 130346870, CHASSI: C146DBR33982B. **DÉBITOS: R$ 105,25**	R$ 2.000,00
34	GM/MONZA SL/E EFI, PLACA: HQV3932, COR: PRETA, GASOLINA, ANO/MODELO: 1993/1993, RENAVAM: 609789244, CHASSI: 9BGJK69RPPB042973. **DÉBITOS: R$ 105,25**	R$ 500,00
35	GURGEL, PLACA: HQH3396, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 1989, RENAVAM: 00132067315, CHASSI: 9BUX15RXXK1G11911. **DÉBITOS: R$ 210,50**	R$ 1.000,00
36	MICROONIBUS, IMP/ASIA TOPIC, PLACA: HQH5952, COR: PRATA, DIESEL, ANO/MODELO: 1998/1998, RENAVAM: 703925393, CHASSI: KN2FAD2A1WC080383. **DÉBITOS: R$ 492,96**	R$ 1.500,00
37	FIAT/DOBLO CARGO, PLACA: HQH5981, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2004/2005, RENAVAM: 844943762, CHASSI: 9BD22315852006878. **DÉBITOS: R$ 109,96**	R$ 1.500,00
38	GM/S10 2.8 S, PLACA: HQH5972, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2002/2003, RENAVAM: 802843549, CHASSI: 9BG124AC03C406237. **DÉBITOS: R$ 109,96**	R$ 2.500,00
39	GM/S10 COLINA S, PLACA: HSH0785, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2007/2008, RENAVAM: 936695625, CHASSI: 9BG124GJ08C413751. **DÉBITOS: R$ 219,92**	R$ 3.000,00
40	(SUCATA APROVEITÁVEL) FIAT IVECO AMBULÂNCIA	R$ 3.000,00
41	(SUCATA APROVEITÁVEL) FIAT IVECO AMBULÂNCIA	R$ 3.000,00
42	(SUCATA APROVEITÁVEL) FIAT IVECO AMBULÂNCIA	R$ 3.000,00
43	I/M.BENZ RIBEIRAUTO AMB, PLACA: HSY4491, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2007/2008, RENAVAM: 940908018, CHASSI: 8AC9036628A974551. **DÉBITOS: R$ 109,96**	R$ 1.000,00
44	IMP/ASIA TOPIC, MICROONIBUS, PLACA: HQH5951, COR: AZUL, ANO/MODELO: 1998/1998, RENAVAM: 703925539, CHASSI: KN2FAD2A1WC080303. **DÉBITOS: R$ 492,96**	R$ 1.000,00
45	PEUGEOT/ BOXER M330M HDI, MICROONIBUS, PLACA: HQH5997, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2006/2007, RENAVAM: 901379247, CHASSI: 936ZBPMMB72009929. **DÉBITOS: R$ 492,96**	R$ 1.500,00
47	GM/S10 2.8 S, PLACA: HQH5971, COR: BRANCA, DIESEL, ANO/MODELO: 2002/2003, RENAVAM: 00802843352, CHASSI: 9BG124AC03C406264.	R$ 4.000,00
48	ONIBUS MERCEDES BENZ O362, PLACA: CBW5848, COR: BEGE, ANO/MODELO: 1970, RENAVAM: 00391438352, CHASSI: 32141614001010. **DÉBITOS: R$ 492,96**	R$ 2.000,00
49	M.BENZ/ L 1113, CAMINHÃO C. FECHADA, PLACA: LXP5877, DIESEL, COR: AZUL, ANO/MODELO: 1974/1974, RENAVAM: 515274321, CHASSI: 34403212078012. **DÉBITOS: R$ 219,92**	R$ 4.000,00
50	FORD/F600, CAMINHÃO C. ABERTA, PLACA: CJY9643, DIESEL, COR: VERDE, ANO/MODELO: 1974/1974, RENAVAM: 396251439, CHASSI: LA7DPP40834. **DÉBITOS: R$ 305,05**	R$ 2.000,00
51	FORD/F600, CAMINHÃO TANQUE, PLACA: BQY2559, DIESEL, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 1974/1974, RENAVAM: 397014309, CHASSI: LA7CPB42581. **DÉBITOS: R$ 219,92**	R$ 2.000,00
52	ONIBUS MERCEDES BENZ O365, PLACA: BTB5919, DIESEL, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 1987, RENAVAM: 00421260106, CHASSI: 9BM364101HC058617.	R$ 1.000,00
53	M.BENZ/OF 1318, ONIBUS, PLACA: BWF9244, DIESEL, COR: AMARELA, ANO/MODELO: 1992/1993, RENAVAM: 607876999, CHASSI: 9BM384088NB960632. **DÉBITOS: R$ 492,96**	R$ 2.000,00
54	ONIBUS M.BENZ/OF 1618, PLACA: LJI8588, DIESEL, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 1993/1993, RENAVAM: 321508190, CHASSI: 9BM384085PB989706. **DÉBITOS: R$ 492,96**	R$ 1.500,00
55	VW/KOMBI, PLACA: HQH5978, COR: BRANCA, GASOLINA, ANO/MODELO: 2004/2004, RENAVAM: 00831603380, CHASSI: 9BWGB07XX4P005513.	R$ 3.000,00
56	VW/KOMBI, PLACA: HTH0925, COR: BRANCA, FLEX, ANO/MODELO: 2010/2011, RENAVAM: 00280835221, CHASSI: 9BWMF07X6BP015993. **DÉBITOS: R$ 360,63**	R$ 1.500,00
57	ONIBUS MERCEDES BENZ OF1318, PLACA: BUS2382, DIESEL, ANO/MODELO: 1990, RENAVAM: 00421040068, CHASSI: 9BM384088LB888649. **DÉBITOS: R$**	R$ 2.500,00

	492,96	
58	ONIBUS MERCEDES BENZ OF1318, PLACA: BUS2252, COR: AMARELO, DIESEL, ANO/MODELO: 1990, RENAVAM: 00421213647, CHASSI: 9BM384088LB885933. **DÉBITOS: R$ 492,96**	R$ 2.500,00
59	ONIBUS MERCEDES BENZ OF1315, PLACA: BWF9320, COR: AMARELO, DIESEL, ANO/MODELO: 1992/1993, RENAVAM: 00609567616, CHASSI: 9BM384098NB964710. **DÉBITOS: R$ 492,96**	R$ 2.500,00
60	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	R$ 5.000,00
61	MOTONIVELADORA DRESSER	R$ 3.000,00
62	CAMINHÃO MERCEDES BENZ L2219, PLACA: CEY1982, COR: BRANCA, DIESEL, ANO/MODELO: 1986, RENAVAM: 00370519299, CHASSI: 9BM345444GB738757.	R$ 4.000,00
63	YAMAHA XTZ, PLACA: JEF1601, GASOLINA, ANO/MODELO: 2006/2007, RENAVAM: 91144538.	R$ 800,00
64	SHINERAY MVKXY 125, PLACA: HRW9498, COR: PRETA, GASOLINA, ANO/MODELO: 2008/2009, RENAVAM: 00134411994, CHASSI: LXYXCJL0790288439.	R$ 300,00
65	HONDA CG, PLACA: HQH0235, GASOLINA, ANO/MODELO: 1992/1992, RENAVAM: 603955827. **DÉBITOS: R$ 1.223,92**	R$ 100,00
66	HONDA CG, PLACA: HRW8546, GASOLINA, ANO/MODELO: 1998/1998, RENAVAM: 718667883. **DÉBITOS: R$ 581,80**	R$ 100,00
67	YAMAHA/YBR 125K, PLACA: HRW8779, GASOLINA, COR: VERMELHA, ANO/MODELO: 2001/2001, RENAVAM: 765917238, CHASSI: 9C6KE013010001607. **DÉBITOS: R$ 581,80**	R$ 100,00
68	SUNDOWN/STX 200, PLACA: HRW9493, GASOLINA, COR: PRETA, ANO/MODELO: 2008/2008, RENAVAM: 968798683, CHASSI: 94J2XHEA88M006507. **DÉBITOS: R$ 290,90**	R$ 100,00
69	SUNDOWN/STX 200, PLACA: HRW9493, GASOLINA, COR: PRETA, ANO/MODELO: 2008/2008, RENAVAM: 968798683, CHASSI: 94J2XHEA88M006507. **DÉBITOS: R$ 581,80**	R$ 100,00
70	HONDA CG, PLACA: HRQ9981, GASOLINA, ANO/MODELO: 1998, RENAVAM: 700080236. **DÉBITOS: R$ 290,90**	R$ 100,00
71	TRATOR MASSEY FERGUSON 50X	R$ 3.000,00
72	TRATOR MASSEY FERGUSON 50X	R$ 3.000,00
73	TRATOR MASSEY FERGUSON 50X	R$ 3.000,00
74	TRATOR MASSEY FERGUSON 50X	R$ 3.000,00
75	TRATOR MASSEY FERGUSON 50X	R$ 3.000,00
76	TRATOR MASSEY FERGUSON 50X	R$ 3.000,00
77	TRATOR MASSEY FERGUSON 50X	R$ 3.000,00
78	ROLO COMPACTADOR DYNAPAC	R$ 1.500,00
79	RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB	R$ 3.000,00
80	FORD PAMPA, PLACA: BKS6245, ALCOOL, ANO/MODELO: 1992, RENAVAM: 605887870. **DÉBITOS: R$ 219,92**	R$ 500,00
81	SUNDOWN STK, PLACA: HRW8776, GASOLINA, ANO/MODELO: 2007/2007, RENAVAM: 930563263.	R$ 800,00
82	HONDA CG 125, PLACA: HQN0234, GASOLINA, ANO/MODELO: 1995/1995, RENAVAM: 633306371.	R$ 500,00
83	SUNDOWN STK, PLACA: HQW9491, GASOLINA, ANO/MODELO: 2007/2007, RENAVAM: 930560892.	R$ 800,00
84	DAFRA, PLACA: HSH4507, GASOLINA, ANO/MODELO: 2010/2011, RENAVAM: 271075058.	R$ 500,00
85	SUNDOWN STK, PLACA: HRW8785, GASOLINA, ANO/MODELO: 2007/2007, RENAVAM: 924377658.	R$ 800,00
86	SUNDOWN STK, PLACA: HRW9492, GASOLINA, ANO/MODELO: 2007/2007, RENAVAM: 930556666.	R$ 800,00
87	HONDA CG 125, PLACA: HRQ9980, GASOLINA, ANO/MODELO: 1998/1998, RENAVAM: 700080139.	R$ 500,00
88	MOTO DAFRA, PLACA: HSH4508, GASOLINA, ANO/MODELO: 2010/2011, RENAVAM: 271073098.	R$ 500,00
89	VW/KOMBI, PLACA: HQH5985, GASOLINA, COR: BRANCA ANO/MODELO: 2005/2005, RENAVAM: 00852809255, CHASSI: 9BWGB07X75P009102.	R$ 1.500,00
90	TRATOR DE ESTEIRA D4	R$ 1.500,00
91	FIAT WILLIAN STRADA AMBULANCIA, PLACA: HSH5625, FLEX, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2009/2009, RENAVAM: 00151876223, CHASSI: 9BD27803M97168647. **DÉBITOS: R$ 237,65**	R$ 1.000,00
92	FORD RANGER 11D, PLACA: HQH5953, DIESEL, COR: AZUL, ANO/MODELO: 1998/1998, RENAVAM: 00708999948, CHASSI: 8AFER11D7WJ036265. **DÉBITOS: R$ 365,34**	R$ 5.000,00
93	MESAS E CADEIRAS DIVERSAS	R$ 100,00
94	SUCATA DE FERRO VELHO EM GERAL	R$ 1.000,00
95	LOTE DE CAÇAMBA, CARRETA E TANQUES	R$ 3.000,00
96	LOTE DE ARMARIO, AR COND., E EQUIP. ELET. DIVERSOS	R$ 300,00
97	MESAS, CADEIRAS, CADEIRAS DE RODA, CAMAS, BERÇO E GELADEIRA	R$ 300,00
98	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA DIVERSOS (CPU, MONITORES, TECLADO, ETC.)	R$ 500,00
99	LOTE DE MESAS, CADEIRAS, ARMARIO, GELADEIRA, CAMAS E SOFAS ETC.	R$ 500,00
100	LOTE DE MAQUINA DE LAVAR, BEBEDOUROS E BENS DIVERSOS	R$ 500,00

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:7A6B8D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de interessados que no dia **13 de dezembro de 2016, às 14:00hs/MS**, na Avenida Felipe Jaime, S/N, Vila Piloto, no local denominado **ARENAMIX**, Três Lagoas/MS, fará realizar pelo Leiloeiro Oficial Pierre Adri, matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o n. 04, com escritório a Rua Antônio Maria Coelho, nº 1.149, Centro, Campo Grande/MS, e-mail:
pierreadrileiloes@terra.com.br fones: (67) 3382-8167 / 3384-4384, bem como simultaneamente através do site
www.canaldeleiloes.com, a **Alienação de Bens inservíveis desta Prefeitura Municipal, tais como: veículos usados, máquinas, sucatas, bens diversos, etc.**, de conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93 e legislação complementar em vigor, nas condições a seguir fixadas - na forma Presencial e On-line.

I - MODALIDADE:

1.1 - A referida alienação será na modalidade de LEILÃO.

II - DA HABILITAÇÃO:

- Poderão habilitar-se para a presente licitação, as pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza, exceto para os lotes classificados como "SUCATAS APROVEITÁVEIS", cuja participação somente será permitida a pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer Detran do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Resolução Contran 530/2015.
- Serão aceitos lances via "internet", pelos licitantes previamente cadastrados no "site" do leiloeiro,
www.canaldeleiloes.com, sendo eles repassados imediatamente aos participantes presentes no leilão.
- O cadastro dos licitantes interessados em participar do leilão através da "internet", deverá ser feito no próprio "site",
www.canaldeleiloes.com, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário marcado para a realização do leilão.
– Para se habilitarem a participar do leilão através da "internet" os interessados deverão ainda, enviar cópias dos seguintes documentos: se pessoas físicas, carteira de identidade (RG) ou documento equivalente e o comprovante de registro no cadastro de pessoa física (CPF); se pessoas jurídicas, contrato ou estatuto social em vigor, RG e CPF do(s) sócio(s) dirigente(s), o cartão de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) e Certificado de cadastro junto ao Detran (somente no caso de participação nos lotes classificados como "sucatas aproveitáveis"). Os documentos poderão ser enviados através do e – mail:
contato@canaldeleiloes.com, ou então através do link "Envio de Documentos" na seção "Minha Conta" do site:

www.canaldeleiloes.com

III – DA VISITAÇÃO:

3.1 – A visitação dos bens a serem leiloados ocorrerá nos dias 08, 09 e 12 dezembro de 2016, no horário das 07:00h às 13:00h no(s) seguinte(s) local(is): Departamento de Obras (Fazendinha) – Rua Vinte e Um de Abril, S/N, Bairro Santa Luzia, Três Lagoas/MS.

IV - DA ADJUDICAÇÃO:

4.1 - Ao participante que oferecer maior lance será adjudicado o lote correspondente, satisfeitas as seguintes condições, no ato do leilão:

– O pagamento da importância correspondente e da taxa de serviços do Leiloeiro Oficial de 5% (cinco por cento) do valor do arremate será efetuado à vista. O pagamento será efetuado em espécie ou cheque especial de emissão do licitante ou seu representante no caso de arremate presencial, ou através de depósito bancário a favor do leiloeiro em conta corrente especificada através de e-mail no caso de arremate on-line, em até 24 horas após o encerramento do leilão.

4.1.2 – Simultaneamente os lances presencial e on-line serão acatados pelo leiloeiro e enviados via eletrônica no intervalo de 20 (vinte) segundos, para serem cobertos pelos eventuais licitantes intermitentemente.

4.1.3 - O não fornecimento imediato no momento da arrematação do cheque-caução emitido pelo arrematante implicará no cancelamento da venda, retornado o bem anunciado a venda na mesma sessão pública ou repassado ao 2º colocado do pregão.

4.1.4 - O recebimento da comissão se efetuará mediante recibo emitido pelo Leiloeiro Oficial, devendo neste constar o nome do arrematante, os lotes arrematados, valor da arrematação e valor de recolhimento.

- Apresentação dos seguintes documentos:

4.1.4.1 - Se pessoa física:

Cédula de Identidade - RG

Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.1.4.2 - Se pessoa jurídica:

Contrato Social

Cédula de identidade do representante (se representada por preposto) ou cédula de identidade do procurador.

CNPJ-MF

Certificado de cadastro junto ao Detran (caso o bem arrematado seja "veículo para desmanche")

V - DA QUITAÇÃO:

5.1 - O licitante vencedor deverá integralizar o valor arrematado e a comissão no encerramento do Leilão, mediante pagamento diretamente ao Leiloeiro Oficial. O não pagamento do valor da arrematação implicará na perda da comissão paga ao Leiloeiro no ato do Leilão de 5% (cinco por cento) e incidirá em multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado.

VI - DA ENTREGA:

6.1 - Os bens alienados deverão ser retirados pelos participantes a quem foram adjudicados, no prazo de 05 (cinco) dias após o leilão no horário das 07:00 às 13:00 horas, com apresentação pelo licitante dos seguintes documentos:

- Comprovante de quitação do valor do lance ofertado;
- Recibo de venda emitido pelo Leiloeiro Oficial;
- Cédula de identidade, e, se for o caso, Procuração Especifica.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - A Prefeita Municipal poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devendo anulá-la, por ilegalidade nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, sem que disso resulte para qualquer licitante direito ou pedido de ressarcimento ou indenização, ressalvados os casos previstos em lei.

7.1.1 - O participante adjudicado que deixar de cumprir qualquer das exigências deste Edital, perderá em favor do MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS, a multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance (item 5.1), além da taxa de serviços do Leiloeiro Oficial.

7.2 - Todas as despesas de transferência, remoção, documentos, débitos de licenciamento, Seguro Obrigatório, multas, IPVA, mesmo que não elencados neste edital, multas por atraso, bem como as despesas com remarcação e regularização de chassi, vistoria e regularização do motor, confecção de chaves, gravação de vidros, despachante, cartório, **correrão por conta do licitante adjudicado.**

7.2.1 – O Seguro Obrigatório, Licenciamento legalização do Documento Único de Trânsito- DUT, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA em atraso, serão de inteira responsabilidade do licitante, devendo ser feito junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no prazo de 30 (trinta) dias após a homologação do resultado do Leilão.

7.2.2 - Correrá por conta do arrematante as despesas referentes a mudança de categoria ou alteração de característica (cor, ano, modelo, etc) dos veículos leiloados, bem como as despesas com outras eventuais vistorias junto aos respectivos órgãos competentes.

7.3 - Das decisões proferidas pela Comissão, caberá recurso nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93 e legislação complementar.

7.4 - Os bens alienados serão entregues nas condições em que se encontram em exposição.

7.4.1 - As fotos inseridas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para eventuais reclamações posteriores quanto ao estado de conservação dos bens. Caberá ao interessado visitar *"in loco"* os lotes e verificar suas respectivas condições antes do leilão.

7.5 - O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação do lote correspondente.

7.5.1 – Os lances em lotes classificados como "SUCATAS APROVEITÁVEIS" somente poderão ser ofertados por empresas de comercialização de peças e veículos para desmanche que possuírem certificado de registro junto ao Detran, os demais lances, se houverem, serão automaticamente desclassificados.

7.6 - Estará sujeito à taxa de permanência diária no valor de R$ 100,00 (cem reais) aquele arrematante adjudicado que não retirar o bem alienado no prazo estabelecido no subitem 5.1.

7.7 - Os veículos leiloados, que não forem devidamente transferidos e descaracterizados, serão suscetíveis de medidas judiciais cabíveis.

7.8 - A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou para eliminar-se distorções acaso verificadas.

7.8.1 - O leiloeiro poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer dos lotes, em acordo com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.

7.9 - A simples oferta do lance para quaisquer dos lotes em licitação, implicará na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas e condições especificadas neste Edital.

VIII - DISCRIMINAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS LOTES:

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO
01	VW/KOMBI STANDART, PLACA: HQH2242, COR: BEGE, ANO/MODELO: 1993/1993, RENAVAM: 610895486, CHASSI: 9BWZZZ23ZPP008206. **DÉBITOS: R$ 105,25**	R$ 1.000,00
02	WV/KOMBI, PLACA: HQH5986, COR: BRANCA, GASOLINA, ANO/MODELO: 2005/2005, RENAVAM: 855163755, CHASSI: 9BWGB07X05P009880. **DÉBITOS: R$ 219,92**	R$ 1.000,00
03	VW/KOMBI, PLACA: HQH1502, COR: BRANCA, GASOLINA, ANO/MODELO: 1984/1984, RENAVAM: 131452533, CHASSI: 9BWZZZ26ZEP010076. **DÉBITOS: R$ 109,96**	R$ 1.000,00
04	VW/KOMBI, PLACA: HQH4146, COR: BRANCA, GASOLINA, ANO/MODELO: 1993/1994, RENAVAM: 627605877, CHASSI: 9BWZZZ23ZPP029320. **DÉBITOS: R$ 210,50**	R$ 1.000,00

05	VW/KOMBI, PLACA: HQH5979, GASOLINA, BRANCA, ANO/MODELO: 2004/2004, RENAVAM: 832865710, CHASSI: 9BWGB07XX4P006158. **DÉBITOS: R$ 210,50**	R$ 1.000,00
06	VW/KOMBI, PLACA: HQH5960, COR: BRANCA, GASOLINA, ANO/MODELO: 2001/2002, RENAVAM: 00768203490, CHASSI: 9BWGB07X32P002305. **DÉBITOS: R$ 210,50**	R$ 1.500,00
07	VW/KOMBI, PLACA: HQH0308, COR: BRANCA, ALCOOL, ANO/MODELO: 1988, RENAVAM: 00131479318, CHASSI: 9BWZZZ23ZJP008671. **DÉBITOS: R$ 210,50**	R$ 1.000,00
08	VW/KOMBI, PLACA: HQH5974, COR: BRANCA, GASOLINA, ANO/MODELO: 2003/2003, RENAVAM: 804112738, CHASSI: 9BWGB07X33P012706. **DÉBITOS: R$ 210,50**	R$ 1.500,00
09	VW/KOMBI, PLACA: HQH5975, COR: BRANCA, GASOLINA, ANO/MODELO: 2003/2003, RENAVAM: 815583362, CHASSI: 9BWGB07X23P015256. **DÉBITOS: R$ 210,50**	R$ 1.000,00
10	VW/KOMBI, PLACA: HQH5481, COR: BRANCA, GASOLINA, ANO/MODELO: 1997/1997, RENAVAM: 00679566708, CHASSI: 9BWZZZ231VP016048.	R$ 1.000,00
11	FIAT/UNO MILLE FIRE, PLACA: HQH5965, COR: BRANCA, GASOLINA, ANO/MODELO: 2002/2002, RENAVAM: 782411681, CHASSI: 9BD15802524386963. **DÉBITOS: R$ 210,50**	R$ 1.000,00
12	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA: HQH5990, COR: BRANCA, GASOLINA, ANO/MODELO: 2006/2006, RENAVAM: 877762252, CHASSI: 9BD15822764812316. **DÉBITOS: R$ 210,50**	R$ 1.000,00
13	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA: HQH5996, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2006/2007, RENAVAM: 00900589400, CHASSI: 9BD15822774899564.	R$ 1.000,00
15	FIAT/UNO MILLE FIRE, PLACA: HQH5982, COR: BRANCA, GASOLINA, ANO/MODELO: 2005/2005, RENAVAM: 00850055881, CHASSI: 9BD15802554673404. **DÉBITOS: R$ 360,63**	R$ 500,00
16	VW/KOMBI, PLACA: HQH5481, COR: BRANCA, GASOLINA, ANO/MODELO: 1997/1997, RENAVAM: 00679566708, CHASSI: 9BWZZZ231VP016048.	R$ 500,00
17	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA: HSH0781, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2007/2007, RENAVAM: 00915298066, CHASSI: 9BD15822774955467.	R$ 1.000,00
18	FIAT UNO MILLE ECONOMY, PLACA: HSH5631, COR: BRANCA, FLEX, ANO/MODELO: 2009/2010, RENAVAM: 00165666420, CHASSI: 9BD15822AA6351363.	R$ 2.500,00
19	CAMINHÃO MERCEDES BENZ LK1620, PLACA: HQH5959, COR: AZUL, DIESEL, ANO/MODELO: 2000/2000, RENAVAM: 00736478116, CHASSI: 9BM695043YB229936.	R$ 8.000,00
20	GM/CELTA, PLACA: HQH5977, COR: BRANCA, GASOLINA, ANO/MODELO: 2004/2004, RENAVAM: 00826803180, CHASSI: 9BGRD08X04G181803.	R$ 1.000,00
21	ONIBUS MERCEDES BENZ OF1318, PLACA: BWF9356, COR: AMARELA, DIESEL, ANO/MODELO: 1993/1993, RENAVAM: 00609380389, CHASSI: 9BM384088PB968770. **DÉBITOS: R$ 492,96**	R$ 2.500,00
22	VW/GOL CL, PLACA: HQH3467, COR: AZUL, ANO/MODELO: 1989/1989, RENAVAM: 131883062, CHASSI: 9BWZZZ30ZKT023144. **DÉBITOS: R$ 210,50**	R$ 1.000,00
23	FIAT/WILLIAM STRADA AMB, PLACA: HSH1675, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2008/2008, RENAVAM: 979666279, CHASSI: 9BD27803A87094127. **DÉBITOS: R$ 219,92**	R$ 1.000,00
24	FIAT/STRADA TRANSFORM, PLACA: HSH0788, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2007/2008, RENAVAM: 944470939, CHASSI: 9BD27802A87036464. **DÉBITOS: R$ 219,92**	R$ 500,00
25	I/SHINERAY MVK XY125 1, PLACA: HRW9496, COR: PRETA, ANO/MODELO: 2008/2009, RENAVAM: 139110305, CHASSI: LXYXCJL0790288344. **DÉBITOS: R$ 581,80**	R$ 1.000,00
26	FIAT/FIORINO IE, PLACA: HQH5963, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2001/2002, RENAVAM: 773070125, CHASSI: 9BD25542428712748. **DÉBITOS: R$ 109,96**	R$ 1.000,00
27	FIAT/WILLIAM STRADA AMB, PLACA: HSH1671, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2008/2008, RENAVAM: 969357753, CHASSI: 9BD27803A87076325. **DÉBITOS: R$ 109,96**	R$ 1.000,00
28	FIAT/FIORINO IE, PLACA: HQH5980, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2004/2005, RENAVAM: 844944734, CHASSI: 9BD25542558743133. **DÉBITOS: R$ 219,92**	R$ 1.000,00
30	FIAT/WILLIAM STRADA AMBULANCIA, PLACA: HTH0916, COR: BRANCA, FLEX, ANO/MODELO: 2010/2011, RENAVAM: 00251704955, CHASSI: 9BD27803MB7314091. **DÉBITOS: R$ 450,47**	R$ 3.000,00
31	GM/ZAFIRA ELITE, PLACA: HQH5987, COR: PRETA, ANO/MODELO: 2005/2005, RENAVAM: 03184041000173, CHASSI: 9BGTW75W05C223148. **DÉBITOS: R$ 338,19**	R$ 2.500,00
32	VW/GOL SPECIAL, PLACA: HQH5961, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2001/2002, RENAVAM: 768603625, CHASSI: 9BWCA05YX2T015816. **DÉBITOS: R$ 105,25**	R$ 1.000,00
33	GM/VERANEIO, PLACA: HQH3444, COR: CINZA, ANO/MODELO: 1974/1974, RENAVAM: 130346870, CHASSI: C146DBR33982B. **DÉBITOS: R$ 105,25**	R$ 2.000,00
34	GM/MONZA SL/E EFI, PLACA: HQV3932, COR: PRETA, GASOLINA, ANO/MODELO: 1993/1993, RENAVAM: 609789244, CHASSI: 9BGJK69RPPB042973. **DÉBITOS: R$ 105,25**	R$ 500,00
35	GURGEL, PLACA: HQH3396, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 1989, RENAVAM: 00132067315, CHASSI: 9BUX15RXXK1G11911. **DÉBITOS: R$ 210,50**	R$ 1.000,00
36	MICROONIBUS, IMP/ASIA TOPIC, PLACA: HQH5952, COR: PRATA, DIESEL, ANO/MODELO: 1998/1998, RENAVAM: 703925393, CHASSI: KN2FAD2A1WC080383. **DÉBITOS: R$ 492,96**	R$ 1.500,00
37	FIAT/DOBLO CARGO, PLACA: HQH5981, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2004/2005, RENAVAM: 844943762, CHASSI: 9BD22315852006878. **DÉBITOS: R$ 109,96**	R$ 1.500,00
38	GM/S10 2.8 S, PLACA: HQH5972, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2002/2003, RENAVAM: 802843549, CHASSI: 9BG124AC03C406237. **DÉBITOS: R$ 109,96**	R$ 2.500,00
39	GM/S10 COLINA S, PLACA: HSH0785, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2007/2008, RENAVAM: 936695625, CHASSI: 9BG124GJ08C413751. **DÉBITOS: R$ 219,92**	R$ 3.000,00
40	(SUCATA APROVEITÁVEL) FIAT IVECO AMBULÂNCIA	R$ 3.000,00
41	(SUCATA APROVEITÁVEL) FIAT IVECO AMBULÂNCIA	R$ 3.000,00
42	(SUCATA APROVEITÁVEL) FIAT IVECO AMBULÂNCIA	R$ 3.000,00
43	I/M.BENZ RIBEIRAUTO AMB, PLACA: HSY4491, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2007/2008, RENAVAM: 940908018, CHASSI: 8AC9036628A974551. **DÉBITOS: R$ 109,96**	R$ 1.000,00
44	IMP/ASIA TOPIC, MICROONIBUS, PLACA: HQH5951, COR: AZUL, ANO/MODELO: 1998/1998, RENAVAM: 703925539, CHASSI: KN2FAD2A1WC080303. **DÉBITOS: R$ 492,96**	R$ 1.000,00
45	PEUGEOT/ BOXER M330M HDI, MICROONIBUS, PLACA: HQH5997, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2006/2007, RENAVAM: 901379247, CHASSI: 936ZBPMMB72009929. **DÉBITOS: R$ 492,96**	R$ 1.500,00
47	GM/S10 2.8 S, PLACA: HQH5971, COR: BRANCA, DIESEL, ANO/MODELO: 2002/2003, RENAVAM: 00802843352, CHASSI: 9BG124AC03C406264.	R$ 4.000,00
48	ONIBUS MERCEDES BENZ O362, PLACA: CBW5848, COR: BEGE, ANO/MODELO: 1970, RENAVAM: 00391438352, CHASSI: 32141614001010. **DÉBITOS: R$ 492,96**	R$ 2.000,00
49	M.BENZ/ L 1113, CAMINHÃO C. FECHADA, PLACA: LXP5877, DIESEL, COR: AZUL, ANO/MODELO: 1974/1974, RENAVAM: 515274321, CHASSI: 34403212078012. **DÉBITOS: R$ 219,92**	R$ 4.000,00
50	FORD/F600, CAMINHÃO C. ABERTA, PLACA: CJY9643, DIESEL, COR: VERDE, ANO/MODELO: 1974/1974, RENAVAM: 396251439, CHASSI: LA7DPP40834. **DÉBITOS: R$ 305,05**	R$ 2.000,00
51	FORD/F600, CAMINHÃO TANQUE, PLACA: BQY2559, DIESEL, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 1974/1974, RENAVAM: 397014309, CHASSI: LA7CPB42581. **DÉBITOS: R$ 219,92**	R$ 2.000,00
52	ONIBUS MERCEDES BENZ O365, PLACA: BTB5919, DIESEL, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 1987, RENAVAM: 00421260106, CHASSI: 9BM364101HC058617.	R$ 1.000,00
53	M.BENZ/OF 1318, ONIBUS, PLACA: BWF9244, DIESEL, COR: AMARELA, ANO/MODELO: 1992/1993, RENAVAM: 607876999, CHASSI: 9BM384088NB960632. **DÉBITOS: R$ 492,96**	R$ 2.000,00
54	ONIBUS M.BENZ/OF 1618, PLACA: LJI8588, DIESEL, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 1993/1993, RENAVAM: 321508190, CHASSI: 9BM384085PB989706. **DÉBITOS: R$ 492,96**	R$ 1.500,00
55	VW/KOMBI, PLACA: HQH5978, COR: BRANCA, GASOLINA, ANO/MODELO: 2004/2004, RENAVAM: 00831603380, CHASSI: 9BWGB07XX4P005513.	R$ 3.000,00
56	VW/KOMBI, PLACA: HTH0925, COR: BRANCA, FLEX, ANO/MODELO: 2010/2011, RENAVAM: 00280835221, CHASSI: 9BWMF07X6BP015993. **DÉBITOS: R$ 360,63**	R$ 1.500,00
57	ONIBUS MERCEDES BENZ OF1318, PLACA: BUS2382, DIESEL, ANO/MODELO: 1990, RENAVAM: 00421040068, CHASSI: 9BM384088LB888649. **DÉBITOS: R$ 492,96**	R$ 2.500,00
58	ONIBUS MERCEDES BENZ OF1318, PLACA: BUS2252, COR: AMARELO, DIESEL, ANO/MODELO: 1990, RENAVAM: 00421213647, CHASSI:	R$ 2.500,00

	9BM384088LB885933. **DÉBITOS: R$ 492,96**	
59	ONIBUS MERCEDES BENZ OF1315, PLACA: BWF9320, COR: AMARELO, DIESEL, ANO/MODELO: 1992/1993, RENAVAM: 00609567616, CHASSI: 9BM384098NB964710. **DÉBITOS: R$ 492,96**	R$ 2.500,00
60	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	R$ 5.000,00
61	MOTONIVELADORA DRESSER	R$ 3.000,00
62	CAMINHÃO MERCEDES BENZ L2219, PLACA: CEY1982, COR: BRANCA, DIESEL, ANO/MODELO: 1986, RENAVAM: 00370519299, CHASSI: 9BM345444GB738757.	R$ 4.000,00
63	YAMAHA XTZ, PLACA: JEF1601, GASOLINA, ANO/MODELO: 2006/2007, RENAVAM: 91144538.	R$ 800,00
64	SHINERAY MVKXY 125, PLACA: HRW9498, COR: PRETA, GASOLINA, ANO/MODELO: 2008/2009, RENAVAM: 00134411994, CHASSI: LXYXCJL0790288439.	R$ 300,00
65	HONDA CG, PLACA: HQH0235, GASOLINA, ANO/MODELO: 1992/1992, RENAVAM: 603955827. **DÉBITOS: R$ 1.223,92**	R$ 100,00
66	HONDA CG, PLACA: HRW8546, GASOLINA, ANO/MODELO: 1998/1998, RENAVAM: 718667883. **DÉBITOS: R$ 581,80**	R$ 100,00
67	YAMAHA/YBR 125K, PLACA: HRW8779, GASOLINA, COR: VERMELHA, ANO/MODELO: 2001/2001, RENAVAM: 765917238, CHASSI: 9C6KE013010001607. **DÉBITOS: R$ 581,80**	R$ 100,00
68	SUNDOWN/STX 200, PLACA: HRW9493, GASOLINA, COR: PRETA, ANO/MODELO: 2008/2008, RENAVAM: 968798683, CHASSI: 94J2XHEA88M006507. **DÉBITOS: R$ 290,90**	R$ 100,00
69	SUNDOWN/STX 200, PLACA: HRW9493, GASOLINA, COR: PRETA, ANO/MODELO: 2008/2008, RENAVAM: 968798683, CHASSI: 94J2XHEA88M006507. **DÉBITOS: R$ 581,80**	R$ 100,00
70	HONDA CG, PLACA: HRQ9981, GASOLINA, ANO/MODELO: 1998, RENAVAM: 700080236. **DÉBITOS: R$ 290,90**	R$ 100,00
71	TRATOR MASSEY FERGUSON 50X	R$ 3.000,00
72	TRATOR MASSEY FERGUSON 50X	R$ 3.000,00
73	TRATOR MASSEY FERGUSON 50X	R$ 3.000,00
74	TRATOR MASSEY FERGUSON 50X	R$ 3.000,00
75	TRATOR MASSEY FERGUSON 50X	R$ 3.000,00
76	TRATOR MASSEY FERGUSON 50X	R$ 3.000,00
77	TRATOR MASSEY FERGUSON 50X	R$ 3.000,00
78	ROLO COMPACTADOR DYNAPAC	R$ 1.500,00
79	RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB	R$ 3.000,00
80	FORD PAMPA, PLACA: BKS6245, ALCOOL, ANO/MODELO: 1992, RENAVAM: 605887870. **DÉBITOS: R$ 219,92**	R$ 500,00
81	SUNDOWN STK, PLACA: HRW8776, GASOLINA, ANO/MODELO: 2007/2007, RENAVAM: 930563263.	R$ 800,00
82	HONDA CG 125, PLACA: HQN0234, GASOLINA, ANO/MODELO: 1995/1995, RENAVAM: 633306371.	R$ 500,00
83	SUNDOWN STK, PLACA: HQW9491, GASOLINA, ANO/MODELO: 2007/2007, RENAVAM: 930560892.	R$ 800,00
84	DAFRA, PLACA: HSH4507, GASOLINA, ANO/MODELO: 2010/2011, RENAVAM: 271075058.	R$ 500,00
85	SUNDOWN STK, PLACA: HRW8785, GASOLINA, ANO/MODELO: 2007/2007, RENAVAM: 924377658.	R$ 800,00
86	SUNDOWN STK, PLACA: HRW9492, GASOLINA, ANO/MODELO: 2007/2007, RENAVAM: 930556666.	R$ 800,00
87	HONDA CG 125, PLACA: HRQ9980, GASOLINA, ANO/MODELO: 1998/1998, RENAVAM: 700080139.	R$ 500,00
88	MOTO DAFRA, PLACA: HSH4508, GASOLINA, ANO/MODELO: 2010/2011, RENAVAM: 271073098.	R$ 500,00
89	VW/KOMBI, PLACA: HQH5985, GASOLINA, COR: BRANCA ANO/MODELO: 2005/2005, RENAVAM: 00852809255, CHASSI: 9BWGB07X75P009102.	R$ 1.500,00
90	TRATOR DE ESTEIRA D4	R$ 1.500,00
91	FIAT WILLIAN STRADA AMBULANCIA, PLACA: HSH5625, FLEX, COR: BRANCA, ANO/MODELO: 2009/2009, RENAVAM: 00151876223, CHASSI: 9BD27803M97168647. **DÉBITOS: R$ 237,65**	R$ 1.000,00
92	FORD RANGER 11D, PLACA: HQH5953, DIESEL, COR: AZUL, ANO/MODELO: 1998/1998, RENAVAM: 00708999948, CHASSI: 8AFER11D7WJ036265. **DÉBITOS: R$ 365,34**	R$ 5.000,00
93	MESAS E CADEIRAS DIVERSAS	R$ 100,00
94	SUCATA DE FERRO VELHO EM GERAL	R$ 1.000,00
95	LOTE DE CAÇAMBA, CARRETA E TANQUES	R$ 3.000,00
96	LOTE DE ARMARIO, AR COND., E EQUIP. ELET. DIVERSOS	R$ 300,00
97	MESAS, CADEIRAS, CADEIRAS DE RODA, CAMAS, BERÇO E GELADEIRA	R$ 300,00
98	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA DIVERSOS (CPU, MONITORES, TECLADO, ETC.)	R$ 500,00
99	LOTE DE MESAS, CADEIRAS, ARMARIO, GELADEIRA, CAMAS E SOFAS ETC.	R$ 500,00
100	LOTE DE MAQUINA DE LAVAR, BEBEDOUROS E BENS DIVERSOS	R$ 500,00

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, e através do Leiloeiro Oficial, nos endereços mencionados no preâmbulo deste Edital.

Três Lagoas - MS, 25 de novembro de 2016.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças e Controle

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:9C0A4B2E



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOV/2015 A OUT/2016														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.507.033,35	2.862.333,13	2.782.633,31	3.091.581,33	2.124.876,77	2.181.032,54	2.559.915,80	2.537.107,26	2.514.556,05	2.120.090,84	1.957.730,51	2.396.944,33	29.635.835,22	28.492.386,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	27.160,48	61.858,27	31.393,06	32.891,38	37.698,86	21.998,24	35.566,16	97.838,04	47.731,45	41.196,78	28.238,85	31.408,21	494.979,78	397.369,00
IPTU	2.188,00	656,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4.773,16	41.034,79	6.820,16	3.326,65	2.935,21	5.109,08	66.843,85	63.690,00
ISS	10.260,20	15.931,93	7.802,65	11.408,85	13.439,65	10.422,40	15.164,18	13.311,16	12.417,04	20.548,32	8.788,51	11.538,30	151.033,19	75.002,00
ITBI	0,00	22.310,71	9.538,25	308,47	7.788,04	0,00	243,95	22.654,27	11.506,01	1.987,00	0,00	639,02	76.975,72	36.978,00
IRRF	12.809,62	21.790,67	13.554,16	11.812,41	15.044,83	10.716,78	14.681,31	19.204,44	15.191,29	14.303,76	15.568,51	12.214,15	176.891,93	200.040,00
Outras receitas Tributárias	1.902,66	1.168,16	498,00	9.361,65	1.426,34	859,06	703,56	1.633,38	1.796,95	1.031,05	946,62	1.907,66	23.235,09	21.659,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17,04	16,89	10.398,19	13,71	24,18	12.286,94	47.046,50	11.657,64	23.706,92	8.976,79	8.258,68	8.016,90	130.420,38	105.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.742,53	18.999,81	14.645,98	20.665,26	26.438,29	19.186,32	20.790,61	18.292,66	15.607,60	15.642,95	10.897,49	9.630,04	207.539,54	166.286,25
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	150,00	650,00	0,00	0,00	640,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,75	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.448.911,28	2.775.454,14	2.721.080,66	3.034.230,43	2.052.404,22	2.126.335,66	2.383.527,49	2.389.878,82	2.421.307,54	2.053.732,51	1.907.045,95	2.343.768,31	28.657.677,01	27.519.785,20
Cota Parte do FPM	571.302,64	966.035,10	623.129,77	780.068,40	473.828,05	563.279,80	749.026,18	618.816,97	686.185,84	556.387,64	452.454,32	549.232,02	7.589.746,73	7.964.718,00
Cota Parte do ICMS	429.372,99	403.964,18	423.416,97	446.568,26	443.322,36	473.522,41	447.741,41	407.892,03	428.009,10	448.998,66	440.646,58	441.051,17	5.234.506,12	6.012.000,00
Cota Parte do IPVA	2.256,77	3.466,22	9.963,50	77.447,92	20.726,94	20.504,14	11.937,77	13.381,46	8.817,87	5.753,86	5.390,76	4.440,76	184.087,97	130.000,00
Cota Parte do ITR	3.735,87	3.618,70	3.372,91	444,01	84,95	0,00	162,66	738,99	211,95	1.745,24	4.896,83	45.473,79	64.485,90	20.000,00
Transf. da LC 87/1996	1.427,49	1.427,49	1.472,13	1.472,13	1.472,13	1.472,13	1.472,13	1.472,13	1.472,13	1.472,13	1.472,13	1.472,13	17.576,28	18.000,00
Transf. da LC 61/1989	4.727,84	4.305,81	5.317,00	6.360,81	4.912,47	4.805,79	4.938,10	5.590,95	3.325,39	4.519,73	4.565,67	4.999,68	58.369,24	57.045,10
Transferencias do FUNDEB	632.688,07	640.153,61	717.295,05	895.093,12	674.918,35	718.281,48	748.922,90	657.849,42	624.583,32	679.680,17	650.349,00	744.810,54	8.384.625,03	8.056.899,44
Outras Transferências Correntes	803.399,61	752.483,03	937.113,33	826.775,78	433.138,97	344.469,91	419.326,34	684.136,87	668.701,94	355.175,08	347.270,66	552.288,22	7.124.279,74	5.261.122,66
Outras Receitas Correntes	14.202,02	6.004,02	4.965,42	3.130,55	8.311,22	1.225,38	72.344,29	19.440,10	6.202,54	541,81	3.289,54	4.120,87	143.777,76	303.946,03
DEDUÇÕES (II)	201.619,09	213.881,77	213.334,39	262.472,24	188.869,34	212.716,80	243.055,57	209.578,44	178.097,12	203.775,39	181.885,19	209.333,83	2.518.619,17	2.828.943,60
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	201.619,09	213.881,77	213.334,39	262.472,24	188.869,34	212.716,80	243.055,57	209.578,44	178.097,12	203.775,39	181.885,19	209.333,83	2.518.619,17	2.828.943,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.305.414,26	2.648.451,36	2.569.298,92	2.829.109,09	1.936.007,43	1.968.315,74	2.316.860,23	2.327.528,82	2.336.458,93	1.916.315,45	1.775.845,32	2.187.610,50	27.117.216,05	25.663.442,88

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:FA5A4407

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA-RREO 5 BIMESTRE 2016

Sincofi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	(Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:

Exercício: 2016

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	175.163.500,00	175.163.500,00	28.989.146,24	16,55	142.343.647,35	81,26	32.819.852,65
RECEITAS CORRENTES	149.563.500,00	149.563.500,00	28.025.226,19	18,74	137.725.600,45	92,09	11.837.899,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.345.003,00	28.345.003,00	3.153.279,34	11,12	19.302.020,47	68,10	9.042.982,53
Impostos	27.230.000,00	27.230.000,00	3.095.709,94	11,37	18.649.079,52	68,49	8.580.920,48
Taxas	1.113.003,00	1.113.003,00	57.569,40	5,17	652.940,95	58,66	460.062,05
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00					2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.430.001,00	6.430.001,00	1.239.278,35	19,27	6.987.358,19	108,67	-557.357,19
Contribuições Sociais	3.330.001,00	3.330.001,00	695.999,51	20,90	3.848.983,41	115,59	-518.982,41
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública	3.100.000,00	3.100.000,00	543.278,84	17,53	3.138.374,78	101,24	-38.374,78
RECEITA PATRIMONIAL	2.226.878,00	2.226.878,00	3.239.824,26	145,49	16.486.205,33	740,33	-14.259.327,33
Receitas Imobiliárias	335.071,00	335.071,00	27.647,07	8,25	164.671,99	49,15	170.399,01
Receitas de Valores Mobiliários	1.721.805,00	1.721.805,00	3.205.058,82	186,15	16.283.141,15	945,70	-14.561.336,15
Receita de Concessões e Permissões	170.002,00	170.002,00	7.118,37	4,19	38.392,19	22,58	131.609,81
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	5.441,80	5.441,80			2.850,00	52,37	2.591,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	109.288.663,20	109.288.663,20	18.108.524,07	16,57	88.240.004,10	80,74	21.048.659,10
Transferências Intergovernamentais	106.473.660,20	106.473.660,20	17.966.055,93	16,87	87.560.226,08	82,24	18.913.434,12
Transferências de Instituições Privadas	2.200.002,00	2.200.002,00	89.902,14	4,09	433.055,02	19,68	1.766.946,98
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas	1,00	1,00					1,00
Transferências de Convênios	615.000,00	615.000,00	52.566,00	8,55	246.723,00	40,12	368.277,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.267.513,00	3.267.513,00	2.284.320,17	69,91	6.707.162,36	205,27	-3.439.649,36
Multas e Juros de Mora	841.505,00	841.505,00	71.170,72	8,46	371.184,27	44,11	470.320,73
Indenizações e Restituições	210.004,00	210.004,00	55.530,65	26,44	229.493,59	109,28	-19.489,59
Receita da Dívida Ativa	2.066.004,00	2.066.004,00	174.664,77	8,45	1.154.813,73	55,90	911.190,27
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	150.000,00	150.000,00	1.982.954,03	1.321,97	4.951.670,77	3.301,11	-4.801.670,77

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	25.600.000,00	25.600.000,00	963.920,05	3,77	4.618.046,90	18,04	20.981.953,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	532.632,45	10,65	2.467.756,66	49,36	2.532.243,34
Operações de Crédito Internas	5.000.000,00	5.000.000,00	532.632,45	10,65	2.467.756,66	49,36	2.532.243,34
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00		183.043,00	91,52	16.957,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00			183.043,00	91,52	16.957,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.400.000,00	20.400.000,00	431.287,60	2,11	1.967.247,24	9,64	18.432.752,76
Transferências Intergovernamentais							

Transferências de Instituições Privadas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências de Convênios	20.400.000,00	20.400.000,00	431.287,60	2,11	1.967.247,24	9,64	18.432.752,76	
Transferências para o Combate à Fome								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Integralização do Capital Social								
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.								
Receitas de Capital Diversas								
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.916.500,00	3.916.500,00	971.324,61	24,80	5.376.263,57	137,27	-1.459.763,57	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	179.080.000,00	179.080.000,00	29.960.470,85	16,73	147.719.910,92	82,49	31.360.089,08	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária								
Contratual								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	179.080.000,00	179.080.000,00	29.960.470,85	16,73	147.719.910,92	82,49	31.360.089,08	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL (VII) = (V + VI)	179.080.000,00	179.080.000,00	29.960.470,85	16,73	147.719.910,92	82,49	31.360.089,08	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)								
Superávit Financeiro								
Reabertura de Créditos Adicionais								

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	171.831.500,00	170.398.307,01	9.284.122,12	154.633.910,14	15.764.396,87	22.620.903,63	125.152.353,64	45.245.953,37	115.946.128,20	0,00
DESPESAS CORRENTES	136.476.577,96	150.256.661,37	10.127.040,44	139.066.025,10	11.190.636,27	20.572.929,59	116.275.385,36	33.981.276,01	107.913.998,38	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.569.491,34	86.488.149,90	6.564.507,70	83.319.403,04	3.168.746,86	13.297.709,33	78.615.820,06	7.872.329,84	76.768.808,14	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.000,00	296.000,00	89.000,00	296.000,00		64.792,10	214.852,77	81.147,23	214.852,77	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.787.086,62	63.472.511,47	3.473.532,74	55.450.622,06	8.021.889,41	7.210.428,16	37.444.712,53	26.027.798,94	30.930.337,47	
DESPESAS DE CAPITAL	35.304.922,04	20.091.645,64	-842.918,32	15.567.885,04	4.523.760,60	2.047.974,04	8.876.968,28	11.214.677,36	8.032.129,82	0,00
INVESTIMENTOS	35.304.922,04	20.091.645,64	-842.918,32	15.567.885,04	4.523.760,60	2.047.974,04	8.876.968,28	11.214.677,36	8.032.129,82	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00		
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.916.500,00	5.833.133,98	952.130,18	5.018.378,73	814.755,25	965.427,39	4.956.138,29	876.995,69	4.956.138,29	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	175.748.000,00	176.231.440,99	10.236.252,30	159.652.288,87	16.579.152,12	23.586.331,02	130.108.491,93	46.122.949,06	120.902.266,49	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	2.700.000,00	2.216.559,01	230.000,00	2.080.000,00	136.559,01	364.565,92	1.784.304,17	432.254,84	1.784.304,17	0,00
Amortização da Dívida Interna	2.700.000,00	2.216.559,01	230.000,00	2.080.000,00	136.559,01	364.565,92	1.784.304,17	432.254,84	1.784.304,17	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas	2.700.000,00	2.216.559,01	230.000,00	2.080.000,00	136.559,01	364.565,92	1.784.304,17	432.254,84	1.784.304,17	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	178.448.000,00	178.448.000,00	10.466.252,30	161.732.288,87	16.715.711,13	23.950.896,94	131.892.796,10	46.555.203,90	122.686.570,66	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							17.611.418,99			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	178.448.000,00	178.448.000,00	10.466.252,30	161.732.288,87		23.950.896,94	149.504.215,09		122.686.570,66	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.916.500,00	3.916.500,00	971.324,61	24,80	5.376.263,57	137,27	-1.459.763,57
RECEITAS CORRENTES	3.916.500,00	3.916.500,00	971.324,61	24,80	5.376.263,57	137,27	-1.459.763,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.916.500,00	3.916.500,00	971.324,61	24,80	5.376.263,57	137,27	-1.459.763,57
Contribuições Sociais	3.916.500,00	3.916.500,00	971.324,61	24,80	5.376.263,57	137,27	-1.459.763,57
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							

Transferências de Pessoas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências de Convênios								
Transferências para o Combate à Fome								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social								
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.								
Receitas de Capital Diversas								

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.916.500,00	5.833.133,98	952.130,18	5.018.378,73	814.755,25	965.427,39	4.956.138,29	876.995,69	4.956.138,29	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.916.500,00	5.833.133,98	952.130,18	5.018.378,73	814.755,25	965.427,39	4.956.138,29	876.995,69	4.956.138,29	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.916.500,00	5.833.133,98	952.130,18	5.018.378,73	814.755,25	965.427,39	4.956.138,29	876.995,69	4.956.138,29	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2016
Notas Explicativas	-

Fonte - Anexo 1 - Tabela 1.0 - RREO

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	175.163.500,00	173.246.866,02	9.514.122,12	156.713.910,14	96,90	16.532.955,88	22.985.469,55	126.936.657,81	96,24	46.310.208,21	0,00
Legislativa	5.445.002,00	6.058.792,60	433.790,86	5.314.394,76	3,29	744.397,84	780.133,22	4.470.637,54	3,39	1.588.155,06	0,00
Ação Legislativa	5.445.002,00	6.058.792,60	433.790,86	5.314.394,76	3,29	744.397,84	780.133,22	4.470.637,54	3,39	1.588.155,06	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária	1.928.003,00	1.670.792,56	47.992,42	1.542.951,27	0,95	127.841,29	248.771,67	1.264.473,93	0,96	406.318,63	0,00
Ação Judiciária	1.928.003,00	1.670.792,56	47.992,42	1.542.951,27	0,95	127.841,29	248.771,67	1.264.473,93	0,96	406.318,63	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	26.745.242,02	27.959.102,79	786.606,00	26.108.752,76	16,14	1.850.350,03	3.985.091,78	21.800.513,31	16,53	6.158.589,48	0,00
Planejamento e Orçamento	656.002,00	674.527,74	11.014,32	574.609,61	0,36	99.918,13	102.625,46	505.902,03	0,38	168.625,71	
Administração Geral	18.156.732,02	21.323.105,67	699.555,27	20.262.001,94	12,53	1.061.103,73	3.038.063,23	16.783.507,75	12,73	4.539.597,92	
Administração Financeira	4.038.504,00	3.805.536,86	66.692,11	3.348.384,43	2,07	457.152,43	525.752,95	2.795.996,61	2,12	1.009.540,25	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	175.000,00	27.243,19		27.243,19	0,02			11.583,69	0,01	15.659,50	

Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	2.108.004,00	2.117.689,33	9.244,30	1.896.413,59	1,17	221.275,74	318.550,14	1.703.423,23	1,29	414.266,10	
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções	1.611.000,00	11.000,00	100,00	100,00		10.900,00	100,00	100,00		10.900,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Área											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	5.994.339,52	5.970.655,92	174.859,41	5.231.833,01	3,23	738.822,91	694.165,91	3.825.334,02	2,90	2.145.321,90	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência	108.004,00	147.064,00	30,00	147.059,50	0,09	4,50	2.507,85	45.037,35	0,03	102.026,65	
Assistência à Criança e ao Adolescente	168.008,00	275.008,00		249.000,00	0,15	26.008,00	3.000,00	64.000,00	0,05	211.008,00	
Assistência Comunitária	5.718.327,52	5.548.583,92	174.829,41	4.835.773,51	2,99	712.810,41	688.658,06	3.716.296,67	2,82	1.832.287,25	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Previdência Social	8.032.002,00	7.364.956,53	65.388,17	5.639.083,83	3,49	1.725.872,70	918.224,84	4.292.313,57	3,25	3.072.642,96	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	8.032.002,00	7.364.956,53	65.388,17	5.639.083,83	3,49	1.725.872,70	918.224,84	4.292.313,57	3,25	3.072.642,96	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Demais Subfunções											
Saúde	37.805.212,00	46.011.773,13	5.979.556,30	43.853.932,20	27,12	2.157.840,93	6.479.279,05	38.029.300,59	28,83	7.982.472,54	0,00
Atenção Básica	16.767.744,00	19.548.609,39	2.974.576,43	19.099.467,87	11,81	449.141,52	3.041.872,68	17.748.893,57	13,46	1.799.715,82	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.505.398,00	19.636.202,95	2.494.865,92	18.361.793,37	11,35	1.274.409,58	2.737.041,78	16.201.836,40	12,28	3.434.366,55	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	916.345,00	1.103.287,63	51.065,09	944.363,27	0,58	158.924,36	94.161,80	724.209,21	0,55	379.078,42	
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral	1.615.725,00	5.723.673,16	459.048,86	5.448.307,69	3,37	275.365,47	606.202,79	3.354.361,41	2,54	2.369.311,75	
Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	42.521.981,46	44.185.215,37	2.503.308,20	41.032.489,15	25,37	3.152.726,22	6.617.421,46	34.767.729,02	26,36	9.417.486,35	0,00
Ensino Fundamental	27.631.974,04	25.796.165,62	168.165,86	23.862.741,96	14,75	1.933.423,66	3.378.035,61	19.180.233,07	14,54	6.615.932,55	
Ensino Médio											

Ensino Profissional											
Ensino Superior	1.000.001,00	965.943,99		888.000,00	0,55	77.943,99	148.000,00	666.000,00	0,50	299.943,99	
Educação Infantil	10.755.996,00	12.775.591,50	1.664.045,46	11.656.807,50	7,21	1.118.784,00	2.104.274,99	11.410.012,35	8,65	1.365.579,15	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral	1.060.000,00	1.719.606,00	407.990,35	1.719.605,74	1,06	0,26	339.212,72	1.552.498,41	1,18	167.107,59	
Demais Subfunções	2.074.010,42	2.927.908,26	263.106,53	2.905.333,95	1,80	22.574,31	647.898,14	1.958.985,19	1,49	968.923,07	
Cultura	1.796.001,00	1.716.001,00	28.761,21	855.955,33	0,53	860.045,67	45.343,65	644.453,13	0,49	1.071.547,87	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	1.796.001,00	1.716.001,00	28.761,21	855.955,33	0,53	860.045,67	45.343,65	644.453,13	0,49	1.071.547,87	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	636.501,00	118.501,00	1.528,25	1.828,25	0,00	116.672,75	2,78	45,32	0,00	118.455,68	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	636.501,00	118.501,00	1.528,25	1.828,25		116.672,75	2,78	45,32		118.455,68	
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	24.850.003,00	15.353.868,68	-1.306.802,79	12.693.621,18	7,85	2.660.247,50	1.349.753,95	7.430.021,44	5,63	7.923.847,24	0,00
Infra-Estrutura Urbana	23.125.002,00	14.788.622,52	-1.308.940,79	12.327.537,28	7,62	2.461.085,24	1.346.107,03	7.193.027,88	5,45	7.595.594,64	
Serviços Urbanos	1.725.001,00	565.246,16	2.138,00	366.083,90	0,23	199.162,26	3.646,92	236.993,56	0,18	328.252,60	
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Habitação	1.510.001,00	1.001.065,10	-1.057,07	994.449,77	0,61	6.615,33	39.425,80	783.548,11	0,59	217.516,99	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana	1.510.001,00	1.001.065,10	-1.057,07	994.449,77	0,61	6.615,33	39.425,80	783.548,11	0,59	217.516,99	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento	1.630.000,00	1.895.086,29	11.429,76	1.839.675,75	1,14	55.410,54	137.538,95	820.256,22	0,62	1.074.830,07	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	1.630.000,00	1.895.086,29	11.429,76	1.839.675,75	1,14	55.410,54	137.538,95	820.256,22	0,62	1.074.830,07	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	3.330.202,00	3.100.061,02	12.586,54	2.129.185,94	1,32	970.875,08	216.022,02	1.692.120,15	1,28	1.407.940,87	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.330.202,00	3.100.061,02	12.586,54	2.129.185,94	1,32	970.875,08	216.022,02	1.692.120,15	1,28	1.407.940,87	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural	5,00	5,00				5,00				5,00	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											

Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	660.002,00	660.002,00	0,00	0,00	0,00	660.002,00	0,00	0,00	0,00	660.002,00	0,00
Promoção Industrial	660.002,00	660.002,00				660.002,00				660.002,00	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia	3.100.000,00	3.424.468,83	460.000,00	3.080.725,90	1,90	343.742,93	806.243,46	2.642.701,52	2,00	781.767,31	0,00
Conservação de Energia	3.100.000,00	3.424.468,83	460.000,00	3.080.725,90	1,90	343.742,93	806.243,46	2.642.701,52	2,00	781.767,31	
Energia Elétrica											
Petróleo											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Transporte	4.440.000,00	3.043.603,97	2.517,31	3.012.080,60	1,86	31.523,37	130.669,80	1.762.292,32	1,34	1.281.311,65	0,00
Transporte Áreo											
Transporte Rodoviário	4.440.000,00	3.043.603,97	2.517,31	3.012.080,60	1,86	31.523,37	130.669,80	1.762.292,32	1,34	1.281.311,65	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	1.869.003,00	1.150.355,22	-5.342,45	1.006.950,44	0,62	143.404,78	108.023,19	711.760,68	0,54	438.594,54	0,00
Desporto de Rendimento	360.000,00	150.000,00		150.000,00	0,09		15.000,00	105.000,00	0,08	45.000,00	
Desporto Comunitário	1.509.003,00	1.000.355,22	-5.342,45	856.950,44	0,53	143.404,78	93.023,19	606.760,68	0,46	393.594,54	
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	2.820.000,00	2.512.559,01	319.000,00	2.376.000,00	1,47	136.559,01	429.358,02	1.999.156,94	1,52	513.402,07	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	2.820.000,00	2.512.559,01	319.000,00	2.376.000,00	1,47	136.559,01	429.358,02	1.999.156,94	1,52	513.402,07	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											

Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
Reserva do RPPS											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.916.500,00	5.833.133,98	952.130,18	5.018.378,73	3,10	814.755,25	965.427,39	4.956.138,29	3,76	876.995,69	
TOTAL (III) = (I + II)	179.080.000,00	179.080.000,00	10.466.252,30	161.732.288,87	100,00	17.347.711,13	23.950.896,94	131.892.796,10	100,00	47.187.203,90	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.916.500,00	5.833.133,98	952.130,18	5.018.378,73	100,00	814.755,25	965.427,39	4.956.138,29	100,00	876.995,69	0,00
Legislativa	100.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00	3,59	0,00	13.297,21	117.759,56	2,38	62.240,44	0,00
Ação Legislativa	100.000,00	180.000,00		180.000,00	3,59		13.297,21	117.759,56	2,38	62.240,44	
Controle Externo									0,00		
Administração Geral									0,00		
Demais Subfunções									0,00		
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária									0,00		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário									0,00		
Administração Geral									0,00		
Demais Subfunções									0,00		
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica									0,00		
Representação Judicial e Extrajudicial									0,00		
Administração Geral									0,00		
Demais Subfunções									0,00		
Administração	1.099.597,04	1.269.643,35	217.865,16	1.006.055,00	20,05	263.588,35	217.865,16	1.006.055,00	20,30	263.588,35	0,00
Planejamento e Orçamento	30.000,00	30.000,00	2.275,48	10.984,45	0,22	19.015,55	2.275,48	10.984,45	0,22	19.015,55	
Administração Geral	804.597,04	974.643,35	178.567,11	819.974,43	16,34	154.668,92	178.567,11	819.974,43	16,54	154.668,92	
Administração Financeira	85.000,00	85.000,00	12.439,88	57.929,94	1,15	27.070,06	12.439,88	57.929,94	1,17	27.070,06	
Controle Interno									0,00		
Normatização e Fiscalização									0,00		
Tecnologia da Informação									0,00		
Ordenamento Territorial									0,00		
Formação de Recursos Humanos									0,00		
Administração de Receitas	180.000,00	180.000,00	24.582,69	117.166,18	2,33	62.833,82	24.582,69	117.166,18	2,36	62.833,82	
Administração de Concessões									0,00		
Comunicação Social									0,00		
Demais Subfunções									0,00		
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Área									0,00		
Defesa Naval									0,00		
Defesa Terrestre									0,00		
Administração Geral									0,00		
Demais Subfunções									0,00		
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento									0,00		
Defesa Civil									0,00		
Informação e Inteligência									0,00		
Administração Geral									0,00		
Demais Subfunções									0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas									0,00		

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Cooperação Internacional									0,00		
Administração Geral									0,00		
Demais Subfunções									0,00		

Assistência Social	1,00	189.335,17	36.579,82	171.052,51	3,41	18.282,66	36.579,82	171.052,51	3,45	18.282,66	0,00
Assistência ao Idoso									0,00		
Assistência ao Portador de Deficiência									0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente									0,00		
Assistência Comunitária	1,00	189.335,17	36.579,82	171.052,51	3,41	18.282,66	36.579,82	171.052,51	3,45	18.282,66	
Administração Geral									0,00		
Demais Subfunções									0,00		
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica									0,00		
Previdência do Regime Estatutário									0,00		
Previdência Complementar									0,00		
Previdência Especial									0,00		
Administração Geral									0,00		
Demais Subfunções									0,00		
Saúde	448.997,00	2.075.956,64	379.843,56	1.890.395,13	37,67	185.561,51	379.843,56	1.890.395,13	38,14	185.561,51	0,00
Atenção Básica	250.493,00	973.082,67		973.082,67	19,39			973.082,67	19,63		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	198.504,00	1.102.873,97	379.843,56	917.312,46	18,28	185.561,51	379.843,56	917.312,46	18,51	185.561,51	
Suporte Profilático e Terapêutico									0,00		
Vigilância Sanitária									0,00		
Vigilância Epidemiológica									0,00		
Alimentação e Nutrição									0,00		
Administração Geral									0,00		
Demais Subfunções									0,00		
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador									0,00		
Relações de Trabalho									0,00		
Empregabilidade									0,00		
Fomento ao Trabalho									0,00		
Administração Geral									0,00		
Demais Subfunções									0,00		
Educação	2.160.904,96	2.016.198,82	305.791,09	1.710.835,43	34,09	305.363,39	305.791,09	1.710.835,43	34,52	305.363,39	0,00
Ensino Fundamental	1.831.904,96	1.591.904,96	211.197,23	1.442.222,41	28,74	149.682,55	211.197,23	1.442.222,41	29,10	149.682,55	
Ensino Médio									0,00		
Ensino Profissional									0,00		
Ensino Superior									0,00		
Educação Infantil	329.000,00	424.293,86	94.593,86	268.613,02	5,35	155.680,84	94.593,86	268.613,02	5,42	155.680,84	
Educação de Jovens e Adultos									0,00		
Educação Especial									0,00		
Educação Básica									0,00		
Administração Geral									0,00		
Demais Subfunções									0,00		
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico									0,00		
Difusão Cultural									0,00		
Administração Geral									0,00		
Demais Subfunções									0,00		
Direitos da Cidadania	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social									0,00		
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	5.000,00								0,00		
Assistência aos Povos Indígenas									0,00		
Administração Geral									0,00		
Demais Subfunções									0,00		
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana									0,00		
Serviços Urbanos									0,00		
Transportes Coletivos Urbanos									0,00		
Administração Geral									0,00		
Demais Subfunções									0,00		
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural									0,00		
Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Habitação Urbana									0,00		
Administração Geral									0,00		
Demais Subfunções									0,00		
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural									0,00		
Saneamento Básico Urbano									0,00		
Administração Geral									0,00		
Demais Subfunções									0,00		
Gestão Ambiental	62.000,00	62.000,00	8.379,34	39.494,86	0,79	22.505,14	8.379,34	39.494,86	0,80	22.505,14	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	62.000,00	62.000,00	8.379,34	39.494,86	0,79	22.505,14	8.379,34	39.494,86	0,80	22.505,14	
Controle Ambiental									0,00		
Recuperação de Áreas Degradadas									0,00		
Recursos Hídricos									0,00		
Meteorologia									0,00		
Administração Geral									0,00		
Demais Subfunções									0,00		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico									0,00		
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia									0,00		
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico									0,00		
Administração Geral									0,00		
Demais Subfunções									0,00		
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento									0,00		
Extensão Rural									0,00		
Irrigação									0,00		
Promoção da Produção Agropecuária									0,00		
Defesa Agropecuária									0,00		
Administração Geral									0,00		
Demais Subfunções									0,00		
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária									0,00		
Colonização									0,00		
Administração Geral									0,00		
Demais Subfunções									0,00		
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial									0,00		
Produção Industrial									0,00		
Mineração									0,00		
Propriedade Industrial									0,00		
Normalização e Qualidade									0,00		
Administração Geral									0,00		
Demais Subfunções									0,00		
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial									0,00		
Comercialização									0,00		
Comércio Exterior									0,00		
Serviços Financeiros									0,00		
Turismo									0,00		
Administração Geral									0,00		
Demais Subfunções									0,00		
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais									0,00		
Telecomunicações									0,00		
Administração Geral									0,00		
Demais Subfunções									0,00		
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Conservação de Energia									0,00		
Energia Elétrica									0,00		
Petróleo									0,00		
Biocombustíveis									0,00		
Administração Geral									0,00		
Demais Subfunções									0,00		

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Áreo									0,00		
Transporte Rodoviário									0,00		
Transporte Ferroviário									0,00		
Transporte Hidroviário									0,00		
Transportes Especiais									0,00		
Administração Geral									0,00		
Demais Subfunções									0,00		
Desporto e Lazer	40.000,00	40.000,00	3.671,21	20.545,80	0,41	19.454,20	3.671,21	20.545,80	0,41	19.454,20	0,00
Desporto de Rendimento									0,00		
Desporto Comunitário	40.000,00	40.000,00	3.671,21	20.545,80	0,41	19.454,20	3.671,21	20.545,80	0,41	19.454,20	
Lazer									0,00		
Administração Geral									0,00		
Demais Subfunções									0,00		
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna									0,00		
Refinanciamento da Dívida Externa									0,00		
Serviço da Dívida Interna									0,00		
Serviço da Dívida Externa									0,00		
Transferências									0,00		
Outros Encargos Especiais									0,00		
Transferências para a Educação Básica									0,00		
Demais Subfunções									0,00		

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores 31/10/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	12.578.908,40	22.181.037,25	12.145.781,91	19.467.581,57	17.301.185,21	14.770.714,28	13.846.707,48	13.975.936,80	14.801.260,51	12.515.566,60	12.691.928,04	17.774.572,00	184.051.180,05	164.239.500,00
Receita Tributária	1.319.717,07	1.960.276,93	1.405.063,93	1.538.419,79	4.565.220,13	2.448.133,13	1.677.785,98	1.529.897,32	1.591.593,70	1.392.627,15	1.616.701,13	1.536.578,21	22.582.014,47	28.345.003,00
IPTU	193.522,04	291.263,16	11.217,63	344.377,28	3.352.885,49	632.148,99	324.101,72	298.385,29	270.446,87	214.944,06	190.086,85	188.988,28	6.312.367,66	11.680.000,00
ISS	516.829,40	513.426,67	455.217,04	589.280,04	560.165,70	768.148,05	608.605,74	525.425,65	526.112,47	566.175,64	555.810,71	656.178,26	6.841.375,37	7.350.000,00
ITBI	84.023,85	785.366,54	86.853,71	72.383,82	88.061,90	269.729,95	191.933,17	112.002,73	241.281,86	74.873,43	304.785,08	191.738,10	2.503.034,14	2.700.000,00
IRRF	492.502,64	343.691,35	813.331,91	493.714,58	464.277,79	522.551,21	519.791,11	560.144,24	501.520,62	493.279,89	532.670,16	475.452,50	6.212.928,00	5.500.000,00
Outras Receitas Tributárias	32.839,14	26.529,21	38.443,64	38.664,07	99.829,25	255.554,93	33.354,24	33.939,41	52.231,88	43.354,13	33.348,33	24.221,07	712.309,30	1.115.003,00
Receita de Contribuições	310.477,60	937.068,09	626.909,93	970.360,25	340.372,22	348.497,44	1.422.076,89	743.862,83	669.636,63	626.363,65	619.142,82	620.135,53	8.234.903,88	6.430.001,00
Receita Patrimonial	97.086,47	6.072.751,53	1.283.517,06	1.755.065,47	2.901.615,73	1.777.550,58	267.231,52	1.766.786,88	2.327.413,79	1.167.200,04	1.496.823,74	1.743.000,52	22.656.043,33	2.226.878,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	150,00				550,00	200,00	600,00	1.500,00					3.000,00	5.441,80
Transferências Correntes	10.488.533,47	13.640.572,18	8.609.157,18	12.078.030,63	9.282.399,30	10.057.105,73	10.321.043,25	9.733.921,35	10.077.580,63	9.096.602,06	8.837.096,39	11.712.701,53	123.934.743,70	123.964.663,20
Cota-Parte do FPM	1.904.342,11	2.189.774,90	1.703.390,44	2.860.250,80	1.737.369,54	2.065.359,27	2.746.429,30	2.268.995,54	1.645.048,38	2.040.088,01	1.658.999,13	2.013.850,78	24.833.898,20	26.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.098.847,99	2.915.468,84	1.644.763,27	2.886.337,29	2.865.357,69	3.060.552,07	2.893.919,82	2.636.358,33	2.766.382,41	2.902.045,87	2.848.063,26	2.850.678,27	33.368.775,11	38.600.000,00

Cota-Parte do IPVA	86.287,07	105.228,32	203.622,14	2.154.384,31	491.489,19	534.934,62	384.746,73	388.269,67	227.746,56	184.408,87	212.375,68	150.078,73	5.123.571,89	3.800.000,00
Cota-Parte do ITR	549.207,96	472.375,54	255.945,37	44.851,78	11.460,87	75.834,33	36.571,41	34.507,35	56.876,13	53.212,30	99.558,72	2.353.735,69	4.044.137,45	3.700.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	10.302,38	10.302,38	9.514,91	9.514,91	9.514,91	9.514,91	9.514,91	38.424,03	9.514,91	9.514,91	9.514,91	9.514,91	144.662,98	80.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	34.121,48	31.075,63	30.698,83	32.889,87	25.400,96	24.849,25	25.533,40		17.194,57	23.370,17	23.607,72	25.851,87	294.593,75	300.000,00
Transferências do FUNDEB	1.918.788,30	1.940.314,47	2.071.178,47	2.568.990,94	1.937.071,05	2.061.526,85	2.149.699,51	1.888.081,78	1.792.605,44	1.950.737,97	1.866.920,95	2.137.667,44	24.283.583,17	25.239.999,00
Outras Transferências Correntes	2.886.636,18	5.976.032,10	2.690.043,75	1.520.810,73	2.204.735,09	2.224.534,43	2.074.628,17	2.479.284,65	3.562.212,23	1.933.223,96	2.118.056,02	2.171.323,84	31.841.521,15	25.344.664,20
Outras Receitas Correntes	362.943,79	-429.631,48	221.133,81	3.125.705,43	211.027,83	139.227,40	157.969,84	199.968,42	135.035,76	232.773,70	122.163,96	2.162.156,21	6.640.474,67	3.267.513,00
DEDUÇÕES (II)	1.440.275,03	1.471.611,94	1.733.262,30	1.927.976,46	1.363.410,60	1.497.793,51	1.615.767,75	1.445.888,39	1.301.474,40	1.391.770,59	1.309.259,24	1.828.014,12	18.326.504,33	18.066.001,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	310.477,60	332.982,03	626.909,93	337.183,58	340.372,22	348.497,44	401.531,38	378.133,50	360.360,79	359.995,06	343.556,98	352.442,53	4.492.443,04	3.330.001,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														60.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.129.797,43	1.138.629,91	1.106.352,37	1.590.792,88	1.023.038,38	1.149.296,07	1.214.236,37	1.067.754,89	941.113,61	1.031.775,53	965.702,26	1.475.571,59	13.834.061,29	14.676.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.138.633,37	20.709.425,31	10.412.519,61	17.539.605,11	15.937.774,61	13.272.920,77	12.230.939,73	12.530.048,41	13.499.786,11	11.123.796,01	11.382.668,80	15.946.557,88	165.724.675,72	146.173.499,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2016
Notas Explicativas	-
Fonte - Anexo 3 - Tabela 3.0 - RREO	

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.115.503,00	4.115.503,00	19.009.048,95	5.670.572,83
RECEITAS CORRENTES	4.115.503,00	4.115.503,00	19.009.048,95	5.670.572,83
Receita de Contribuições dos Segurados	3.330.001,00	3.330.001,00	3.848.983,41	3.071.904,51
Pessoal Civil	3.330.001,00	3.330.001,00	3.848.983,41	3.071.904,51
Ativo	3.300.000,00	3.300.000,00	3.827.934,94	3.050.930,26
Inativo	30.000,00	30.000,00	21.048,47	20.974,25
Pensionista	1,00	1,00		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	725.500,00	725.500,00	15.155.783,86	2.582.003,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	725.500,00	725.500,00	15.155.783,86	2.582.003,00
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços	1,00	1,00		100,00
Outras Receitas Correntes	60.001,00	60.001,00	4.281,68	16.565,32
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	60.000,00	60.000,00		8.803,93
Demais Receitas Correntes	1,00	1,00	4.281,68	7.761,39
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.916.500,00	3.916.500,00	5.376.263,57	3.874.730,84
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	8.032.003,00	8.032.003,00	24.385.312,52	9.545.303,67

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	7.400.002,00	6.732.956,53	5.639.083,83	4.787.103,30	4.292.313,57	3.673.274,75	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	260.000,00	0,00	0,00	13.546,00	0,00	13.546,00	0,00	0,00

Despesas Correntes								
Despesas de Capital	260.000,00			13.546,00		13.546,00		
PREVIDÊNCIA	7.140.002,00	6.732.956,53	5.639.083,83	4.773.557,30	4.292.313,57	3.659.728,75	0,00	0,00
Pessoal Civil	5.900.002,00	5.900.002,00	5.156.000,00	4.145.000,00	3.945.881,27	3.178.942,30	0,00	0,00
Aposentadorias	4.000.000,00	4.000.000,00	3.500.000,00	3.245.000,00	2.974.042,99	2.481.748,68		
Pensões	1.900.000,00	1.842.000,00	1.600.000,00	900.000,00	943.295,04	697.193,62		

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários	2,00	58.002,00	56.000,00		28.543,24			
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	1.240.000,00	832.954,53	483.083,83	628.557,30	346.432,30	480.786,45	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias	1.240.000,00	832.954,53	483.083,83	628.557,30	346.432,30	480.786,45		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	7.400.002,00	6.732.956,53	5.639.083,83	4.787.103,30	4.292.313,57	3.673.274,75	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	632.001,00	1.299.046,47	18.746.228,69	4.758.200,37	20.092.998,95	5.872.028,92		

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	632.000,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE 2016	REFERÊNCIA 2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	3.916.500,00	3.916.500,00	5.376.263,57	3.874.730,84
Receita de Contribuições	3.916.500,00	3.916.500,00	5.376.263,57	3.874.730,84
Patronal	3.916.500,00	3.916.500,00	5.376.263,57	3.874.730,84
Pessoal Civil	3.916.500,00	3.916.500,00	5.376.263,57	3.874.730,84

Ativo	3.916.500,00	3.916.500,00	5.376.263,57	3.874.730,84
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	3.916.500,00	3.916.500,00	5.376.263,57	3.874.730,84

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.115.503,00	4.115.503,00	19.009.048,95	5.670.572,83
RECEITAS CORRENTES	4.115.503,00	4.115.503,00	19.009.048,95	5.670.572,83
Receita de Contribuições dos Segurados	3.330.001,00	3.330.001,00	3.848.983,41	3.071.904,51
Pessoal Civil	3.330.001,00	3.330.001,00	3.848.983,41	3.071.904,51
Ativo	3.300.000,00	3.300.000,00	3.827.934,94	3.050.930,26
Inativo	30.000,00	30.000,00	21.048,47	20.974,25
Pensionista	1,00	1,00		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	725.500,00	725.500,00	15.155.783,86	2.582.003,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	725.500,00	725.500,00	15.155.783,86	2.582.003,00
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços	1,00	1,00		100,00
Outras Receitas Correntes	60.001,00	60.001,00	4.281,68	16.565,32
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	60.000,00	60.000,00		8.803,93
Demais Receitas Correntes	1,00	1,00	4.281,68	7.761,39
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.916.500,00	3.916.500,00	5.376.263,57	3.874.730,84	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	8.032.003,00	8.032.003,00	24.385.312,52	9.545.303,67	

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	7.400.002,00	6.732.956,53	5.639.083,83	4.787.103,30	4.292.313,57	3.673.274,75	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	260.000,00	0,00	0,00	13.546,00	0,00	13.546,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital	260.000,00			13.546,00		13.546,00		
PREVIDÊNCIA	7.140.002,00	6.732.956,53	5.639.083,83	4.773.557,30	4.292.313,57	3.659.728,75	0,00	0,00
Pessoal Civil	5.900.002,00	5.900.002,00	5.156.000,00	4.145.000,00	3.945.881,27	3.178.942,30	0,00	0,00
Aposentadorias	4.000.000,00	4.000.000,00	3.500.000,00	3.245.000,00	2.974.042,99	2.481.748,68		
Pensões	1.900.000,00	1.842.000,00	1.600.000,00	900.000,00	943.295,04	697.193,62		

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários	2,00	58.002,00	56.000,00		28.543,24			
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	1.240.000,00	832.954,53	483.083,83	628.557,30	346.432,30	480.786,45	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias	1.240.000,00	832.954,53	483.083,83	628.557,30	346.432,30	480.786,45		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	7.400.002,00	6.732.956,53	5.639.083,83	4.787.103,30	4.292.313,57	3.673.274,75	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	632.001,00	1.299.046,47	18.746.228,69	4.758.200,37	20.092.998,95	5.872.028,92		

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o Regime Previdenciário	

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	632.000,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015

Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	3.916.500,00	3.916.500,00	5.376.263,57	3.874.730,84
Receita de Contribuições	3.916.500,00	3.916.500,00	5.376.263,57	3.874.730,84
Patronal	3.916.500,00	3.916.500,00	5.376.263,57	3.874.730,84
Pessoal Civil	3.916.500,00	3.916.500,00	5.376.263,57	3.874.730,84
Ativo	3.916.500,00	3.916.500,00	5.376.263,57	3.874.730,84
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	3.916.500,00	3.916.500,00	5.376.263,57	3.874.730,84

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	14.776.523,41	13.954.628,38	13.764.523,36
DEDUÇÕES (II)	6.532.413,79		1.377.264,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.506.345,95	10.931.463,22	11.491.565,59
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.973.932,16	11.350.361,99	10.114.301,56

Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	8.244.109,62	13.954.628,38	12.387.259,33
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	8.244.109,62	13.954.628,38	12.387.259,33

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	-1.567.369,05	4.143.149,71

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-2.718.444,27

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros Previdenciários			
(-) Restos a Pagar Processados			
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	151.758.195,00	126.818.722,87	113.934.097,02
Receitas Tributárias	28.345.003,00	19.302.020,47	18.171.877,67
IPTU	11.680.000,00	5.827.582,46	5.776.636,55
ISS	7.350.000,00	5.811.119,30	5.041.393,54
ITBI	2.700.000,00	1.633.643,75	2.252.795,98

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
IRRF	5.500.000,00	5.376.734,01	4.395.963,16
Outras Receitas Tributárias	1.115.003,00	652.940,95	705.088,44
Receitas de Contribuições	10.346.501,00	12.363.621,76	9.547.052,54
Receitas Previdenciárias	7.246.501,00	9.225.246,98	6.946.635,35
Outras Receitas de Contribuições	3.100.000,00	3.138.374,78	2.600.417,19
Receita Patrimonial Líquida	505.073,00	203.064,18	267.974,35
Receita Patrimonial	2.226.878,00	16.486.205,33	3.497.615,80
(-) Aplicações Financeiras	1.721.805,00	16.283.141,15	3.229.641,45
Transferências Correntes	109.288.663,20	88.240.004,10	83.507.904,86
Cota-Parte do FPM	21.520.000,00	16.475.541,50	15.522.547,83
Cota-Parte do ICMS	30.880.000,00	21.656.945,39	23.912.159,63
Cota-Parte do IPVA	3.040.000,00	3.945.637,21	2.638.802,55

Convênios Corrente			
Outras Transferências Correntes	53.848.663,20	46.161.880,00	41.434.394,85
Demais Receitas Correntes	3.272.954,80	6.710.012,36	2.439.287,60
Dívida Ativa	2.066.004,00	1.154.813,73	1.349.330,98
Diversas Receitas Correntes	1.206.950,80	5.555.198,63	1.089.956,62
RECEITAS DE CAPITAL (II)	25.600.000,00	4.618.046,90	2.733.441,07
Operações de Crédito (III)	5.000.000,00	2.467.756,66	862.789,17
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	200.000,00	183.043,00	
Transferências de Capital	20.400.000,00	1.967.247,24	1.870.651,90
Convênios Capital	20.400.000,00	1.967.247,24	1.870.651,90
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	20.400.000,00	1.967.247,24	1.870.651,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	172.158.195,00	128.785.970,11	115.804.748,92

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	156.089.795,35	144.084.403,83	129.062.180,37	121.231.523,65	105.367.128,59	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	92.321.283,88	88.337.781,77	78.362.488,11	83.571.958,35	69.433.499,16		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	296.000,00	296.000,00	56.000,00	214.852,77	35.093,02		
Outras Despesas Correntes	63.472.511,47	55.450.622,06	50.643.692,26	37.444.712,53	35.898.536,41		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	155.793.795,35	143.788.403,83	129.006.180,37	121.016.670,88	105.332.035,57	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	22.308.204,65	17.647.885,04	19.211.703,64	10.661.272,45	7.395.507,47	0,00	0,00
Investimentos	20.091.645,64	15.567.885,04	17.431.703,64	8.876.968,28	5.804.254,54		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	2.216.559,01	2.080.000,00	1.780.000,00	1.784.304,17	1.591.252,93		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	20.091.645,64	15.567.885,04	17.431.703,64	8.876.968,28	5.804.254,54	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	682.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	176.567.440,99	159.356.288,87	146.437.884,01	129.893.639,16	111.136.290,11	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-4.409.245,99	-30.570.318,76	-30.633.135,09	-1.107.669,05	4.668.458,81		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.512.594,47

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	327.750,69	6.380.193,35	5.813.568,63	15.253,27	879.122,14	764.846,70	3.481.944,95	2.402.059,66	2.373.105,68	269.628,79	1.604.057,18	2.483.179,32
PODER EXECUTIVO	327.750,69	6.380.193,35	5.813.568,63	15.253,27	879.122,14	764.846,70	3.442.508,99	2.362.623,70	2.333.669,72	269.628,79	1.604.057,18	2.483.179,32

PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.435,96	39.435,96	39.435,96	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal							39.435,96	39.435,96	39.435,96			
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		265.988,12	265.988,12									
TOTAL (III) = (I + II)	327.750,69	6.646.181,47	6.079.556,75	15.253,27	879.122,14	764.846,70	3.481.944,95	2.402.059,66	2.373.105,68	269.628,79	1.604.057,18	2.483.179,32

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	265.988,12	265.988,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO		265.988,12	265.988,12									
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores 31/10/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Especificação de PPP	Especificação de PPP			
	Saldo Exercício / 2015 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
Especificação de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado (IV)

Despesas de PPP do Ente Federado	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	(EC) <EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											

TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	179.080.000,00
Previsão Atualizada	179.080.000,00
Receitas Realizadas	147.719.910,92
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	179.080.000,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	179.080.000,00
Despesas Empenhadas	161.732.288,87
Despesas Liquidadas	131.892.796,10
Despesas Pagas	122.686.570,66
Superávit Orçamentário	15.827.114,82

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	161.732.288,87
Despesas Liquidadas	131.892.796,10

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	31/10/2016
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	165.724.675,72

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	24.385.312,52
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	4.292.313,57
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	20.092.998,95

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal		4.143.149,71	
Resultado Primário		-1.107.669,05	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.973.932,16	15.253,27	6.079.556,75	879.122,14
Poder Executivo	6.973.932,16	15.253,27	6.079.556,75	879.122,14

Poder Legislativo				
Poder Judiciário				

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.263.791,65	269.628,79	2.373.105,68	1.621.057,18
Poder Executivo	4.224.355,69	269.628,79	2.333.669,72	1.621.057,18
Poder Legislativo	39.435,96		39.435,96	
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	11.237.723,81	284.882,06	8.452.662,43	2.500.179,32

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e			
	22.911.245,74	25,00	30,00
Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino			
Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	16.193.543,22	60,00	79,16
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	22.899.909,32	10,00	29,99

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício

	Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Notas Explicativas	Valores 31/10/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by LUIZ ALBERTO BATISTA:43244971172
Date: 2016.11.23 09:46:01 AMST
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Naviraí - MS
Assinatura: 2
Digitally signed by LEANDRO PERES DE MATOS:78576768100
Date: 2016.11.23 09:54:51 AMST
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Naviraí - MS
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:F8223633

